Protocolo TP 001/2021 Pasta 02

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 001 / 2021

Protocolo s/N.º 93 / 2021 **em** 01 **de** junho **de** 2021

OBJETO:

Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 318

Protocolado sob nº: **10919/2021**			**Data: 03/08/2021**
Número: **006/2021**	Emissão: **03/08/2021**	Validade: **02/08/2022**	
Razão Social: **Total Pav Construção e Locação Eireli Me**			
CNPJ: **15.019.222/0001-23**		I.E: **142.454.482.113**	
Endereço: **Rua Nazaré da Mota, nº 139**			
Bairro: **Cidade Patriarca**		Cep: **03.550-030**	
Cidade: **São Paulo**		UF: **SP**	
Fone: **(11) 2685-0868**		**E-mail: comercial@totalpavsp.com.br**	

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Terraplenagem, pavimentação e drenagem.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
319

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. 001/2021, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
320

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, estabelecido na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, São Paulo, São Paulo, CEP:03550-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	14/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
Juvenil Tertuliano Junior (Titular)	Juvenil Tertuliano Jr.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
09 MAR. 2017
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
719.288/17-4
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 194/196
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.
05 ABR 2021
Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113233
AUTENTICA
AU1058AD0730117

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 321

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

TRANSFORMADA

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226341631	06/02/2012	05/08/2021 16:14:34

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/01/2012	15.019.222/0001-23	

CAPITAL

R$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NAZARE DA MOTA	NÚMERO: 139	
BAIRRO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03550-030	UF: SP

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, APT 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 081.974/15-2 SESSÃO: 27/02/2015

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
	CORREÇÃO DE CNPJ 15.019.222/0001-23
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 257.360/15-3	**SESSÃO: 18/06/2015**
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 443.157/16-9	**SESSÃO: 14/10/2016**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA VITAL BRASIL, 300, SALA 09, CENTRO, POA - SP, CEP 08557-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.465.000,00.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DALVIRENE DE SOUSA OLIVEIRA TERTULIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 258.223.098-79, RESIDENTE À RUA ILJIMA, 810, SALA 09, VILA AMERCIANO, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP 08533-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 35.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 119.909/17-0	**SESSÃO: 09/03/2017**
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, APT 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500.000,00.
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE DALVIRENE DE SOUSA OLIVEIRA TERTULIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 258.223.098-79, RESIDENTE À RUA ILJIMA, 810, SALA 09, VILA AMERCIANO, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP 08533-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 35.000,00.
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE: 03/03/2017.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 119.910/17-2	**SESSÃO: 09/03/2017**
	TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601827723.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226341631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156704470, quinta-feira, 5 de agosto de 2021 às 16:14:34.

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna 322

323

24 05 18

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
05 AGO 2021
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0730187

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23
NIRE: 35.601.827.723

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Melchert, nº 37 – torre 2 – Apto. 145 – Chácara Seis de Outubro – CEP: 03508-000 – São Paulo – SP, portador da cédula de identidade **RG Nº 38.210.875-9 - SSP-SP**, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF-MF sob o Nº 805.624.934-68**, Titular Administrador da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.601.827.723** em **09/03/2017**, resolve alterar e consolidar através deste instrumento que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Do Objeto Social

A EIRELI terá por objeto:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

O Titular decide Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

I – Da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

II – Da Sede

A empresa tem sua sede nesta Capital sito à **Rua Nazaré da Mota nº 139 – Cidade Patriarca – CEP: 03550-030 - SP.**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

III – Do Capital Social

O Capital Social de **R$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no País, subdivido em **3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil)** quotas sociais no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R$
JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR	3.500.000	100%	R$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	100%	R$ 3.500.000,00

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 324

24 05 18

Jonadi ... e Oliveira
Escrev... ...stituto



30º ... DE VILA MARIA
Rua Dr. João Paulo ...
AUTENTICAÇÃO
Estas cópias são fiel ... conf... apresenta...
Dou fé.
113233
S. Paulo 05 ... 2021
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0730177
Jonadil Mingoti de Oliveira
Pedro de Carvalho Pelegrino
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

IV – Do Objeto Social

Objeto social da empresa:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

V – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

VII – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a contabilidade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita semestralmente, ou mensalmente ou em intervalos menores, desde que devidamente aprovada.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelo titular.

VIII – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IX – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

X – Do Pró Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Da Titularidade

O Titular Administrador **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei que: Não possui ou não tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 325

24 05 18

XII – Do Impedimento Fiscal

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.001, §1º,CC//2002).

XIII – Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em consonância com a manifesta expressão da vontade do titular, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente instrumento de constituição, assinando-se na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Testemunhas:	Titular:
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA RG: 21.618.540 – SSP/SP	JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR Titular Administrador
RODRIGO CARDOSO LIMA RG: 26.857.686-5 – SSP/SP	RESERVADO A JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES SECRETARIA GERAL 247.526/18-6 JUCESP 24 MAI 2018

30º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado
Dou fé
AGO 2021
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113233
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0730167

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo
Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
326

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TIPO: EIRELI (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35601827723	09/03/2017	18/09/2019 18:42:26

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/02/2012	15.019.222/0001-23	

CAPITAL

R$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NAZARE DA MOTA	NÚMERO: 139	
BAIRRO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03550-030	UF: SP

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 805.624.934-68, RG/RNE: 382108759 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, AP 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SESSÃO: 09/03/2017	
	TRANSFORMADA DE NIRE 35226341631.
NUM.DOC: 719.288/17-4	**SESSÃO: 09/03/2017**
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 247.526/18-6	**SESSÃO: 24/05/2018**
	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RG/RNE: 38210875-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, TORRE02-AP145, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE: 09/05/2018.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601827723
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/09/2019

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI : 15019222000123. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123491029, quarta-feira, 18 de setembro de 2019 às 18:42:26.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 327

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
328

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601827723	15.019.222/0001-23	
NOME EMPRESARIAL		
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15019222000123	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI:15019222000123	478669248549072824 476779020543051765 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
CONTABILISTA	53062639849	JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849	869426424244007054 0	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C
.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 15:23:32

60.01.4A.77.91.82.C8.C8
CF.E2.AF.93.D0.AE.C8.C
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
329

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
NIRE	35601827723
CNPJ	15.019.222/0001-23
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

12

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.738.171,09	R$ 10.451.730,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.225.553,77	R$ 4.820.561,37
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 395.456,06
NUMERARIOS		R$ 0,00	R$ 679.060,73
CAIXA		R$ 0,00	R$ 679.060,73
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 679.060,73
BANCOS		R$ 0,00	R$ (283.604,67)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (303.604,65)
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ (55.626,28)
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ (6.190,97)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ (49.327,03)
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ (170.490,37)
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (21.970,00)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 19.999,98
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ (0,02)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CLIENTES		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.225.553,77	R$ 4.425.105,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.512.617,32	R$ 5.631.168,81
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
INVESTIMENTOS		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
CONSORCIO		R$ 279.612,86	R$ 330.707,55
IMOBILIZADO		R$ 5.221.717,89	R$ 5.289.174,69
BENS MÓVEIS		R$ 5.221.717,89	R$ 5.289.174,69
BENS MÓVEIS		R$ 8.361.609,17	R$ 8.715.589,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 353.979,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.139.891,28)	R$ (3.426.414,47)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.391.490,68)	R$ (1.522.542,38)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.748.400,60)	R$ (1.903.872,09)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 9.738.171,09	R$ 10.451.730,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.824.906,20	R$ 590.183,66
Exigível a Curto prazo		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 812.444,62	R$ 181.120,81
Empréstimos / Financiamentos		R$ 511.860,16	R$ 181.120,81
BANCO DO BRASIL		R$ 55.491,43	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 46.815,08	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 116.547,55	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 17.369,09	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R$ 64.361,31	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 636.259,34	R$ 291.229,47
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 127.853,12	R$ 129.685,60
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 185.727,76	R$ 56.568,00
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 103.024,49	R$ 30.022,00
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 1.891,91	R$ 1.937,22
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 31.756,94	R$ 14.853,88
COFINS A RECOLHER		R$ 169.329,92	R$ 41.964,15
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 223,12	R$ 106,88
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.693,28	R$ 1.332,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 376.202,24	R$ 117.833,38
INSS A RECOLHER		R$ 351.171,71	R$ 106.188,17
FGTS A RECOLHER		R$ 24.664,85	R$ 11.279,53
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 365,68	R$ 365,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 892.607,63	R$ 1.912.666,36
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 892.607,63	R$ 1.912.666,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 892.607,63	R$ 1.648.173,26
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 892.607,63	R$ 1.648.173,26
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 456.017,57	R$ 1.131.979,56
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 16.535,52	R$ 112.051,74
PAT - PARCELAMENTO 3142802-9		R$ 95.659,32	R$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R$ 28.342,02	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R$ 168.927,24	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R$ 91.646,81	R$ 404.141,96
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 23.642,96	R$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R$ 11.636,19	R$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 264.493,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.020.657,26	R$ 7.948.880,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.520.657,26	R$ 4.448.880,16
Lucro do Exercício		R$ 1.947.239,97	R$ 928.222,90
(-) Prejuízo do Exercício		R$ (1.518.794,53)	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.442.211,82	R$ 3.520.657,26
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (350.000,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
330

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
331

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.451.730,18	R$ 12.767.119,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.820.561,37	R$ 7.184.498,29
DISPONIVEL		R$ 395.456,06	R$ 2.075.602,72
NUMERARIOS		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
CAIXA		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
CAIXA GERAL		R$ 679.060,73	R$ 2.334.908,07
(-) BANCOS		R$ (283.604,67)	R$ (259.305,35)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (303.604,65)	R$ (279.305,27)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (55.626,28)	R$ (43.309,75)
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (6.190,97)	R$ (3.621,96)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (49.327,03)	R$ (16.554,15)
(-) BANCO BRADESCO		R$ (170.490,37)	R$ (195.122,88)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (21.970,00)	R$ (20.696,53)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 19.999,98	R$ 19.999,92
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (0,02)	R$ (0,08)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CLIENTES		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.425.105,31	R$ 5.108.895,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.631.168,81	R$ 5.582.621,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 330.707,55	R$ 405.983,44
INVESTIMENTOS		R$ 330.707,55	R$ 405.983,44
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 330.707,55	R$ 405.983,44
CONSORCIO		R$ 330.707,55	R$ 405.983,44
IMOBILIZADO		R$ 5.289.174,69	R$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R$ 5.289.174,69	R$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R$ 8.715.589,16	R$ 8.878.289,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 353.979,99	R$ 516.679,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.426.414,47)	R$ (3.712.937,86)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.522.542,38)	R$ (1.653.594,08)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.903.872,09)	R$ (2.059.343,58)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 10.451.730,18	R$ 12.767.119,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 590.183,66	R$ 875.496,99
Exigível a Curto prazo		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
Emprestimos / Financiamentos		R$ 181.120,81	R$ (97.641,10)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 291.229,47	R$ 554.806,85
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 129.685,60	R$ 137.525,06
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 56.568,00	R$ 168.193,09
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 30.022,00	R$ 81.631,35
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 1.937,22	R$ 2.260,08
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 14.853,88	R$ 26.445,48
COFINS A RECOLHER		R$ 41.964,15	R$ 122.056,06
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 106,88	R$ 188,23
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.332,94	R$ 1.748,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 117.833,38	R$ 418.331,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 117.833,38	R$ 418.331,24
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 128.676,82
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 126.896,82
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.780,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 117.833,38	R$ 289.654,42
INSS A RECOLHER		R$ 106.188,17	R$ 272.822,52
FGTS A RECOLHER		R$ 11.279,53	R$ 16.326,84
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 365,68	R$ 505,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.912.666,36	R$ 2.474.819,65
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.912.666,36	R$ 2.474.819,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.648.173,26	R$ 1.468.845,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.648.173,26	R$ 1.468.845,86
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.131.979,56	R$ 1.092.947,19
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 112.051,74	R$ 96.402,22
PARCELAMENTO INSS		R$ 404.141,96	R$ 279.496,45
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 264.493,10	R$ 1.005.973,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.948.880,16	R$ 9.416.803,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.448.880,16	R$ 5.916.803,16
Lucro do Exercício		R$ 928.222,90	R$ 2.396.145,90
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
332

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.767.119,80	R$ 11.598.485,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.184.498,29	R$ 6.252.868,50
DISPONIVEL		R$ 2.075.602,72	R$ 1.207.096,12
NUMERARIOS		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
CAIXA		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
CAIXA GERAL		R$ 2.334.908,07	R$ 729.441,60
(-) BANCOS		R$ (259.305,35)	R$ 477.654,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (279.305,27)	R$ (134.371,73)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (43.309,75)	R$ (30.356,35)
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (3.621,96)	R$ (284,62)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (16.554,15)	R$ 480,35
(-) BANCO BRADESCO		R$ (195.122,88)	R$ (105.114,42)
BANCO SAFRA SA		R$ 0,00	R$ 903,31
(-) BANCO SANTANDER		R$ (20.696,53)	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 19.999,92	R$ 612.026,25
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (0,08)	R$ 0,00
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 3.015,20
BANCO SAFRA SA		R$ 0,00	R$ 589.011,05
CLIENTES		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.108.895,57	R$ 5.045.772,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.582.621,51	R$ 5.345.616,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
INVESTIMENTOS		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
CONSORCIO		R$ 405.983,44	R$ 438.095,80
IMOBILIZADO		R$ 5.165.351,50	R$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R$ 5.165.351,50	R$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R$ 8.878.289,16	R$ 8.895.695,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 516.679,99	R$ 534.085,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.712.937,66)	R$ (3.999.460,85)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.653.594,06)	R$ (1.784.645,78)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.059.343,56)	R$ (2.214.815,07)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 12.767.119,80	R$ 11.598.485,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 875.496,99	R$ 1.690.631,17
(-) Exigível a Curto prazo		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
(-) Emprestimos / Financiamentos		R$ (97.641,10)	R$ 642.588,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 554.806,85	R$ 563.859,55
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 137.525,06	R$ 108.447,26
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 168.193,09	R$ 211.561,94
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 81.631,35	R$ 101.596,11
IMP RENDA S/SALARIO		R$ 2.260,08	R$ (2.994,66)
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 26.445,48	R$ 22.824,75
COFINS A RECOLHER		R$ 122.056,06	R$ 105.344,98
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 180,23	R$ 274,95
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 1.748,70	R$ 2.045,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 418.331,24	R$ 484.183,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 418.331,24	R$ 484.183,38
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 128.676,82	R$ 0,00
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 126.896,82	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 289.654,42	R$ 484.183,38
INSS A RECOLHER		R$ 272.822,52	R$ 465.563,66
FGTS A RECOLHER		R$ 16.326,84	R$ 16.775,81
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 505,06	R$ 1.843,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.474.819,65	R$ 2.198.852,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.474.819,65	R$ 2.198.852,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.468.845,86	R$ 1.134.302,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.468.845,86	R$ 1.134.302,85
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.092.947,19	R$ 1.011.671,71
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 96.402,22	R$ 93.153,58
PARCELAMENTO INSS		R$ 279.496,45	R$ 29.477,56
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 1.005.973,79	R$ 1.064.349,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.416.803,16	R$ 7.709.201,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 5.916.803,16	R$ 4.209.201,63
Lucro do Exercício		R$ 7.396.145,90	R$ 2.396.145,90
Prejuízo do Exercício		R$ 0,00	R$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
333

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.598.485,18	R$ 12.746.219,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.252.868,50	R$ 7.330.852,90
DISPONIVEL		R$ 1.207.096,12	R$ 1.292.035,91
NUMERARIOS		R$ 729.441,60	R$ 0,00
CAIXA		R$ 729.441,60	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 729.441,60	R$ 0,00
BANCOS		R$ 477.654,52	R$ 1.292.035,91
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (134.371,73)	R$ 1.811,89
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (30.356,35)	R$ 0,00
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (284,62)	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 480,35	R$ 859,67
(-) BANCO BRADESCO		R$ (105.114,42)	R$ 1,00
BANCO SAFRA SA		R$ 903,31	R$ 951,22
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 612.026,25	R$ 1.290.224,02
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 6.122,81
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 568.396,34
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R$ 3.015,20	R$ 2.554,12
BANCO SAFRA SA		R$ 589.011,05	R$ 693.148,75
CLIENTES		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.045.772,38	R$ 6.038.816,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.345.616,68	R$ 5.415.366,46
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.828,51	R$ 68.826,73
OUTROS CREDITOS		R$ 9.828,51	R$ 68.826,73
SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 56.921,21
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 56.921,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 11.905,52
DEPOSITO JUDICIAIS		R$ 9.828,51	R$ 11.905,52
INVESTIMENTOS		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
INVESTIMENTOS		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
CONSORCIO		R$ 438.095,80	R$ 729.872,55
IMOBILIZADO		R$ 4.896.234,31	R$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R$ 4.896.234,31	R$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R$ 8.895.695,16	R$ 8.901.193,16
VEICULOS		R$ 2.359.981,56	R$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.761.627,61	R$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 534.085,99	R$ 539.583,99
Terrenos		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R$ (3.999.460,85)	R$ (4.285.984,04)
(-) (-) DEPR. ACUM.S/VEICULOS		R$ (1.784.645,78)	R$ (1.915.697,48)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.214.815,07)	R$ (2.370.286,56)
INTANGIVEL		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R$ 1.458,06	R$ 1.458,06
PASSIVO		R$ 11.598.485,18	R$ 12.746.219,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.690.631,17	R$ 843.056,47
Exigível a Curto prazo		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 642.588,24	R$ 196.231,95
Emprestimos / Financiamentos		R$ 642.588,24	R$ 196.128,08
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ 103,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 563.859,55	R$ 513.767,35
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R$ 108.447,26	R$ 36.329,48
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 211.561,94	R$ 211.416,28
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R$ 101.596,11	R$ 105.576,55
(-) IMP RENDA S/SALARIO		R$ (2.994,66)	R$ 1.347,53
ISS S/SERVICO TOMADOS		R$ 14.758,80	R$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R$ 22.824,75	R$ 25.162,25
COFINS A RECOLHER		R$ 105.344,98	R$ 116.133,20
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R$ 274,95	R$ 299,35
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R$ 2.045,42	R$ 2.743,91
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 484.183,38	R$ 133.057,17
INSS A RECOLHER		R$ 465.563,66	R$ 106.682,81
FGTS A RECOLHER		R$ 16.775,81	R$ 22.629,51
TAXA ASSIST A RECOLHER		R$ 1.843,91	R$ 3.744,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.198.852,38	R$ 3.693.805,07
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.198.852,38	R$ 3.693.805,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.134.302,85	R$ 1.387.317,24
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.134.302,85	R$ 1.387.317,24
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 1.011.671,71	R$ 926.025,02
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R$ 93.153,56	R$ 80.354,63
PARCELAMENTO INSS		R$ 29.477,56	R$ 380.937,59
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 1.064.349,53	R$ 2.306.487,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.709.201,63	R$ 8.209.357,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.209.201,63	R$ 4.709.357,82
Lucro do Exercício		R$ 2.396.145,90	R$ 5.096.302,09
(-) Prejuízo do Exercício		R$ (1.707.601,53)	R$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.520.657,26	R$ 3.520.657,26
LUCRO DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ (2.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
334

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 3.419.508,31	R$ 5.210.725,84
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 2.634.134,23	R$ 2.285.212,73
Servicos Prestados		R$ 2.634.134,23	R$ 2.285.212,73
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (189.995,80)	R$ (164.486,89)
(-) ISS		R$ (99.279,94)	R$ (81.076,63)
(-) COFINS		R$ (74.560,98)	R$ (68.556,38)
(-) PIS-PASEP		R$ (16.154,88)	R$ (14.853,88)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 369,88	R$ 0,00
Variacoes monetarias ativas		R$ 369,88	R$ 0,00
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 975.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 975.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.839.211,09)	R$ (4.116.576,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (758.095,19)	R$ (579.279,75)
(-) Salarios e ordenados		R$ (325.039,76)	R$ (299.005,13)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (111.253,54)	R$ (1.863,28)
(-) Ferias		R$ (39.221,94)	R$ (57.448,58)
(-) INSS		R$ (135.401,74)	R$ (107.295,15)
(-) FGTS		R$ (39.090,40)	R$ (36.351,98)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (5.819,85)	R$ (4.307,87)
(-) Assistencia medica e social		R$ (9.972,02)	R$ (10.939,54)
(-) Vale Transporte		R$ (20.786,13)	R$ (29.716,06)
(-) Adicional Noturno		R$ (546,18)	R$ (3.994,08)
Ajuda de Custo		R$ (47.050,33)	R$ 0,00
(-) Horas Extras		R$ (17.913,30)	R$ (22.358,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (98.568,81)	R$ (115.138,99)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ 0,00	R$ (14.200,56)
Taxas diversas		R$ (2.466,99)	R$ 0,00
(-) Multas de Transito		R$ (9.076,83)	R$ (14.348,43)
(-) Imposto de Renda		R$ (56.380,95)	R$ (56.568,00)
(-) Contribuição Social		R$ (30.644,04)	R$ (30.022,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.620.752,83)	R$ (2.973.383,56)
(-) Energia eletrica		R$ (4.339,25)	R$ (2.709,97)
(-) Agua e esgoto		R$ (584,18)	R$ (867,74)
(-) Telefone		R$ (4.504,04)	R$ (4.512,60)
(-) Seguros		R$ (39.040,41)	R$ (39.339,23)
(-) Assistencia contabil		R$ (3.576,00)	R$ (5.528,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (169.770,98)	R$ (270.214,68)
(-) Materiais de Consumo		R$ (3.278.801,57)	R$ (2.620.536,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (109.587,86)	R$ (28.328,09)
(-) Acordo e Indenização		R$ 0,00	R$ (360,00)
(-) Vida e Previdencia		R$ (401,43)	R$ (401,43)
(-) Cartorio		R$ (1.595,41)	R$ (585,26)
Assistencia Advocaticia		R$ (8.551,70)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (75.271,07)	R$ (162.250,85)
(-) Juros de mora		R$ (63.950,01)	R$ (153.499,42)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (5.735,01)	R$ (6.794,05)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (5.586,05)	R$ (1.957,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (99.091,75)	R$ (165.926,60)
= Lucro		R$ (1.518.794,53)	R$ 928.222,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
335

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 5.210.725,84	R$ 6.239.762,41
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 2.285.212,73	R$ 3.400.379,55
Servicos Prestados		R$ 2.285.212,73	R$ 3.400.379,55
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (164.486,89)	R$ (250.618,04)
(-) ISS		R$ (81.076,63)	R$ (126.504,19)
(-) COFINS		R$ (68.556,38)	R$ (102.011,38)
(-) PIS-PASEP		R$ (14.853,88)	R$ (22.102,47)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,90
Variacoes monetarias ativas		R$ 0,00	R$ 0,90
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.116.576,34)	R$ (4.669.517,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (579.279,75)	R$ (852.468,34)
(-) Salarios e ordenados		R$ (299.005,13)	R$ (468.736,14)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (1.863,28)	R$ (11.615,55)
(-) Ferias		R$ (57.448,58)	R$ (40.762,87)
(-) INSS		R$ (107.295,15)	R$ (154.051,78)
(-) FGTS		R$ (36.351,98)	R$ (57.814,09)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (4.307,87)	R$ (16.390,00)
(-) Assistencia medica e social		R$ (10.939,54)	R$ (11.258,79)
(-) Vale Transporte		R$ (29.716,06)	R$ (36.504,15)
(-) Ticket Refeição		R$ 0,00	R$ (315,00)
(-) Adicional Noturno		R$ (3.994,08)	R$ (16.763,13)
(-) Horas Extras		R$ (22.358,08)	R$ (32.256,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (115.138,99)	R$ (179.484,12)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (14.200,56)	R$ (4.649,02)
(-) Taxas diversas		R$ 0,00	R$ (5.924,72)
(-) Multas de Transito		R$ (14.348,43)	R$ (5.675,94)
(-) Imposto de Renda		R$ (56.568,00)	R$ (111.625,09)
(-) Contribuição Social		R$ (30.022,00)	R$ (51.609,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.973.383,56)	R$ (3.286.123,84)
(-) Energia eletrica		R$ (2.709,97)	R$ (2.668,63)
(-) Agua e esgoto		R$ (867,74)	R$ (790,26)
(-) Telefone		R$ (4.512,60)	R$ (4.676,44)
(-) Seguros		R$ (39.339,23)	R$ (58.141,29)
(-) Assistencia contabil		R$ (5.528,00)	R$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (270.214,68)	R$ (312.752,39)
(-) Despesas com Veiculos		R$ 0,00	R$ (13.991,51)
(-) Materiais de Consumo		R$ (2.620.536,56)	R$ (2.853.754,52)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (28.328,09)	R$ (25.820,83)
Acordo e Indenização		R$ (360,00)	R$ 0,00
(-) Vida e Previdencia		R$ (401,43)	R$ (414,77)
(-) Cartorio		R$ (585,26)	R$ (7.503,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (162.250,85)	R$ (64.918,34)
(-) Juros de mora		R$ (153.499,42)	R$ (56.951,99)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (6.794,05)	R$ (7.213,24)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (1.957,38)	R$ (753,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (165.926,60)	R$ (102.321,58)
= Lucro		R$ 928.222,90	R$ 1.467.923,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
336

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 6.239.762,41	R$ 6.623.162,59
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 3.400.379,55	R$ 3.792.857,56
Servicos Prestados		R$ 3.400.379,55	R$ 3.792.857,56
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (250.618,04)	R$ (260.101,67)
(-) ISS		R$ (126.504,19)	R$ (121.662,37)
(-) COFINS		R$ (102.011,38)	R$ (113.785,73)
(-) PIS-PASEP		R$ (22.102,47)	R$ (24.653,57)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 0,90	R$ 406,70
Variacoes monetarias ativas		R$ 0,90	R$ 406,70
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.669.517,83)	R$ (7.959.817,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (852.468,34)	R$ (917.084,82)
(-) Salarios e ordenados		R$ (468.736,14)	R$ (486.909,49)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (11.615,55)	R$ (19.550,15)
(-) Ferias		R$ (40.762,87)	R$ (72.951,54)
(-) INSS		R$ (154.051,78)	R$ (175.289,15)
(-) FGTS		R$ (57.814,09)	R$ (48.919,59)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (16.390,00)	R$ (9.576,75)
(-) Assistencia medica e social		R$ (11.258,79)	R$ (10.418,95)
(-) Vale Transporte		R$ (36.504,15)	R$ (34.701,00)
Ticket Refeição		R$ (315,00)	R$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R$ (16.763,13)	R$ (14.557,83)
(-) Horas Extras		R$ (32.256,84)	R$ (38.210,37)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (179.484,12)	R$ (154.378,82)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (4.649,02)	R$ (4.455,20)
Taxas diversas		R$ (5.924,72)	R$ 0,00
Multas de Transito		R$ (5.675,94)	R$ 0,00
(-) Imposto de Renda		R$ (111.625,09)	R$ (99.936,85)
(-) Contribuição Social		R$ (51.609,35)	R$ (49.986,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.286.123,84)	R$ (6.561.202,48)
(-) Energia eletrica		R$ (2.668,63)	R$ (4.927,59)
(-) Agua e esgoto		R$ (790,26)	R$ (740,87)
(-) Telefone		R$ (4.676,44)	R$ (4.405,75)
(-) Seguros		R$ (58.141,29)	R$ (23.993,19)
(-) Assistencia contabil		R$ (5.610,00)	R$ (7.480,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (312.752,39)	R$ (367.761,00)
(-) Despesas com Veiculos		R$ (13.991,51)	R$ (28.932,51)
(-) Materiais de Consumo		R$ (2.853.754,52)	R$ (6.081.370,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (25.820,83)	R$ (41.137,13)
(-) Vida e Previdencia		R$ (414,77)	R$ (421,44)
(-) Cartorio		R$ (7.503,20)	R$ (33,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (64.918,34)	R$ (40.628,45)
(-) Juros de mora		R$ (56.951,99)	R$ (29.712,10)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (7.213,24)	R$ (10.916,35)
IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ (753,11)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (102.321,58)	R$ (370.946,36)
(-) = Prejuízo		R$ 1.467.923,00	R$ (1.707.601,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

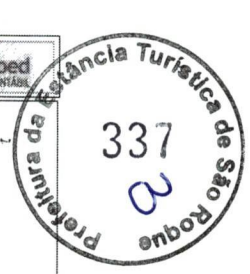

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 6.623.162,59	R$ 7.448.211,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 3.792.857,56	R$ 4.631.222,00
Servicos Prestados		R$ 3.792.857,56	R$ 4.631.222,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (260.101,67)	R$ (273.372,68)
(-) ISS		R$ (121.662,37)	R$ (104.333,08)
(-) COFINS		R$ (113.785,73)	R$ (138.936,66)
(-) PIS-PASEP		R$ (24.653,57)	R$ (30.102,94)
VARIACOES MONETARIAS		R$ 406,70	R$ 361,93
Variacoes monetarias ativas		R$ 406,70	R$ 361,93
RESULTADOS POSITIVOS ALIEN.INVESTIMENTOS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.090.000,00	R$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ (7.959.817,76)	R$ (4.267.347,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (917.084,82)	R$ (1.150.381,54)
(-) Salarios e ordenados		R$ (486.909,49)	R$ (530.519,33)
(-) Pro - labore		R$ (6.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R$ (19.550,15)	R$ (147.659,84)
(-) Ferias		R$ (72.951,54)	R$ (65.348,35)
(-) INSS		R$ (175.289,15)	R$ (227.069,61)
(-) FGTS		R$ (48.919,59)	R$ (63.399,22)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R$ (9.576,75)	R$ (9.239,01)
(-) Assistencia medica e social		R$ (10.418,95)	R$ (3.333,01)
(-) Vale Transporte		R$ (34.701,00)	R$ (35.734,71)
(-) Ticket Refeição		R$ 0,00	R$ (3.591,20)
(-) Adicional Noturno		R$ (14.557,83)	R$ (20.623,60)
(-) Horas Extras		R$ (38.210,37)	R$ (37.863,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (154.378,82)	R$ (155.206,85)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R$ (4.455,20)	R$ (888,98)
(-) Taxas diversas		R$ 0,00	R$ (266,00)
(-) Multas de Transito		R$ 0,00	R$ (293,47)
(-) Imposto de Renda		R$ (99.936,85)	R$ (99.791,18)
(-) Contribuição Social		R$ (49.986,77)	R$ (53.967,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.561.202,48)	R$ (2.643.927,85)
(-) Energia eletrica		R$ (4.927,59)	R$ (2.336,48)
(-) Agua e esgoto		R$ (740,87)	R$ (452,77)
(-) Telefone		R$ (4.405,75)	R$ (6.502,48)
(-) Seguros		R$ (23.993,19)	R$ (27.659,09)
(-) Assistencia contabil		R$ (7.480,00)	R$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R$ (367.761,00)	R$ (281.696,01)
(-) Despesas com Veiculos		R$ (28.932,51)	R$ (25.456,07)
(-) Materiais de Consumo		R$ (6.081.370,00)	R$ (2.247.746,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (41.137,13)	R$ (46.036,24)
(-) Vida e Previdencia		R$ (421,44)	R$ (421,44)
(-) Cartorio		R$ (33,00)	R$ (11,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (40.628,45)	R$ (31.307,84)
(-) Juros de mora		R$ (29.712,10)	R$ (24.714,29)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (10.916,35)	R$ (5.836,54)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R$ 0,00	R$ (757,01)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (286.523,19)	R$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R$ (370.946,36)	R$ (480.707,79)
= Lucro		R$ (1.707.601,53)	R$ 2.700.156,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

(20)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 31.03.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 338

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 30.06.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 339

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 30.09.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 340

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 15.019.222/0001-23 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	CAPITAL REALIZADO (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	3.500.000,00
Notas	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 341

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
342

Notas Explicativas

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME** , é uma pessoa jurídica de direito privado, tributado pelo **Lucro Preusumido** e com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Nazare da Mota, 139 , no Bairro Patriarca , SP, cuja principal atividade é a construção de predios, obras de terraplenagem, administração de obras, construcoes de rodovias e ferrovias,pinturas para sinalização em pista rodoriarias e aeroportos e existem outras atividades. .

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:
* Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
* Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.
* Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.
* Ativos Não circulantes - O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
* Demais passivos circulantes - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.500.000,00 dividido em 3.500.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição- JUVENIL TERTULIANO JUINIOR, participação percentual de 100,00% com o valor nominal de R$ 3.500.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

SÓCIO
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849
Dados: 2021.06.22 13:49:33 -03'00'

CONTABILISTA
JOSE RUBENS FANTINATI
TC CRC: 1SP084510/O-5

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV
Construção e Locação

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 15.019.222/0001-23

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
343

EMPRESA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 15.019.222/0001-23
ANO BASE: 2020

INDICE FINANCEIRO

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 7.330.852,90 / 4.536.861,54 = **1,62**

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 7.330.852,90 / 843.056,47 = **8,70**

IE – INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = 4.536.861,54 / 12.746.219,36 = **0,36**

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2020.

Titular
Juvenil Tertuliano Junior
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849
Dados: 2021.06.22 13:36:36 -03'00'

Contabilista
Jose Rubens Fantinati
CRC: 1SP084510/0-5

30º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
2021
AUTENTICIDADE
AU1058AD0730151

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

26

EM BRANCO


DE VILA MATILDE - CIVIL
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
AGO 2021
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113233
AUTENTICA 1
AU1058AD0730155
Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento sem valor econômico, dou fé.
Sao Paulo, 08 de junho de 2021.
Em Testemunho da verdade.
LETICIA VIANA DE ALMEIDA SANTIAGO - ESCREVENTE
(Qtd:1)Total R$ 6,75) Selo(s): 1 Ato:AA-0777555
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113233
FIRMA 1
S11058AA0777555

17/06/2021 **0049095587**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
344

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9660527 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.019.222/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0049095587***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

(27)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.019.222/0001-23 **MATRIZ**		**06/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL PAV	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.99-1-01 - Administração de obras
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NAZARE DA MOTA	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.550-030	**PATRIARCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR	**(11) 2685-0868**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **13:59:47** (data e hora de Brasília).

28

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
346
SP

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 142.454.482.113
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 08/02/2012
CNPJ da Matriz: 15.019.222/0001-23

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 3.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/08/2014

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
805.624.934-68	JUVENIL TERTULIANO JUNIOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/03/2017

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA MELCHERT
Nº: 37
Complemento: TORRE 2 APT 145
CEP: 03.508-000
Bairro: CHACARA SEIS DE OUTUBRO
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2972-6299
Fax:
e-mail: DEPTOLEGAL@DESPACON.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: TOTAL PAV
CNPJ: 15.019.222/0001-23
IE: 142.454.482.113
NIRE: 35.6.0182772-3
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Data Início da IE: 04/06/2013

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 08/02/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 08/02/2012
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 16/04/2013
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015

29

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2015
43.99-1/01 - Administração de obras	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 24/05/2018
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 27/02/2015
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Data Início do CNAE Sec.:** 18/06/2015

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP084510/O-5
CPF/CNPJ: 530.626.398-49
Nome: JOSE RUBENS FANTINATI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/06/2017
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SAO NESTOR
Nº: 161
Complemento:
CEP: 02.308-205
Bairro: VILA MAZZEI
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (011)2996-1087
Fax:
e-mail: rubens@despacon.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MARIQUINHA VIANA
Nº: 39
Complemento:
CEP: 02.408-130
Bairro: AGUA FRIA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (011)2972-6299
Fax:
e-mail: rubens@despacon.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
Complemento:
CEP: 03.550-030
Bairro: PATRIARCA
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO
Data de Início do Endereço: 16/04/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2685-0868
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
Complemento:
CEP: 03.550-030
Bairro: PATRIARCA
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
347

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5

Contribuinte	: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R NAZARE DA MOTA 00139
Bairro	: PATRIARCA
CEP	: 03550-030
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 06/02/2012
Data de Inscrição	: 05/06/2013
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 113.005.0041-6
Última Atualização Cadastral	: 08/06/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	24/05/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	24/05/2018
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	24/05/2018
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	24/05/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	24/05/2018
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	24/05/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	24/05/2018
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	24/05/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/05/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	24/05/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	24/05/2018

30

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
348

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	09/03/2017	ISS	5	
1058	24/05/2018	ISS	5	
1090	24/05/2018	ISS	5	
30406	09/03/2017	TFE	-	

Expedida em 02/08/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cr86NjJq**
Data de validade: **02/11/2021**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
349

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:29:06 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.
Código de controle da certidão: **72A8.8B0F.1A5B.2106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
350

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.019.222

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	30534774	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/08/2021 11:11:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

33

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
351

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21070136291-84
Data e hora da emissão	15/07/2021 07:38:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

34

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
352

Certidão Número: 0552098 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/
Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Liberação: 26/05/2021
Validade: 24/08/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.752.941-5- Inicio atv :06/02/2012 (R NAZARE DA MOTA, 00139 - CEP: 03550-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constam Créditos Tributários com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento em vigor nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966, Código Tributário Nacional (CTN).*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:42:20 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 33006AAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

35

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 187347/2021
FL. 1/1

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
353

Número do Contribuinte: 15.019.222/

Nome do Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:24:27 horas do dia 15/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 19187065

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
354

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.019.222/0001-23
Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Endereço: R NAZARE DA MOTA 139 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP / 03550-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602011270473162

Informação obtida em 14/05/2021 08:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Certidão nº: 8024425/2021
Expedição: 05/03/2021, às 15:44:03
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.019.222/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
356

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 001/2021.

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1 e do CPF n.º 180.230.838-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

39

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
357

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME** não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

40

Prefeitura de São Roque
358
Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2520644/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001686/2014*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Endereço: Rua NAZARÉ DA MOTA, 139
CIDADE PATRIARCA
03550-030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1961754 **Data do registro:** 11/06/2014

Capital Social: R$ **********3.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.-.-.-

Secretaria Municipal de Turística de São Roque
359
Prefeitura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *SILVER MORALES STROBL*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600947871*

Registro Nacional: *2604947285*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *05/11/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6d67f126-0cde-4669-9967-a6034e2f846a.

Situação cadastral extraída em 07/04/2021 17:52:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI LESTE,*** *situada à* ***Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, , VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de abril de 2021

42

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007306
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
360

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160976849 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 12/09/2016 Baixada em: 15/09/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Contratante: ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda . . . . . CNPJ: 03.193.191/0001-43
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA . . . . . No.: 15
Complemento: 2º E 3º ANDAR . . . . . Bairro: PARQUE PERUCHE
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 02531010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 730/2015 . . . . . Celebrado em : 13/05/2015
Vinculado à ART: 92221220160982229, 92221220151619497
Valor do Contrato: R$ 5.040.895,54 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Rio Grande da Serra . . . . . UF: SP CEP: 09450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/03/2015 Conclusão Efetiva: 30/04/2016 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra . . . . . CNPJ: 46.522.975/0001-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 10010,30000 metro. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 3005,91000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 56275,12000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 28137,55000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base de Macadame. 19511,72000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Calçada Externa. 15828,19000 metro quadrado.

Observações

O CONTRATO Nº730/2015, FIRMADO ENTRE A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA E A TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA REFERE-SE AO ATENDIMENTO DO CONTRATO Nº 27/14 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA E A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado vinculado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, contratante original dos serviços, que contratou a empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda (contrato nº 27/14), a qual subcontratou a empresa Total Pav Construção e Locação Ltda (contrato nº 730/15).

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 30/03/2015.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Foi celebrado Termo Aditivo Contratual de prazo e valor, conforme ART nº 92221220160982229. Valor do contrato inicial: R$ 5.040.895,54. Valor do aditivo: R$ 807.290,64.

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620160009968, emitida em 15/09/2016.

Houve a participação de outro profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007306
07/07/2021 10:56:52
Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** com sede estabelecida à Rua Nazaré da Mota, nº 120 (antigo nº139) – Bairro Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03550-030, CNPJ: **15.019.222/0001-23,** é corresponsável pela execução das obras e serviços de infraestrutura descritos nas planilhas anexas e integrantes deste atestado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ: 46.522.975/0001-80**, situada à **Av. DOM PEDRO I, S/Nº** - CEP: 09450-000.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MOBILIDADES URBANAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE DA REGIÃO DO GRANDE ABC – EIXO CORREDOR SUDESTE.

Etapa: RIO GRANDE DA SERRA

Contrato: 27/14

Local da Obra: ESTRADA GUILHERME PINTO MONTEIRO, RUA DOS IPÊS, RUA ESPÍRITO SANTO E CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ BELLO – FASE 2 (parte)

Inicio da Execução: 05/03/2015
Conclusão da Obra: 30/04/2016

Responsáveis Técnicos da Contratada: Engenheiro Civil – MARCOS DOMINGUES FERNANDES – CREA: 0601343633-SP – ART: 92221220141748746;

Corresponsável Técnico: Engenheiro Civil – SILVER MORALES STROBL – CREA: 0600947871 – ART: 92221220151619497.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA.

44

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
362

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Item dub	Discriminação dos serviços do Orçamento / Descrição	UNID	GUILHERME P. M	IPÊS	ESPÍRITO SANTO	CICLOVIA	TOTAL
			Qtde Total	Qtde Total	Qtde Total	Qtde Total	Qtde Total
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVEL	m	22.118,48	2.855,58	392,13	1.200,00	26.566,19
2.3	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	12.992,30	4.821,72	473,49	1.200,00	18.887,51
3	TERRAPLENAGEM - OBRAS VIÁRIAS						
3.1	CORTE						
3.1.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE	m³	16.751,64	5.548,04	551,94	240,00	23.091,62
3.1.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/1	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x Km	425.542,57	144.248,78	14.350,40	62,40	594.204,15
3.1.5	COMPACTAÇÃO MECANICA C/BARRA CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS FC/MONIVE	M3	4.885,22	1.188,47	107,55		6.181,64
3.1.6	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIR/	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00	30.019,09
3.2	ATERRO						
3.2.1	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO C/ EMPOLAMENTO DE 30% DO ATERRO	m³	4.210,99				4.210,99
4	PAVIMENTAÇÃO - OBRAS VIÁRIAS						
4.1	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	6.113,32	1.909,71	193,26		8.216,29
4.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (SARJETA E SARJETÃO)	m³	366,80	114,22	8,70		489,72
4.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	m²	291,20		27,06		318,26
4.6	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m²	49,18	554,80			603,98
4.11	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	13.778,82	2.681,55	242,45		16.702,82
4.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³					
4.13	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	m³xkm	275.576,50	57.231,08	4.849,10		337.656,68
4.15	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	13.778,82	2.861,56	242,45		16.882,83
4.17	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC M	m	6.113,32	1.908,72	193,26	1.800,00	10.010,30
4.18	Base em concreto com fck de 15 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	427,95	114,21	11,60		553,74
4.19	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	275,10	85,67	8,70		369,47
4.20	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	10.387,32	3.170,30	286,80		13.844,42
4.21	LASTRO DE BRITA (BGS)	m³	3.465,25	1.188,86	107,55		4.761,66
4.22	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	m²	20.191,90	7.284,95	660,70		28.137,55
4.23	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	40.383,81	14.569,90	1.321,43		56.275,12
4.24	BASE DE BINDER DENSO (COM TRANSPORTE)	m³	1.009,60	364,25	33,04		1.406,89
4.25	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (COM TRANSPORTE)	m³	1.378,32	387,66	33,04		1.599,02
4.27	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	20.839,24	1.055,41			21.894,65
4.28	Transporte de paralelepipedos	m³xkm	208.392,40	5.277,05			213.669,45
5	PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE						
5.1	LASTRO DE BRITA	m³	208,68	76,15	7,73	220,50	513,06
5.2	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	10.434,23	3.807,44	386,57	1.200,00	15.828,19
5.3	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	Kg	22.955,31	6.376,88	850,34	2.532,00	34.714,03
5.4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA	m²					
5.5	PISO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	m²	703,15	204,77	19,72		927,64
5.6	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2.20 x 1,95 x 1,20 m	U N	84,00	30,00	6,00		120,00
5.7	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²			660,70		660,70
5.8	Transporte de paralelepipedos	m³xkm			3.309,56		3.309,56
5.9	MINI TACHÃO BIDIRECIONAL REFL. VIDRO	UNID.	750,00				750,00
10	DRENAGEM						
10.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO,	un.	60,00	15,00			99,00
10.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPI UN	un.	60,00	3,00			63,00
10.4	INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	un.					
10.5	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	un.	15,00				15,00
10.6	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	un.	30,00	12,00			42,00
10.10	TUBULAÇÃO						
10.10.1	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	m	288,00				288,00
10.10.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	822,00	78,75			900,75
10.10.5	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	m	377,00	15,00			392,00
10.10.6	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	30,00				30,00
10.10.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO	m	6,00				6,00
10.10.8	DRENO DE AREIA - "(ENVELOPAMENTO DE ADUTORA)"	m³	218,68				218,68
10.10.9	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	1.185,20				1.185,20
10.10.10	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	217,00				217,00
10.10.11	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE	m³	3.182,04	78,75			3.260,79
10.10.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³	4.136,65				4.136,65
10.10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x Km	82.732,96				82.732,96
10.10.14	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	4.136,65				4.136,65
10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	4.136,65				4.136,65
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	1.528,85				1.528,85
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m³	1.358,69	60,37			1.419,06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTkjJz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
363

10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	4.136,35				
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	1.528,35				1.528,35
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	296,84	4,73			301,57
10.10.19	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m³	1.358,69	60,37			1.419,06
10.11	MURO DE ALA						
10.11.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	49,56	10,50			60,06
10.11.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	34,86	3,75			38,61
10.11.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA	kg	5.054,70	375,00			5.429,70
10.11.4	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	59,72	12,00			71,72
10.11.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM,	m²	95,64	21,00			116,64
10.12	CANALETA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS						
10.14	PV - POÇO DE VISITA						
10.14.1	POCO VISITA AG PLUV/CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM	U N	30,00				30,00
10.14.2	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA	U N	30,00				30,00
10.14.3	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm -	m	30,98				30,98
10.15	ESCADA HIDRÁULICA						
10.15.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m3	7,50				7,50
10.15.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	m³	9,75				9,75
10.15.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	m³xkm	194,96				194,96
10.15.4	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m3	9,75				9,75
10.15.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	9,75				9,75
10.15.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	128,00				128,00
10.16	EXECUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO						
10.16.1	LASTRO DE BRITA	m³	19,29				19,29
10.16.3	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2MM C/10CM)	kg	1.700,00				1.700,00
10.16.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E	m³	17,00				17,00

Rio Grande da Serra, 10 de Maio de 2016.

Melissa Zimpeck Duaik
Secretária de Obras e Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 65.693-3

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgfTk1Jz1JynFFn6GU0CKCl6zsskxA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001151
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
364

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP . . . . . RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191257347 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 07/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI .

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA . . . . . .
RUA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA . . . . . No.: 280 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO . . . . . .
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 47/2019 . . . . . Celebrado em : 25/09/2019 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 835.339,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA CLAUDIO REIS, ALAMEDA ARAÇARI, BEM TE VI, E DOS CANÁRIOS . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VIÇOSO . . . . . .
Cidade: Araçariguama . . . . . UF: SP CEP: 18147000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 25/09/2019 Conclusão Efetiva: 25/01/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA . . . . . .
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA . . . . . CNPJ: 58.993.577/0001-21 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 492,94000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 12323,50000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Base. 1848,53000 metro cúbico. . . . . .

Observações

TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA CONTRATUAL SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA ART. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
. . . . . .
A obra/serviço foi realizada no período de 25/09/2019 a 30/03/2020. . . . . .
. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001151
08/02/2021 11:03:27
Autenticação Digital: InzJUn15yU5Az0JFCCT66ag3G3kTCnnG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
365

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nazaré da Mota, n° 139, Bairro Cidade Patriarca – SÃO PAULO – SP – CEP 03550-030, cadastrada no **CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23**, registrada no **CREA sob nº 1961754**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, inscrita no **CNPJ nº 58.993.577/0001-21**, localizada na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Terra Baixa – ARAÇARIGUAMA – SP - CEP 18147-000 EXECUTOU OS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CLÁUDIO REIS, ALAMEDA ARAÇARI, ALAMEDA BEM TE VI E ALAMEDA DOS CANÁRIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO VIÇOSO, CONFORME CONVÊNIO N° 848066/2017 NO VALOR DE **R$ 835.339,90** (Oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Período da Execução: 25/09/2019 à 30/03/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Escavação, carga E transporte De material de 1ª Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Caçamba 6M3, Dmt 50 A 200M	M3	1.068,84
2	Regularização E Compactação De Subleito Ate 20 Cm De Espessura	M2	5.344,22
3	Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira / fornecedor sem frete)	M3	1.848,53
4	Transporte comercial de brita	M3xKM	11.091,15
5	Compactação mecânica a 95% do Proctor Normal	M3	1.848,53
6	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	M2	12.323,50
7	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), camada de Rolamento com Espessura De 4,0 Cm – Exclusive Transporte. Af_03/2017	M3	492,94
8	Transporte com caminhão basculante 10 M3 De Massa Asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	22.182,30
9	Enrocamento com Pedra Argamassada traço 1:4 com Pedra De Mão	M3	3,00
10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm de altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. AF_06/2016	M	823,42
11	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	M2	790,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001151 - 08/02/2021 11:03:27 - Autenticação Digital: InzJUn15yU5Az0JFCCT66ag3G3kTCnnG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
366

Atestamos ainda que o **Engenheiro Civil SILVER MORALES STROBL**, portador do **CREA Nº 0600947871**, foi responsável técnico pela execução dos serviços acima, conforme **ART nº28027230191257347**, e atendeu as técnicas e especificações exigidas, com padrão de qualidade e confiabilidade, bem como, observância nos prazos contratuais, assim merecendo nossos préstimos e consideração, pelo desempenho de Capacidade Técnica.

Araçariguama, 24 de Novembro de 2020.

ARAÇARIGUAMA

Gustavo Queiroz Leonardo
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070742510

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA
Rua Santa Cruz, 148-A
Centro - Araçariguama/SP
Bel. Célia Roseli Teruko Watanabe
OFICIAL/TABELIÃ
CEP:18147-000
Fone: (11) 4136-1600

CONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(9470)GUSTAVO QUEIROZ LEONARDO**********
Araçariguama, 01 de dezembro de 2020.Em test. da verdade
Escrevente: BARBARA FERNANDA DE ALMEIDA WATANABE P: 50
Vlr:R$ 9,82. C:37741 Selo(s): 73911-0047AA**********

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
118323
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10047AA0073911

Barbara F. de Almeida Watanabe
Escrevente Autorizada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001151 - 08/02/2021 11:03:27 - Autenticação Digital: InzJUn15yU5Az0JFCCT66ag3G3kTCnnG.

49

Prefeitura de São Roque
367

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2483721/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVER MORALES STROBL
C.P.F.: 992.186.668-00
Endereço: Rua CARAÍBAS, 383 APTO 51
PERDIZES
05020-000 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600947871 **Expedido em:** 05/04/1982
Registro Nacional do Profissional: 2604947285

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491950414351*	***quitada em*** *12/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170579394*	***quitada em*** *24/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180021672*	***quitada em*** *08/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180297180*	***quitada em*** *29/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.54223-28027180200015291*	***quitada em*** *06/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1763094-28027180210084929*	***quitada em*** *13/01/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

50

Prefeitura de São Roque
368

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 344dc56f-8d25-4bff-9614-4ba7a51b0d4b.

Situação cadastral extraída em 24/02/2021 09:19:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2021

51

TOTAL PAV
Construção e Locação

Rua Nazaré da Mota, 139
Cid. Patriarca, São Paulo
CEP 03550-030
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
369

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem entre si, de um lado:

TOTAL PAV Construção e Locação EIRELI, estabelecida na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, CEP 03550-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº: 15.019.222/0001-23, com a atividade de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", neste ato representada pelo seu sócio JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o **Sr. Silver Morales Strobl**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº. 060.094.787-1, portador do RG 5.721.510 SSP/SP, CPF 992.186.668-00, residente e domiciliado Rua Caraíbas, 383 – apto 51 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP 05020-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª - O **CONTRATADO** prestará à contratante serviços de caráter profissional na área da engenharia atinente a sua formação de engenheiro civil, competindo-lhe serviços relativos a produção, análises, cálculos orçamentários, consultoria e outros serviços ou funções que situem dentro de sua capacitação de engenheiro civil.

Clausula 2ª - O **CONTRATADO** comparecerá, ou fará contatos no estabelecimento da contratante, pelo menos 4 horas diárias, para sanar dúvidas, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários referentes ao andamento das obras, respectivamente 20h semanais.

Clausula 3ª - O **CONTRATADO** assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

Parágrafo único: Fica ajustado que além de assinatura do presente contrato, será assinada Carta de Responsabilidade Técnica pelo contratado, a qual ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, para efeito do competente registro junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

Clausula 4ª - A **CONTRATANTE** arcará com o pagamento dos honorários profissionais do Contratado na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. João Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.
2021
AU1058AD0730134

ENG. SILVER MORALES STROBL

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

www.to

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
370

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** arcará as despesas inerentes às visitas, independentemente do local, ou seja, capital, interior e outros estados.

Clausula 5ª - O presente contrato de prestação de Serviços é firmado entre as partes com prazo de duração de 4 (quatro) anos, a partir de 22 de outubro de 2020 com término em 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Fica ressalvado as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que notificado por escrito, com aviso prévio de 05 dias.

Clausula 6ª - As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas exigidas por lei a fim de que surtam os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR

SILVER MORALES STROBL

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0730114

TESTEMUNHAS:

Brenda de O. Tertuliano
Nome: Brenda de Oliveira Tertuliano
RG: 39.825.853-3

Karla Iana de Oliveira Urtiga
Nome: Karla Iana de Oliveira Urtiga
RG: 48.129.015-1

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SILVER MORALES STROBL, com valor econômico.

São Paulo , 05 de novembro de 2020.
Em testemunho _____ da verdade.

Selo(s): 1 Ato:C1AB-0069602
Por Firma R$ 9,85 ; Total R$ 9,85 ; 2009802613055800139549-002402
ANGÉLICA CARRASCO MARTINS ESCREVENTE AUTORIZADA

C11041AB0069602

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.
Sao Paulo, 11 de novembro de 2020.
Em Testemunho _____ da verdade.

JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Qtd:1)Total R$ 9,85) Selo(s): 1 Ato:AA-0676367

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113233
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11058AA0676367

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado.
Dou fé.
S. Paulo 05 AGO 2021
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113233
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0730127

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
371

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23 por intermédio de seu representante legal o S.r. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1, **DECLARA**, que o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, irá participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada por esta Administração.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
372

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E
"Declaração Individual de Responsável Técnico" autorizando sua indicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Prezados Senhores,

Eu Ricardo Alves dos Santos, representante legal da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, CNPJ/MF Nº** 15.019.222/0001-23**,** interessada em participar da Tomada de Preços nº 005/202, indico abaixo o Eng.º responsável técnico pela obra, que se declara Responsável Técnico, autorizando sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

Nome: Silver Morales Strobl

(*) CREA-SP Nº 0600947871

Data de registro: 05/04/1982

Especialidade: Engenheiro Civil

Registro Nacional: 2604947285

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

55

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
373

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, estabelecida na rua Nazaré da Mota, nº 139, CEP: 03550-030, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, telefone: (11) 2685-0868, e-mail: comercial@totalpavsp.com.br, bairro Cidade Patriarca, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, pela presente **DECLARA** que disponibilizará:

a) veículos/equipamentos nas quantidades e modelos nos termos do objeto do presente certame;

b) os caminhões adequados e com ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos ou mais recente;

c) os equipamentos adequados para a realização do objeto do certame, conforme especificações do Edital.

DECLARA, ainda, que:

a) disporá de motoristas e operadores devidamente qualificados e habilitados para a condução dos caminhões, veículos e operação dos equipamentos;

b) prestará os serviços dentro das especificações solicitadas, bem como de que possui capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada do edital;

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
374

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Razão social: Total Pav Construção e Locação Eireli
Nome Fantasia: Total Pav
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Insc. Estadual: 142.454.482.113
Inscrição Municipal: 4.752.941-5
Cap. Social: R$ 3.500.000.00
Endereço: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030
Telefone: Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079

Contato Comercial:
Nome: Ricardo Alves dos Santos
Fone: (11) 94762-7812
Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br
Sócios / Diretores:
Nome: Juvenil Tertuliano Júnior
CPF: 805.624.934-68

Emails
Comercial: comercial@totalpavsp.com.br (Ricardo) / juvenil@totalpavsp.com.br (Juvenil)
Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)
Engenharia: engenharia@totalpavsp.com.br (Mario/Janilson)
Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)

Relação de Equipamentos Administrativo

FIAT	DUCATO	2008
YAMAHA	FAZER	2008
FIAT	PALIO FIRE	2012
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012
FIAT	MOBI LIKE	2018
GM	ONIX 1.4 ACTIVE	2018
DUCATO	MINIBUS	2014
FORD	KA	2018

57

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
375

Relação de Equipamentos Operacional

VIBROACABADORA AP255E	CATERPILLAR	AP255E	2013
BOBCAT	BOBCAT	S130/64	
VIBROACABADORA CYBER	CYBER	AF5000	2012
MINI ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	SA 62693	2013
RETROESCAVADEIRA 416E	CATERPILLAR	0416 E	2013
RETRO FHH-4171	NEWHOLLAND	TLB B95B0	2016
ESCAVADEIRA 215C	NEWHOLLAND	E215C LC	2016
COMPACTADOR DE SOLO CB24	CATERPILLAR	CB 24	2012
COMPACTADOR DE SOLO CS 423	CATERPILLAR	CS 423 E	2014
ROLO COMPACTADOR CHAPA	DYNAPAC	CC4200	2017
ROLO COMPACTADOR PNEU	DYNAPAC	CP2700	2018
ROLO HAMM COMPACTADO PNEU	HAMM	HD14	2018
PERFURATRIZ	SONDEQ	ST 45	2017
PLACA VIBRATÓRIA	CHICAGO	MV100	2018

CAMINHÃO	VW	13.180	2002
CAMINHÃO	VW	13.180	2008
CAMINHÃO	VW	8.15E	2008
CAMINHÃO	FORD	FORD/ CARGO 1517	1986
CAMINHÃO	HYUNDAI	HB 78	2012
CAMINHÃO	FORD	HB 78	2012
CAMINHÃO	VW	8 120 Euro 3	2005
CAMINHÃO	VW	26.220 EURO3 WORK	2008
CAMINHÃO	SR	PASTRE SRCT P2E	2017
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 F	2003
CAMINHÃO	VW	7.110	2005
CAMINHÃO	FORD	CARGO 2932 E	2007
CAMINHÃO	FORD	CARGO 1317 E	2008
CAMINHÃO	VW	17.180 EUR03 WORKER	2010

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
376

CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2011
CAMINHÃO	VW	25.390 CTC	2012
CAMINHÃO	VW	8.150 E CUMMINS	2006
CAMINHÃO	TOYOTA	ETIOS HB PLT15	2018
CAMINHÃO	VW	17 280 CRM 4X2	2013
CAMINHÃO	FORD	CORRIER L 1.6 FLEX	2013
CAMINHÃO	VW	8.160 DRC 4X2	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM 6X2	2015
CAMINHÃO	HYUNDAI	HD 78	2012
CAMINHÃO	VW	24.280 CRM	2015
CAMINHÃO	VW	6.160	2019
CAMINHÃO	VW	EXPRESS	2019
CAMINHÃO	TOYOTA	RAV4	2018
CAMINHÃO	VW	13.180 CNM	2009
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	IVECO	DAILY	2014
CAMINHÃO	HYUNDAI	HR	2013

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

59

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
377

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, portadora do CNPJ n° 15.019.222/0001-23, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que:

Entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;

Que assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato;

Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
378

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Ricardo Alves dos Santos, RG: 23.403.050-1/SP, legalmente nomeado representante da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, CNPJ 15.019.222/0001-23, **declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
379

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS DADOS BANCÁRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica).

Nome do Representante: Ricardo Alves dos Santos
Cargo/função: Procurador
Cédula de Identidade nº: 23.403.050-1
CPF nº: 180.230.838-56
Data de Nascimento: 25/05/1974
Endereço Residencial Completo: Rua Helena Bodo Bengh, n° 162, Jardim Zaira, Mauá, São Paulo, CEP: 09321-040
Email Pessoal: comercial@totalpavsp.com.br
Email Institucional: contato@totalpavsp.com.br

Dados da Conta Bancária:
Banco 237 Bradesco
Agência: 0474
Conta Corrente: 5255-8.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
380

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

PROCURAÇÃO

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME,** inscrita no CNPJ n° 15.019.222/0001-23, sediada na Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030, através de seu representante legal Sr. **Juvenil Tertuliano Junior,** portador da cédula de identidade n° 38.210.875-9, inscrito no CPF n° 805.624.934-68, vem através desde nomear como seu procurador o Sr. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da cédula de identidade n° 23.403.050-1 inscrito no CPF n° 180.230.838-56, outorgando amplos poderes em representar a empresa nas esferas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, bem como assinar propostas, recursos, declarações, atas, contratos, participação em processos licitatórios, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e realização de visitas técnicas.

Validade: *Tempo indeterminado.*

São Paulo, 08 de julho de 2.021.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO
Jo[illegible] em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de julho de 2021.
Em Testemunho [illegible] da verdade.
LETICIA VIANNA DE ALMEIDA SANTIAGO - ESCREVENTE
(01:1)Total R$ 6,75) Selo(s): 1 Ato:AA-0777554
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU
VALIDO S/ SELO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113233
FIRMA 1
S11058AA0777554

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere com o original apresentado.
5 AGO 2021
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AU1058AD0730200

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
Juvenil Tertuliano Junior
RG: 38.210.875-9
CPF: 805.624.934-68
Sócio Proprietário

RUA NAZARÉ DA MOTA, 139 – CID. PATRIARCA – CEP 03550-030 – SÃO PAULO – SP
FONE 11 2685-0868 – 2682-5079

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

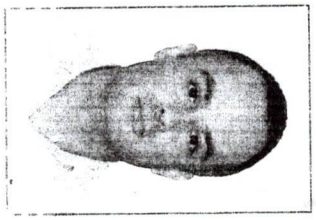

7A575868

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.403.050-1 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2015

NOME

RICARDO ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

DAMIÃO ALVES DOS SANTOS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE

S.CAETANO DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO

25/05/1974

DOC ORIGEM

SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN:LV.A137/ FLS.28 /N.132066

CPF

180230838/56

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

Colégio Notarial do Brasil
S.P. 113238
AUTENTICAÇÃO
AU1058AD0780100
5 2021
Rel. Paulo Sergio de Paiva
Jonadil Mingoti de Oliveira
Priscila Aparecida Berbase
Pedro de Carvalho Pelegrino
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
381

EM BRANCO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 383

Protocolado sob nº: **10466/2021** Data: **22/07/2021**

Número: **009/2021** Emissão: **03/08/2021** Validade: **02/08/2022**

Razão Social: **Lefon Construtora e Pavimentação Ltda**

CNPJ: **34.648.442/0001-60** I.M: **38828**

Endereço: **R Irma Alvim, nº 160 – sala 72**

Bairro: **Vila Ana Rosa Novaes** Cep: **12.705-010**

Cidade: **Cruzeiro** UF: **SP**

Fone: **(12) 3500-4847** **E-mail: comercial@lefonpavimentacao.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

JUCESP PROTOCOLO
0.390.175/21-3
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
384

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEONARDO FONSECA PFAFF, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Resende/RJ, nascido em 20/02/1991, portador do RG 20.857.284-2 DETRAN/RJ com data de expedição em 30/01/2017 e do CPF 145.560.187-06, residente e domiciliado a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 / Fundos - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, **titular** da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **3560294092-2** sessão de 26/08/2019, inscrita no CNPJ **34.648.442/0001-60**, tendo como ultima alteração o registro nº 337.332/20-4 em 02/09/2020, resolve **TRANSFORMAR** seu registro de **EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que **admite**, neste ato, na qualidade de **sócio**,

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Barra Mansa/RJ, nascido em 18/04/2001, Empresário, portador do RG 30.750.125-4 DETRAN/RJ com data de expedição em 23/12/2019 e do CPF 059.050.307-31, residente e domiciliado a Rua Humberto Amaral, 99 - Loteamento Bondarovshy - Quatis/RJ - CEP 27.410-380, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

1ª) Fica **transformada** a EIRELI, já qualificada, **em** SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta EIRELI, ora transformada, que era de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em razão da transformação, **fica alterado** para o valor de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, que nesta data de 29/04/2021, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócios.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
385

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEONARDO FONSECA PFAFF, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Resende/RJ, nascido em 20/02/1991, portador do RG 20.857.284-2 DETRAN/RJ com data de expedição em 30/01/2017 e do CPF 145.560.187-06, residente e domiciliado a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 / Fundos - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, **e**

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Barra Mansa/RJ, nascido em 18/04/2001, Empresário, portador do RG 30.750.125-4 DETRAN/RJ com data de expedição em 23/12/2019 e do CPF 059.050.307-31, residente e domiciliado a Rua Humberto Amaral, 99 - Loteamento Bondarovshy - Quatis/RJ - CEP 27.410-380.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010.

parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto/atividade o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
	PRINCIPAL
4120-4/00	Construção de edifícios.
	SECUNDARIOS
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4321-5/00	Serviços de instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01	Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/01	Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
8121-4/00	Serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00	Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
386

8130-3/00	Serviços de atividades paisagísticas.
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

parágrafo único - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	VALOR	QUOTAS	%
LEONARDO FONSECA PFAFF	R$ 500.000,00	500.000	50
PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES	R$ 500.000,00	500.000	50
Total	**R$ 1.000.000,00**	**1.000.000**	**100**

parágrafo 1º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

parágrafo 2º - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

parágrafo 3º - Para efeitos de retirada de sócio, a participação será avaliada com base na situação patrimonial da sociedade, determinada em balanço levantado na data do evento devendo ser paga em moeda corrente do país, no prazo de noventa dias; o capital será correspondente reduzido, a menos que suprido o valor das quotas pelos sócios remanescentes.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
387

parágrafo 4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(Art. 1.052 do Novo Código Civil)**.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada ***isoladamente*** pelo sócio **LEONARDO FONSECA PFAFF**, ao qual caberá amplo direito e poderes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios **(Art. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)**.

parágrafo 1º - O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades. **(Art. 1.011, § 1º, CC/ 2002)**.

parágrafo 2º - Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 16/08/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado **(Art. 997, II, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEXTA

O **Administrador** terá direito a uma retirada mensal a titulo de ***pró-labore***, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e dos interesses sociais da sociedade, respeitando-se de sua capacidade.

CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico- cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
388

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administração.

CLÁUSULA NONA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade não se resolva em relação a seus sócios, ou a terceiros **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei n°10.406/2002) aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica estabelecido que a sociedade, não possui Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro Distrital da Comarca de ***Cruzeiro/SP*** para que os sócios venham a dirimir dúvidas de pendências existentes e que não devidamente esclarecidas pelo presente instrumento particular. Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular, em (03) três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que possam produzir os seus devidos e legais efeitos de direito.

Cruzeiro (SP), 29 de abril de 2021.

LEONARDO FONSECA PFAFF

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
389

JUCESP
18 MAI 2021
SMDEC - GUARULHOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
218.033/21-7

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523262689-7

JUCESP

JUCESP
18 MAI 2021
SMDEC - GUARULHOS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 390

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA , NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98

50 439 413/0001-45
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DO 1° SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO SP
JOSÉ CARLOS DE MORAES
Oficial Delegado
Rua Capitão Melcy Rocha Pires, 17 Vila Canevari

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1° SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO – SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autênticos sob o nº 1600, às fls. 040 do livro nº 003. Cruzeiro, 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
OFICIAL REGISTRADOR

SELO N° 1155502LC000000003328421V
Consulte a autenticidade do selo em
https://selodigital.tjsp.jus.br/

EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/03/2020 — Diário 2 — Folha 12

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
391

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	16.444,80D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****16.444,80D**
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	55.423,86D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		*****55.423,86D**
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	175.648,98D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****175.648,98D**
=DISPONIVEL		****247.517,64D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****247.517,64D**
=T o t a l - ATIVO		****247.517,64D**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
392

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE (1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS (5503)	2-1-04-01-0003	566,80C
COFINS (5504)	2-1-04-01-0004	2.616,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	3.488,00C
=TRIBUTOS		******6.670,80C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		******6.670,80C
PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	3.734,64C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		******3.734,64C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	6.224,40C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		******6.224,40C
=PROVISÕES EXIGIVEIS		******9.959,04C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****16.629,84C
PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	130.887,80C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		****130.887,80C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****130.887,80C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****230.887,80C
=T o t a l - PASSIVO		****247.517,64C

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
393

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 247.517,64 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 31 de março de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ
Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/1977

SPON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031) Diário :2 Folha :

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/03/2020

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
394

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	259.350,00C
=VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			****259.350,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
PIS	3-1-01-09-0002	10302	1.685,45D
CSS	3-1-01-09-0003	10303	10.372,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	7.779,00D
=DEDUÇÕES DE RECEITAS			*****19.836,45D
=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			****239.513,55C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	564,68C
=RECEITAS FINANCEIRAS			********564,68C
=RECEITAS OPERACIONAIS			********564,68C
=Total - RESULTADOS COMERCIAIS			****240.078,23C
=Total - RECEITAS			****240.078,23C

Prefeitura da Estância Turística de Embu
395

Descrição	Classificação	Conta	Exercício
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoa Juridica	4-1-02-02-0002	10702	145.150,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS			******145.150,00D**
DESPESAS TRIBUTARIAS			
Impostos e Taxas Municipais	4-1-02-03-0001	10712	75,60D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**********75,60D**
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	510,90D
=DESPESAS FINANCEIRAS			**********510,90D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	581,40D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.051,75D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.888,00D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	152,10D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	459,40D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	821,30D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	3.600,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	531,60D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*******13.085,55D**
=DESPESAS OPERACIONAIS			******158.822,05D**
PROVISÕES EXIGIVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	3.734,64D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	6.224,40D
=PROVISÕES			********9.959,04D**
=PROVISÕES EXIGIVEIS			********9.959,04D**
=Total - CUSTOS/DESPESAS			******168.781,09D**
=Total - DESPESAS			******168.781,09D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 240.078,23C

DESPESAS + CUSTO----------> 168.781,09D

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
397

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 71.297,14 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE MARÇO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

ON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/03/2020

Diário: 2 Folha: 398

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$71.297,14C	R$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$24.000,00D	R$20.000,00D
Saldo final do Exercício	**R$47.297,14C**	**R$83.590,66C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de março de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Data Expedição:30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
Contador
CPF:019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Expedição:18/11/1977

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
309

Balanço Patrimonial Encerrado em 30/06/2020 — Exercício Atual

Descrição	Classificação	
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)	1-1-01-01-0001	21.418,00D
Caixa (11)		*****21.418,00D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)	1-1-01-02-0002	73.672,47D
Banco Itau S/A. (26)		*****73.672,47D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)	1-1-01-03-0003	163.353,55D
Banco Itau S/A. (132)		****163.353,55D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****258.444,02D
=DISPONIVEL		****258.444,02D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****258.444,02D
=Total - ATIVO		

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE(1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	548,60C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	2.532,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	3.376,00C
=TRIBUTOS		******6.456,60C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		******6.456,60C
PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	3.756,96C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		******3.756,96C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	6.261,60C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		******6.261,60C
=PROVISÕES EXIGIVEIS		*****10.018,56C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****16.475,16C
PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	141.968,86C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		****141.968,86C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****141.968,86C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****241.968,86C
=T o t a l - PASSIVO		****258.444,02C

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 400

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
401

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 258.444,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de junho de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ
Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/1977

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 402

Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	260.900,00C
=VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			****260.900,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
PIS	3-1-01-09-0002	10302	1.695,85D
CSS	3-1-01-09-0003	10303	11.342,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	7.827,00D
=DEDUÇÕES DE RECEITAS			*****20.864,85D
=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			****240.035,15C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	704,57C
=RECEITAS FINANCEIRAS			********704,57C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****240.739,72C
=Total - RESULTADOS COMERCIAIS			****240.739,72C
=Total - RECEITAS			

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2020 até 30/06/2020

Diário: 2 Folha: 403

Prefeitura de Estância Turística de São Roque

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	168.000,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS			****168.000,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	519,80D
=DESPESAS FINANCEIRAS			********519,80D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	546,90D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.141,10D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.792,70D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	155,20D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	560,90D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	891,50D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	532,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****11.120,30D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****179.640,10D
PROVISÕES EXIGIVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	3.756,96D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	6.261,60D
=PROVISÕES			*****10.018,56D
=PROVISÕES EXIGIVEIS			*****10.018,56D
=Total - CUSTOS/DESPESAS			****189.658,66D
=Total - DESPESAS			****189.658,66D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 240.739,72C

DESPESAS + CUSTO----------> 189.658,66D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******51.081,06

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
404

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 51.081,06 (CINQUENTA E UM MIL, OITENTA E UM Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 30 DE JUNHO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Prefeitura de Estância Turís
405

LEON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados de 01/01/2020 até 30/06/2020

Diário: 2 Folha 36

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$0,00C**
	R$122.378,20C	R$103.590,66C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$64.000,00D	R$20.000,00D
Distribuição Lucro/Prejuízo		
Saldo final do Exercício	**R$58.378,20C**	**R$83.590,66C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de junho de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Data Expedição:30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
Contador
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Expedição:18/11/1977

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 30/09/2020 | Diário: 2 | Folha: 48

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	[illegible]
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****24.829,10D
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	311.947,69D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		****311.947,69D
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	144.061,12D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****144.061,12D
=DISPONIVEL		****480.837,91D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****480.837,91D
=Total - ATIVO		****480.837,91D

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
406

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 30/09/2020 — Diario: 2 — Folha: 49

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE (1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS (5503)	2-1-04-01-0003	5.947,50C
COFINS (5504)	2-1-04-01-0004	27.450,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	36.600,00C
=TRIBUTOS		*****69.997,50C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		*****69.997,50C
PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	25.621,20C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*****25.621,20C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	65.170,00C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*****65.170,00C
=PROVISÕES EXIGIVEIS		*****90.791,20C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****160.788,70C
PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	220.049,21C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		****220.049,21C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****220.049,21C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****320.049,21C
=T o t a l - PASSIVO		****480.837,91C

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
407

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Balanço Patrimonial em 30/09/2020 Diário: 2 Folha: 50



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 480.837,91 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ
Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/1977

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2020 até 30/09/2020 — Diário :2 Folha

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
409

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	1.779.250,00C
=VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			**1.779.250,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
ISS	3-1-01-09-0002	10302	11.565,12D
CSLL	3-1-01-09-0003	10303	71.170,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	53.377,50D
=DEDUÇÕES DE RECEITAS			****136.112,62D
=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			**1.643.137,38C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	707,57C
=RECEITAS FINANCEIRAS			********707,57C
=RECEITAS OPERACIONAIS			********707,57C
=Total - RESULTADOS COMERCIAIS			**1.643.844,95C
=Total - RECEITAS			**1.643.844,95C

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2020 até 30/09/2020 — Diário: 2 — Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	1.426.800,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS			**1.426.800,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	549,30D
=DESPESAS FINANCEIRAS			********549,30D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	505,80D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	992,20D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.413,50D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	161,00D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	611,20D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	931,80D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	508,60D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****10.624,10D
=DESPESAS OPERACIONAIS			**1.437.973,40D
PROVISÕES EXIGIVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	25.621,20D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	65.170,00D
=PROVISÕES			*****90.791,20D
=PROVISÕES EXIGIVEIS			*****90.791,20D
=Total - CUSTOS/DESPESAS			**1.528.764,60D
=Total - DESPESAS			**1.528.764,60D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 1.643.844,95C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.528.764,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****115.080,35

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
410

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
411

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 115.080,35 (CENTO E QUINZE MIL E OITENTA Reais E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
412

EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

emonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 30/09/2020 — Diário: 2 — Folha: 54

escrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
aldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$0,00C**
ucro/Prejuízo do Exercício	R$237.458,55C	R$103.590,66C
istribuição Lucro/Prejuízo	R$101.000,00D	R$20.000,00D
aldo final do Exercício	**R$136.458,55C**	**R$83.590,66C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Data Expedição:30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
Contador
CPF:019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Expedição:18/11/1977

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020 — Diário: 2 — Folha: 67

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	28.834,80D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****28.834,80D
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	132.505,69D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		****132.505,69D
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	274.743,21D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		****274.743,21D
=DISPONIVEL		****436.083,70D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****436.083,70D
=Total - ATIVO		****436.083,70D

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
4133

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020 — Diário: 2 — Folha: 68

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE (1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS (5503)	2-1-04-01-0003	[illegible]
COFINS (5504)	2-1-04-01-0004	25.855,50C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	34.474,00C
=TRIBUTOS		*******65.931,53C**
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		*******65.931,53C**
PROVISÕES EXIGIVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	12.410,64C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*******12.410,64C**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	32.474,00C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*******32.474,00C**
=PROVISÕES EXIGIVEIS		*******44.884,64C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******110.816,17C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		******100.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		******100.000,00C**
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	225.267,53C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		******225.267,53C**
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		******225.267,53C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******325.267,53C**
=T o t a l - PASSIVO		******436.083,70C**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
414

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Diário: 2 Folha: 69

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
415

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 436.083,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E TRêS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Orgão: DETRAN RJ
Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Orgão: SSP
Expedição: 18/11/1977

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2020 até 31/12/2020 Diário :2 Folha: 70

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio At
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	3.018.350,00C
=VENDAS DE PREST.DE SERVIÇOS			**3.018.350,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
PIS	3-1-01-09-0002	10302	19.619,28D
I.S.S.	3-1-01-09-0003	10303	120.734,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	90.550,50D
=DEDUÇÕES DE RECEITAS			****230.903,78D
=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			**2.787.446,22C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	682,09C
=RECEITAS FINANCEIRAS			********682,09C
=RECEITAS OPERACIONAIS			********682,09C
=Total - RESULTADOS COMERCIAIS			**2.788.128,31C
=Total - RECEITAS			**2.788.128,31C

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
416

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2020 até 31/12/2020 — Diário :2 Folha: 71

Descrição	Classificação	Conta	Exercício
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoa Juridica	4-1-02-02-0002	10702	2.543.400,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS			**2.543.400,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	581,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS			********581,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	555,50D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.041,10D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803	5.753,00D
Agua e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	170,10D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	622,95D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	1.072,40D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	3.000,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	515,70D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****12.730,75D
=DESPESAS OPERACIONAIS			**2.556.711,75D
PROVISÕES EXIGIVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	43.464,24D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	114.734,00D
=PROVISÕES			****158.198,24D
=PROVISÕES EXIGIVEIS			****158.198,24D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS			**2.714.909,99D
=T o t a l - DESPESAS			**2.714.909,99D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS----------> 2.788.128,31C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.714.909,99D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******73.218,32

Prefeitura da Estância Turística de Santa Rosa
417

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
418

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 73.218,32 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO Reais E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
419

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 2 Folha:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$310.676,87C	R$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$169.000,00D	R$20.000,00D
Saldo final do Exercício	**R$141.676,87C**	**R$83.590,66C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Data Expedição:30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
Contador
CPF:019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Expedição:18/11/1977

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

420

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA , NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
421

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

A) - Indice de Liquidez Geral (ILG), com valor superior a 1 onde:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ILG = 436.083,70 + 0,00
110.816,17 + 0,00
ILG = 3,93

B) - Indice de Solvência Geral (ISG), com valor superior a 1 onde:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
ISG = 436.083,70
110.816,17 + 0,00
ISG = 3,93

C) - Indice de Liquidez Corrente (ILC), com valor superior a 1 onde:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante
ILC = 436.083,70
110.816,17
ILC = 3,93

D) - Indice de Endividamento Geral (IEG), com valor igual ou menor que 0,30, onde:

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
IEG = 110.816,17 + 0,00
436.083,70
IEG = 0,25

LEONARDO FONSECA PFAFF

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPFMF. 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES
Rua das Gardênias, 11 - Jardim Primavera
Cruzeiro/SP - CEP 12712-130 - Tel. (12) 99786-1341
Contador CRC 1SP164872/O-0 - CPF 019.187.138-98

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 422

CERTIDÃO Nº: 629263 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 34.648.442/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0050137701***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.648.442/0001-60 **MATRIZ**		**26/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEFON PAVIMENTACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMA ALVIM	**160**	**APT 72**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.705-010	**VILA ANA ROSA NOVAES**	**CRUZEIRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDOPFAFF@LIVE.COM	**(12) 3500-4847**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **10:56:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Cruzeiro

FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Secretaria de Finanças - Seção de Cadastro / Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
424

Inscrição Municipal: 38828 **Data de Abertura:** 26/08/2019 **Optante do Simples:** SIM

Empresa: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA **Documento :** 34.648.442/0001-60

Endereço: RUA IRMA ALVIM , 160 Bairro: VILA ANA ROSA NOVAES - Complemento: APTO. 72

Município: CRUZEIRO - SP - CEP: 12.705-010

Ramo de Atividades :

CONSTRUCAO CIVIL
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
GESTAO DE REDES DE ESGOTO
ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA
ALUGUEL DE MAQ. EQUIP. P/ CONSTR SEM OPERADOR EXC. ANDAIMES
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VEN
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO
LOCAÇÃO DE ANDAIMES
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS E DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES RELACIONADAS
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO COMERCIAIS, INDUSTRIAIS,EMPILHADEIRAS
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS
ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS INCINERADORES CALDEIRAS DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições

Sujeito ao cumprimento e observância das leis n°s 3.129 de 25/11/1997 (CTM), 3.475/01 de 05/12/2001 - ARTIGO 85 e 3.279/99 de 07/06/1999.
Lei 8069 Eca243 - É crime servir bebidas alcoólicas à menores.
Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.
Observação: Válido somente após autenticação mecânica.

CRUZEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2021

Donizetti Savio dos Reis
Chefe da Fiscalizaçao
RG 19 618 216

Digitalizada com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
425

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 34.648.442/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:23 do dia 09/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2021.
Código de controle da certidão: **6AD5.77F4.4205.FFD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
426

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico, em resposta ao protocolo **nº 1256/2021**, requerido em 17 de Junho de 2021 nome do **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** que as inscrições cadastrais de nº **38.828** e **4.167.0465-001** encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente **a ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário), TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário) e ao IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário).**

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 17 de Junho de 2021.

PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
DIRETOR TRIBUTÁRIO

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
427

CNPJ / IE: 34.648.442/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21050230443-81
Data e hora da emissão	25/05/2021 08:02:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 428

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.648.442/0001-60
Razão Social: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI
Endereço: R IRMA ALVIM 160 APT 72 / VILA ANA ROSA NOVAE / CRUZEIRO / SP / 12705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602224406200852

Informação obtida em 25/05/2021 08:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
429

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.648.442/0001-60
Certidão nº: 18799017/2021
Expedição: 15/06/2021, às 15:26:35
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.648.442/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
430

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na RUA IRMA ALVIM, 160,APTº 72, VILA ANA ROSA NOVAES, Cruzeiro, SP, CEP:12705-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Cruzeiro - SP	29/04/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LEONARDO FONSECA PFAFF (Sócio)	
PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES (Sócio)	

JUCESP
18 MAI 2021
SINCOMÉRCIO - GUARULHOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 730.210/21-2

JUCESP

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
431

À Prefeitura Municipal de São Roque /SP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO FONSECA PFAFF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
432

À PREFEITURA MUNICPAL DE SÃO ROQUE/SP

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa Lefon Construtora e Pavimentação LTDA, não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

CRUZEIRO, 06 DE AGOSTO DE 2021

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
433

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2587676/2021* ***Válida até:*** *30/10/2021*
Processo (Sipro): *F-004183/2020*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.648.442/0001-60

Endereço: Rua IRMÃ ALVIM, 160 APTO 72
VILA ANA ROSA NOVAES
12705-010 - Cruzeiro - SP

Número de registro no CREA-SP: 2287222 **Data do registro:** 04/11/2020

Capital Social: R$ **********500.000,00 reais

Observação:
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA, METALÚRGICA, GEOLOGIA, MINAS, AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4321-5/00 - Serviços de instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8121-4/00 - Serviços limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
434

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

8130-3/00 - Serviços de atividades paisagísticas.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2-02 - Aluguel de andaimes.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Origem do Registro: *CREA-RJ* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070522012*

Registro Nacional: *2009178220*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *11/12/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3bbda4f-d8b7-44e5-aa44-ade7dba5a1db.

Situação cadastral extraída em 27/07/2021 13:05:29.

Emitida via Serviços Online.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
435

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP CRUZEIRO,*** *situada à* ***Rua: CAPITÃO AVELINO BASTOS, 910, , CENTRO, CRUZEIRO-SP, CEP: 12701-440,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
436

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2592278/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES
C.P.F.: 078.925.557-06
Endereço: Rua ALEXANDRE POLASTRI, 172 CASA 1
JARDIM POLASTRI
27420-050 - QUATIS - RJ
Número de registro no CREA-SP: 5070522012 **Expedido em:** 26/07/2019
Registro Nacional do Profissional: 2009178220

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *29/10/2019*	
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1600887-28027180201520122*	***quitada em*** *09/12/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690210171184*	***quitada em*** *26/07/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 69f008a4-dc9c-4bc7-850d-ac4f2aad6150.
Situação cadastral extraída em 02/08/2021 16:17:35.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
437

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
438

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2518014/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES
C.P.F.: 142.407.657-90
Endereço: Rua A, 545
ÁGUA LIMPA
27250-260 - VOLTA REDONDA - RJ
Número de registro no CREA-SP: 5070304524 **Expedido em:** 03/09/2020
Registro Nacional do Profissional: 2617765580

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Resolução 218/73 - art 07 (AT 01 a 18)

ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.693093-28027180200646199*	***quitada em*** *29/04/2020*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.693093-28027180200646199*	***quitada em*** *29/04/2020*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690200150813*	***quitada em*** *04/09/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29020269020115183*	***quitada em*** *26/07/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 69ba6d24f-b178f-414a-80f9-4114a6e7f960.
Situação cadastral extraída em 02/05/2021 16:15:12.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
439

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210000492
Atividade concluída

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
440

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES
Registro: 5070304524-SP . . . . . RNP: 2617765580
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210019464 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 07/01/2021Baixada em: 19/01/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201561156
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: CGCON ENGENHARIA LTDA ME
RUA ISAAC MARCONDES SAMPAIO . . . . . No.: 210
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM POLASTRI
Cidade: Quatis . . . . . UF: SP CEP: 27420220 . PAIS: BRASIL
Contrato: 009/2020 . . . . . Celebrado em : 07/08/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.325.250,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES . . . . . No.: 1874
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Cidade: Jundiaí . . . . . UF: SP CEP: 13211685 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/08/2020 Conclusão Efetiva: 10/12/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 2522,18000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 9458,20000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Fresagem. 3893,55000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 2214,60000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Guia. 6305,47000 metro. 6) Execução, Execução, Recapeamento. 311,49000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Serviços Topográficos. 3893,55000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Abertura de Caixas. 2214,60000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 3593,74000 metro. 10) Execução, Execução, Rede de Água. 7093,65000 metro. 11) Execução, Execução, Rede de Esgoto. 3152,74000 metro. 12) Execução, Execução, Sarjeta. 126,11000 metro cúbico. 13) Execução, Execução, Meio Fio. 6305,47000 metro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea.
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 04/11/2020
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 04/11/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000492
19/01/2021 15:01:47
Autenticação Digital: 0lBBlz6653x1gsglC0A0gxC03lf1JCxk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
441

CGCON ENGENHARIA

CNPJ: 27.284.469/0001-56

OBRA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESERVA MARAJOARA
LOCAL AVENIDA DR. ADILSON RODRIGUES Nº 1874, JUNDIAÍ/SP

A empresa CGCON ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.284.469/0001-56, situado à Rua Isaac Marcondes Sampaio, número 210, bairro Jardim Polastri, na cidade de Quatis-RJ, ATESTA para os devidos fins que a empresa LEFON Construtora e Pavimentação Eireli, CNPJ: 34.648.442/0001-60, executou os serviços relacionados:

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	24,00
1.2	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	12,00
1.3	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXME S	8,00
1.4	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA (OBS.:45%-MAO DE OBRA, APOIOS E PERDAS DE MATERIAL).	M2	243,60
1.5	MARCACAO DE OBRA COM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE (OBS.:3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	3893,55
2.0	**SERVIÇO DE ASFALTO – NOVO**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1¦CATEGORIA, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO- ESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	2214,60
2.2	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO, COM ROLO COMPACTADOR	M3	2214,60
2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA, PA- CARREGADEIRA , COM DE CAPACIDADE CAMNHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA CAMINHAO TEMPOS DE ESPERA NA OBRA, PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	M3	4.429,20
2.4	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	78.818,35
2.5	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS(MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES (OBS.:3%-PERDAS).	M3	1576,37
2.6	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESA DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	78.818,35
2.7	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTACAO MECANICA, PARA UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M3	1576,37
2.8	IMPRIMACAO DEBASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	9458,20
2.9	PINTURA DE LIGACAO,DE ACORDOCOM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	31.527,34

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000492 - 19/01/2021 15:01:47 - Autenticação Digital: 0IBBlz6653x1gsgIC0A0gxC03If1JCxk.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
442

2.10	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	945,82
2.11	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	47.291,01
2.12	CONCRETO ASFALTICO,USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COMVIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	945,82
2.13	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL,TIPO PMSP,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	6.305,47
2.14	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25MPA	M3	126,11
3.0	**SERVIÇO DE ASFALTO – RECAPEAMENTO**		
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 5CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	3893,55
3.2	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS(MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES (OBS.:3%-PERDAS).	M3	194,68
3.3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESA DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	9.733,88
3.4	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTACAO MECANICA, PARA UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M3	194,68
3.5	IMPRIMACAO DEBASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	1168,07
3.6	PINTURA DE LIGACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	3.893,55
3.7	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	116,81
3.8	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	5.840,33
3.9	CONCRETO ASFALTICO,USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COMVIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	116,81
4.0	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL**		
4.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P ARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	441,00
4.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P ARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37
4.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P ARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000492 - 19/01/2021 15:01:47 - Autenticação Digital: 0IBBlz6653x1gsgIC0A0gxC03If1JCxk.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
4432

4.4	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1¦CATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAV ADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	584,83
4.5	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE- PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	362,83
4.6	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA- CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	377,40
4.7	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	7.548,00
4.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1¦ CATEGORIA E ATERROS,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV.MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	M3	362,83
4.9	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AG UAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRE TO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	63,00
4.10	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,40X1,40X1,50M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS DE 0,90M DE DIAM.UTILIZ.ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHI MENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA CONCRETO ARMADO,DEGRAU FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.DE TODOS OS MATERIAIS	UN	16,00
4.11	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA TIPO MATA BURRO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM CONCRETO 15MPA, EMBOÇO INTERNO E NAS CABECEIRAS, TAMPA EXECUTADA COM PERFIS "I" DE 6" COM TAMPA ARTICULÁVEL CHUMBADO EM CONCRETO E ESCAVAÇÃO MECANICA , MATERIAIS , MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	M	40,00
4.12	TAMPA PARA CAIXA COLETORA,EM CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	31,36
5.0	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**		
5.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.3	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,00
5.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	63,00
5.5	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,CONFORME PROJETO,DE CONCRETO,MEDINDO 3000X6000MM.TUBOS CONEXÕES LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	3,00
5.6	FILTRO ANAEROBIO,EM CONCRETO,MEDINDO 1500X1500MM, TUBOS CONEXÕES MONTAGEM LIGAÇÃO, FORNECIMENTO CONFORME PROJETO. (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	UN	3,00
6.0	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA**		
6.1	TUBO PVC-DEFOFO(EB-1208),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 85MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	6305,47
6.2	MANGUEIRA PVC-PBA,CLASSE 15(EB-183),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	788,18
6.3	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 85MM COM ANEL.	UN	4,00
6.4	CURVA FoFo, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM	UN	11,00
6.5	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 500MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=500MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
Validação Digital: 0IBBlz6653x1gsgIC0A0gxC03if1JCxk.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
443

6.6	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 50X50X5CM PARA CAIXA	UN	4,00
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, M VIA URBANA S,COM UTILIZACAO DE PISTOL PNEUMATICA(SPRAY)	M2	156,00
3.2	SINALIZACAO HORIZONTAL, MECANICA, COM TINTA ABASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME NORMA DO DER- SP	M2	253,20
3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMAO (OBS.:3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	6.305,47

Inicio: 07/08/2020

Término: 10/12/2020

Responsável Técnico: Felipe Figueiredo Bernardes

Habilitação: Engenheiro Civil

CREA-SP: 5070304524

ART: 28027230210019464
Substituição retificadora à 28027230201561156

Valor do Contrato: R$ 4.325.250,00

Sérgio França Guimarães
CGCON ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ 27.284.469/0001-56
CREA/RJ 2010155271

CARTORIO DO OFICIO UNICO DE QUATIS 093587A0067231
RUA PROF. PESSOA DE BARROS, 222, LJ 73
Reconheço as firmas por Semelhança de:
SERGIO FRANCA GUIMARAES *****
****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,30. Total: R$ 8,53.
QUATIS/RJ, 11/01/2021.
ELISA DE FÁTIMA DA SILVA VASCO. Em test_____ da verdade. Cod.:_____
EDPT 00745 EOR Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Serviço Notarial Ofício de Quatis - RJ 1ª Distrital

Elisa de F da S Vasconcelos
Escrevente
Mat. 94/19917 CGJ/RJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210000492 - 19/01/2021 15:01:47 - Autenticação Digital: 0IBBIz6653x1gsgIC0A0gxC03If1JCxk.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
43163/2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
445

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES**
Registro: **2020109863** RNP: **2617765580**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210085243 - de 04/05/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Endereço: RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY QUATIS RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Atividade Técnica:
(1): COORDENACAO TECNICA
(2): EXECUCAO DE OBRA
(3): FISCALIZACAO DE OBRA
Especificação da Atividade:
(1): CALCAMENTO
(2): PAVIMENTACAO
(3): SANEAMENTO
Complemento:
(1): REDE HIDRAULICA
(2): ASFALTO
(3): ARTEFATOS DE CIMENTO
Nº do contrato: 001
Quantificação: 34,642.40 m2
Data de Celebração: 29/09/2020
Data de Início: 29/09/2020
Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1,000.00
Endereço: RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY QUATIS RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

43163/2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
446

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43163/2021)

Certidão de Acervo Técnico nº 43163/2021

Emitida às: 05/05/2021 16:46 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8571330381283949

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
447

CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste Instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA- ME**, com sede à Rua Irmã Alvim , 160 Sala 72 Morro dos Ingleses - Cruzeiro , SP, CEP 12.705-010, inscrita no CNPJ 34.648.442/0001-60, neste ato representada pelo Sr . **Leonardo Fonseca Pfaff,** empresário, portador do RG 20.857.284-2, expedido em 30/01/2017, CPF 145.560.187-06, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Sr. **FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES** , brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-SP nº 5070304524 E CPF Nº 142.407.657-90, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços e tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao CONTRATADO ser responsável técnico pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por prazo de 12 meses a partir desta presente data.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO terá carga horária das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta Feira.

Cláusula 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

Cláusula 6ª – Este contrato tem validade por 01 (um) *ano*, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª –Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de anuidades, ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado

Cruzeiro, 10 de junho de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME
LEONARDO FONSECA PFAFF
CONTRATANTE

FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
448

CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste Instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede à Rua Irmã Alvim , 160 Sala 72 Morro dos Ingleses - Cruzeiro , SP, CEP 12.705-010, inscrita no CNPJ 34.648.442/0001-60, neste ato representada pelo Sr . Leonardo Fonseca Pfaff, empresário, portador do RG 20.857.284-2, expedido em 30/01/2017, CPF 145.560.187-06, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Sr. Sérgio França Guimarães brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-SP nº 2020155271, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços e tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao CONTRATADO ser responsável técnico pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por prazo de 12 meses a partir desta presente data.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO terá carga horária das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta Feira.

Cláusula 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

Cláusula 6ª – Este contrato tem validade por 01 (um) *ano*, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª –Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de anuidades, ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado

Cruzeiro, 13 de Julho de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI -ME
CONTRATANTE

Cartório Ofício Único Quatis

SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CARTORIO DO OFICIO UNICO DE QUATIS 093583AA008043
RUA PROF. PESSOA DE BARROS, 222, LJ. 73
Reconheço as firmas por Semelhança de:
SERGIO FRANCA GUIMARAES *****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30.
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,30. Total: R$ 8,53
QUATIS/RJ, 19/07/2021.
ELISA DE FÁTIMA DA SILVA VASCO. Em test. da verdade. Conf.
EDTT 12938 AUA Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Ofício de Quatis - RJ

Elisa de F da S Vasconcelos
Escrevente
Mat. 94/19917 CGJ/RJ

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LEONARDO FONSECA PFAFF

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
208572842 DICRJ

CPF
145.560.187-06

DATA NASCIMENTO
20/02/1991

FILIAÇÃO
RICARDO DE MORAES PFAF
F
MARCIA CRISTINA FONSEC
A PFAFF

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07099185394

VALIDADE
03/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZEIRO, SP

DATA EMISSÃO
05/08/2019

Paulo Roberto Edson Ribeiro Diretor Presidente Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

44605756139
SP779520335

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18974506 48

PROIBIDO PLASTIFICAR
18974506 48

Digitalizada com CamScanner

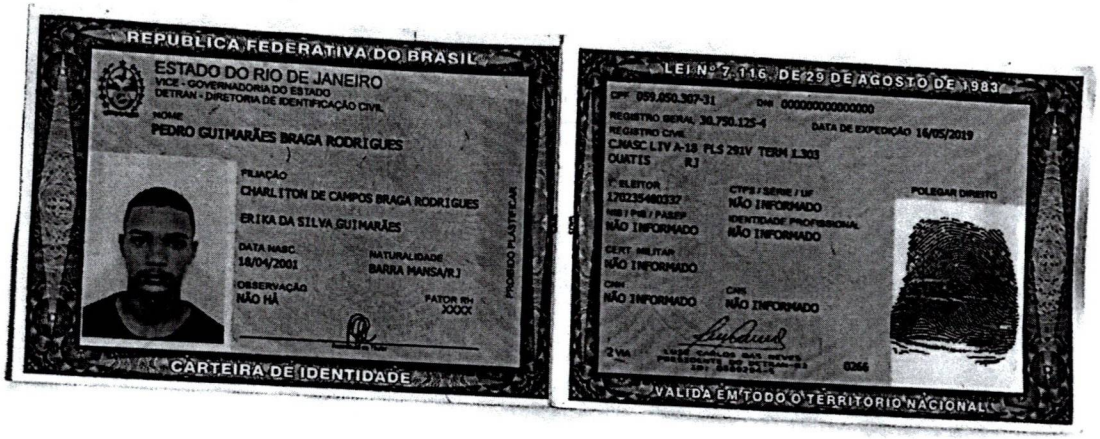

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
150

LEFON
Construtora e Pavimentação

À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 451

INDICAÇÕES DAS INTALAÇÕES , DO APARELHAMENTO TÉCNICO E DO PESSOAL TÉCNICO.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.648.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06,, **DECLARA**, para fins de cumprimento;

INSTALAÇÕES: RUA IRMÃ ALVIM, 160 - SALA 72 - MORRO DOS INGLESES - CRUZEIRO /SP

APARELHAMENTO: 1 RETROESCAVADEIRA RANDON 2016 4X4 CABINADA
1 RETROESCAVADEIRA CASE 2014 4X2 CABINE SIMPLES
2 MERCEDES 1418 E BASCULANTE 15M ANO 2015
1 MERCEDES 1418 BASCULANTE TERMICO 9M ANO 2015
ESCAVADEIRA CARTERPILAR 2008
2 BOB CAT - ANO2014 - FRESADORA
1 VIBROACABADORA - CIBER AF4500 -ANO 2014
1 ROLO CHAPA CHAPA - WACKER RD11 - ANO 2012
1 ONIBUS MARCOPOLO - MERCEDES BENS ANO 2015 35 LUGARES
1 PLACA CAMPACTORA VIBRATORIA 5,2 KW
1 CAPACTOR SAPO

PESSOAL TÉCNICO:
FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES - ENGENHEIRO CIVIL CREA SP:5070304524
AMARILDO DE JESUS CORREA - MESTRE DE OBRAS
GLEISSON DE MORAES - ENCARREGADO GERAL

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
452

À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001/60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.18706,, declara para fins do processo licitatório nº003/2021 modalidade Tomada de Preço nº003/2021, que por deliberação única e exclusiva da declarante , a mesma não participou da vista técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços , não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visita antecipada.

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
453

À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que:

1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a municipalidade de Lorena;

2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

4) Não incorre em incompatibilidade negocial em razão de vedação prevista no ordenamento jurídico de contratação com o Poder Público, decorrente de mandato eletivo, tal qual a prevista no art. 54 da Constituição Federal;

5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;

7) Aceita e concorda com todas as condições do presente neste Edital e seus anexos;

8) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu Leonardo Fonseca Pfaff, representante legal desta empresa, firmo a presente

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

CNPJ:34.648.442/0001-60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

DATA: 09/08/2021 ÁS 14:30HS

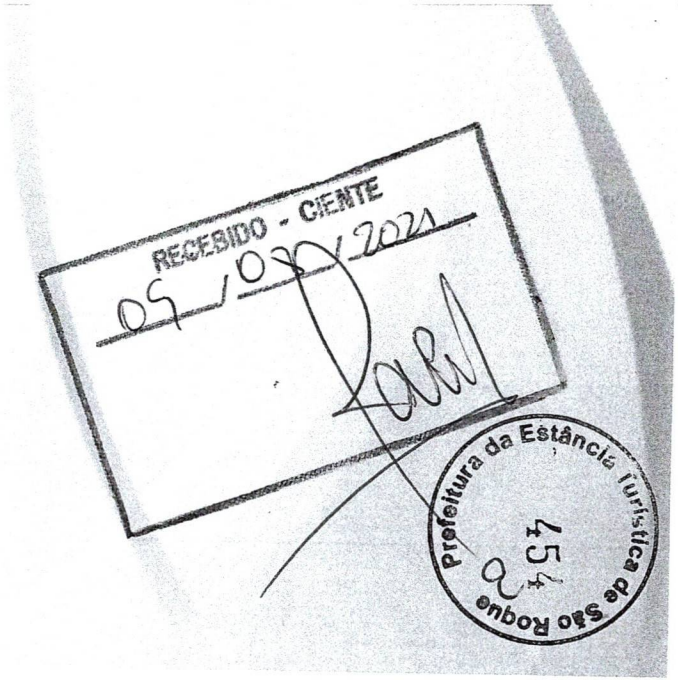

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentação.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br
Tel.: (12) 35005694 / Cel.: (12) 935004847

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.240.896/0001-44 **MATRIZ**		**24/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA INTEGRAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ARAGUAIA	**2044**	**BLOCO 02 CONJ 306**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.455-000	**ALPHAVILLE INDUSTRIAL**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@NOVAINTEGRALTECNICA.COM.BR	**(11) 2266-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **09:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
457

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei n.º 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

02/104

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU00035655

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
458

- *Saída de sócio e transferência de quotas;*
- *Consolidação contratual;*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio **GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irretratável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. **JOÃO BATISTA MISSÉ**, já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquire sem prejuízo de capital.

O sócio **GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferencia na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. *O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:*

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

03/11/21

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU0035656
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Jueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
459

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

CAPÍTULO I
Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

CAPÍTULO II
Objeto Social

Cláusula Terceira. A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
  - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
  - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
  - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0035657 112094
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
460

- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

➢ **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

- A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superficie e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

➢ **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

- A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
- A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
- A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
- A construção e manutenção de galerias pluviais.

➢ **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

- A construção de estruturas com tirantes;
- As obras de contenção;
- A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
- Instalação de tanques para combustiveis.

➢ **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
- A execução de escavações diversas para construção civil;
- Os derrocamentos (desmonte de rochas);
- O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
- A destruição de rochas através de explosivos;
- O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

➢ **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

05/10/05

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021
POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU035668 112094 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
461

- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

➢ **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

- O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

➢ **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
  - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
  - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
  - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
  - A supervisão e gerenciamento de projetos;
  - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
  - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

➢ **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

Parágrafo Único: A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

CAPÍTULO III
Duração

Cláusula Quarta. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CAPÍTULO IV
Capital Social

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

05/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO AU0107AU00035659 112084
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
462

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V
Administração e Representação

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **JOÃO BATISTA MISSÉ**, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP–Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador desta sociedade, ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pró labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0035660 112094

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
463

CAPÍTULO VI
Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima. As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

Parágrafo Segundo: A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Quarto: Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII
Das Reuniões de Sócios

Cláusula Oitava. As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, *fac smilie* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

08/109

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0107AU00035661 AUTENTICAÇÃO 112094

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
464

Cláusula Nona. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social, Balanço e lucros

Cláusula Décima. O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusulas Décima Primeira. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX
Dissolução

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

Cláusula Décima Sexta Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

Cláusula Décima Sétima O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

09/10

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU00035662

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
465

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

JOÃO BATISTA MISSÉ
Sócio Administrador

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GILBERTO VIEIRA DA SILVA
Sócio

JUCESP
11 DEZ 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
531.323/20-1
JUCESP

RAPORA
ais e Tabelião de Notas
nterino
-000 - (11) 4131-1930
antana de Parnaíba (SP)

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Sócio Retirante

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 3 firma(s) de:
GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA DA
E JOAO BATISTA MISSE
Pirapora do Bom Jesus, 04 de dezembro de 2020.
Em test... da verdade. 1:217533-VIr:R$ 30,00
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião
Selo(s): 51794-0767AA, 147950-0767AA

CARTÓRIO PIRAPORA
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Rua Dom Alberico, 39 - CEP 06550-000
Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri
C20767AA0051794

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

10/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0035664
AUTENTICAÇÃO
112094
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
CNB

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
466

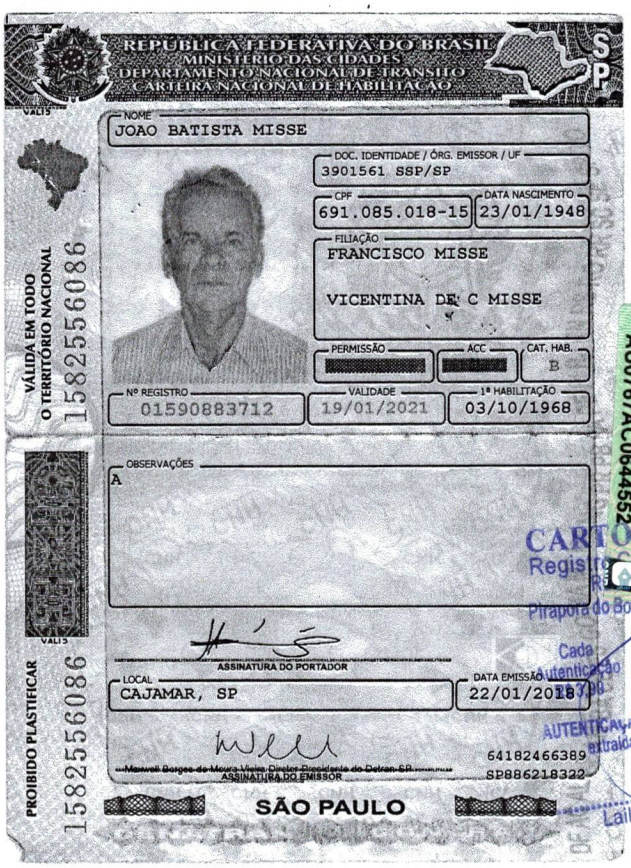

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1582556086

NOME
JOAO BATISTA MISSE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3901561 SSP/SP

CPF
691.085.018-15

DATA NASCIMENTO
23/01/1948

FILIAÇÃO
FRANCISCO MISSE
VICENTINA DE C MISSE

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01590883712

VALIDADE
19/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1968

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAMAR, SP

DATA EMISSÃO
22/01/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

64182466389
SP886218322

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1582556086

AU0767AC0644552
AUTENTICAÇÃO
116624

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

CARTÓRIO DE PIRAPORA
Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua ... Centro
Pirapora do Bom Jesus(SP) - Tel. (11) 4131-1930

Cada autenticação 09 MAR. 2021

Só é valido com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual está conforme o original do que dou fé.

Laila Paulino de Sousa Mota
Escrevente Autorizada

11/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro 205
Páginas 243 a 247
1° Traslado

Procuração bastante que faz

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, n° 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ n° 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o n° 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta n° 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, n° 12.500, Ponunduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PIRAPORA DO BOM JESUS - SP - COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
OFICIAL E TABELIÃO INTERINO
TABELIÃO DE NOTAS

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 9,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0107AT0989005 AUTENTICAÇÃO 112094
Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), á Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, ***nomeia e constitui*** seu bastante ***procurador:*** **JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, ***a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes*** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: **1°)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR A.T.O. R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUTIVA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO(A). DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AT0989006

Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; **2°)** Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitações; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura

União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,99
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REALIZADA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0107AT0989007 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais estabelecimentos bancários; **3°)** podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; **4°)** representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; **5°)** Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. POU FÉ VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AU0107AT0989008
AUTENTICADO
112098

Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 469

receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ***não podendo substabelecer.*** **O presente mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.** NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda**, Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R$ 140,44 - Ao Estado R$ 39,91 - A Sec. Faz. R$ 27,32 - ISS R$ 7,02 - MP R$ 6,74 - Ao Reg. Civil R$ 7,39 - Ao Trib. Just. R$ 9,64 - A Santa Casa R$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA.** - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, _____ (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, _____, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho _____ da Verdade;

Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Oficial e Tabelião Interino

1166241PR0000000003069205

07672602027801.000047795-9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA PRODUZIDA CONFORME ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AU0107AT0989009 AUTENTICAÇÃO 12094

Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

14/04

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
470



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

2021

Nome
JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR

Data de Registro
31/12/1969

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
24992101844

Data de Emissão
28/05/2021

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
AUREA PAULA MISSÉ
JOÃO BATISTA MISSÉ

CPF
249.921.018-44

Doc. de Identidade
28.639.319-0

Nascimento
23/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JUNDIAÍ/SP

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

15/1/04

Estância Turística de São Roque 471

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2ceac35b-4e7d-4854-b5eb-df7b2a0e61a3

Estabelecimento

IE: 206.645.947.118
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Nome Empresarial: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ALAMEDA ARAGUAIA
Nº: 2044 **Complemento:** BLOCO 02 CONJ 306
CEP: 06.455-000 **Bairro:** ALPHAVILLE INDUSTRIAL
Município: BARUERI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 24/02/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

16/10

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Imprimir Baixar PDF

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 472

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 24.240.896/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/07/2021 às 09:02:49

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2BC3E5F6.C3CE3C56.6E545B72.BEF6645E

17/1/09

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
473

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.240.896/0001-44
Razão Social: NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: CONTORNO VIARIO 400 CONJ 2 / BARRAGEM / PIRAPORA DO BOM JESUS / SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042707253340768583

Informação obtida em 06/05/2021 14:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

18/05

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
474

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Certidão nº: 13212082/2021
Expedição: 22/04/2021, às 12:39:56
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.240.896/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/1/21

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
475

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 7 INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 9.854/1999

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos para participar da licitação acima nesta municipalidade.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
476

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, interessada em fazer parte do cadastro de fornecedores, DECLARA sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo,** constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
477

DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI 8.666/93

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, na data da apresentação dos documentos para participar da licitação **TP 01-2021,** não está cumprindo pena de suspenção temporária no **Prefeitura Município de São Roque** para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenada com declaração de idoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-0
BARUERI - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
478

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:41:46 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.
Código de controle da certidão: **72FB.A669.3B08.6473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/10

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
479

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.240.896

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	30323786
Data e hora da emissão	20/07/2021 09:17:18 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
480

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21060218601-15
Data e hora da emissão	23/06/2021 11:22:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

25/10/09

20/07/2021 **0049966559**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prefeitura de São Roque Vigilância Turística 481

CERTIDÃO Nº: 465739 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.240.896/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de julho de 2021.

26/07

PEDIDO Nº: *0049966559*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura Turística de São Roque
482

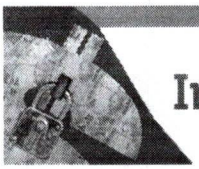

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2021 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.240.896/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F6.BF2B.0747.F531 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

27/10/09

0109000000021EF231C94CA4065

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
483

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 23688/2021i

Razão Social.....:	NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	24.240.896/0001-44
Inscrição Atual.....:	5.99614-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 Andar Sala
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.99614-9** **Código de autenticidade :** **085A.6165.5408.9619407-D** **Data de emissão :** **20/07/2021** **Hora de emissão :** **09:21:23**

28/10/21

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 484

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 63680/2021i

Inscrição Atual.....:	23212.11.86.0315.04.034.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 - CENTRO EMPR ARAGUAIA
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	QUI 04
Lote.....:	LOTE A
Área do Terreno.....:	10223.46
Área da Edificação..:	91.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23212.11.86.0315.04.034.1** **Código de autenticidade :** **891U.4191.4116.9619107-B** **Data de emissão :** **20/07/2021** **Hora de emissão :** **09:20:05**

29/09

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 485

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031078951	07/10/2020	12/06/2019	11/06/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ

24.240.896/0001-44

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Araguaia, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306

Alphaville Industrial, Barueri - SP CEP: 06455000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 91.66

ÁREA DO IMÓVEL 39705.97

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

DADOS DA EMPRESA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 22/09/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
23212.11.86.0315.04.034.1

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
487

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 488

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/06/2019	AVCB 0000413420	11/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/10/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 489

24/09

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00 4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4222-7/01 4299-5/99 4313-4/00 4399-1/99 4679-6/04 7112-0/00 7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4211-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4212-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4222-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
491

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4299-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4679-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2020	599614-9	03/11/2022

36/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
492

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **5.99614-9**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF Nº **24.240.8960001-44** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.645.947.118**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: ALAMEDA ARAGUAIA** Nº **2044** - Andar - Sala - Compl.: **CONJUNTO 306 BL 2**
Bairro: **SITIO TAMBORE JUBRAN** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **1.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **46,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
GILBERTO VIEIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA MISSÉ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:42.11-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIASOA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS URBANAS OU NÃO;41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO;42.12-000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.OA CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS).42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADASOA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;OA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES;OOS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃOOA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE);OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.42.99-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES;OAS OBRAS DE CONTENÇÃO;OA CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;OA SUBDIVISÃO DE**

31/10/09

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
493

TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.)OCONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS;OINSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.43.13-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEMOO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA;OA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;OOS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS);OO NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;OA DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS;OO ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.43.99-199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS;OA CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.OOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.46.79-604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOO COMÉRCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS (PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS), PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, ETC.), PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO), SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIAOOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS:ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO;ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES;A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS;A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESOO ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES.PARÁGRAFO ÚNICO: A PARTE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL TERÃO PLENA AUTONOMIA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.19466.

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	**Código**	**Alíquota**
PERÍCIAS	17.09.0.12.1-7	2,00
LAUDOS, EXAMES, E ANÁLISE TÉCNICAS	17.09.0.22.1-6	2,00
ENGENHARIA	07.01.0.12.1-7	2,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07.02.0.12.1-6	2,00
TERRAPLANAGEM	07.02.0.92.1-8	2,00
PAVIMENTAÇÃO	07.02.1.02.1-5	2,00
URBANIZAÇÃO	07.02.1.22.1-3	2,00

38/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
494

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETOS	07.03.0.62.1-1	2,00
OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	40.01.0.12.1-6	2,00
ENGENHARIA CIVIL	07.01.1.32.1-3	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 20 de julho de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.99614-9 Código de autenticidade : 150A.0860.2143.1766213-D Data de emissão : 20/07/2021 Hora de emissão : 09:22:55**

39 | 109

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de Socorro
495

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229656217		24/02/2016	10/02/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
24.240.896/0001-44	ALAMEDA ARAGUAIA	2044	BL 02, CJ 306

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHAVILLE INDUSTRI	BARUERI	SP	06455-000	R$	3.200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
GILBERTO VIEIRA DA SILVA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IAMANDU	225			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTANO (	SAO PAULO	SP	02814-070	47074158
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
355.383.988-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR			160.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
JOAO BATISTA MISSE				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA FRANCISCO MISSE	12500			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONUNDUVA	CAJAMAR	SP	07767-010	39015610
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
496

691.085.018-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.040.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/12/2020	531.323/20-1

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA MISSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 691.085.018-15, RG/RNE: 3901561-0 - SC, RESIDENTE À ESTRADA FRANCISCO MISSE, 12500, PONUNDUVA, CAJAMAR - SP, CEP 07767-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.040.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 367.848.908-76, RG/RNE: 35484958-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA AYRTON SENNA, 100, IPES (POLVILHO), CAJAMAR - SP, CEP 07791-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

REMANESCENTE GILBERTO VIEIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 355.383.988-03, RG/RNE: 47074158 - SP, RESIDENTE À RUA IAMANDU, 225, JARDIM PAULISTANO (, SAO PAULO - SP, CEP 02814-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229656217
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155713860, terça-feira, 20 de julho de 2021 às 09:29:15.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
497

ATESTADO DE CONDIÇÃO DO ICMS

Declaramos que a empresa abaixo indicada com relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Nova Integral Técnica e Construção Ltda EPP
CNPJ: CNPJ: 24.240.896/0001-44
INSCRIÇÃO: 540.016.152.117
ENDEREÇO: Rua: Contorno Viário n. º: 400 - conjunto 2
BAIRRO: Barragem
CIDADE: Pirapora do bom Jesus
ESTADO: São Paulo
CEP: 06.550-000
E-MAIL: admnovaintegral12@gmail.com
TELEFONE: 4131-1358

Marque abaixo a opção de enquadramento:

☐ Não possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS - ISENTO

☐ Possui inscrição estadual e **não** é contribuinte de ICMS

☒ Possui inscrição estadual e **é** contribuinte de ICMS

Finalidade da aquisição:

☐ Uso e consumo/Imobilizado.

☒ Compra para prestação de serviços

☐ Industrialização

☐ Comercialização

Local: Pirapora do bom Jesus
Data: 13/12/2018

Armando Augusto de Araújo Junior
Contador - 1SP 264834 / O-1

Contador (a): Armando A. de Araújo Júnior
CPF: 313.711.528-02
CRC: 1SP264834/O-1

JOAO BATISTA MISSE
NOVA INTEGRAL TÉC. E CONSTRUÇÃO
SÓCIO DIRETOR

Responsável legal empresa:
Joao Batista Missé
CPF: 691.085.018/15

PRAZO DE VALIDADE DECLARAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NOVA DECLARAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Ana Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

42/04

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35229656217	24.240.896/0001-44	
NOME EMPRESARIAL		
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Sim
Contador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8
F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 14:42:09

C7.90.6D.52.0B.0F.C0.44
71.EF.D2.70.AC.5E.BB.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
499

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	35229656217
CNPJ	24.240.896/0001-44
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15676

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15676
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
500

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (0,00)	R$ 2.583.611,86
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (424.237,67)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ (0,00)	R$ 3.007.849,53
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 3.007.849,53
RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ 11.955.280,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (4.017.564,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.205.192,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 23.105,77
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (3.747.779,46)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (758.727,80)
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 12.714.007,80
SERVICOS PRESTADOS.....		R$ (0,00)	R$ 13.384.360,82
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (670.353,02)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (0,00)	R$ (81.713,73)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R$ (0,00)	R$ (374.842,40)
(-) ISS S/ RECEITAS		R$ (0,00)	R$ (54.837,63)
(-) ISS RETIDO NA FONTE		R$ (0,00)	R$ (243.803,52)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (0,00)	R$ (3.530,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (3.747.779,46)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (37.094,75)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (612,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R$ (0,00)	R$ (3.055.445,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (2.255,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (201.406,75)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (0,00)	R$ (12.723,57)
(-) MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (5.032,45)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.485,00)
(-) CUSTO - LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (106,38)
(-) AJUDA DE CUSTO.....		R$ (0,00)	R$ (7.914,30)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R$ (0,00)	R$ (366.703,30)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
501

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ 23.105,77
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ 2,52
JUROS RECEBIDOS.....		R$ (0,00)	R$ 21.392,39
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ (0,00)	R$ 1.460,86
RECUP.DESPESAS-VALE TRANSPORTE.....		R$ (0,00)	R$ 70,00
RECUP.DESPESAS-REFEICOES.....		R$ (0,00)	R$ 180,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (4.017.564,31)
(-) MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA		R$ (0,00)	R$ (1.503.912,34)
(-) CONCRETAGEM		R$ (0,00)	R$ (798.315,94)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (0,00)	R$ (77.789,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ (8.974,29)
(-) SEGUROS - GARANTIA DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (6.942,58)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (235.487,97)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (0,00)	R$ (147.333,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (0,00)	R$ (796.936,03)
(-) FERIAS.....		R$ (0,00)	R$ (14.628,93)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R$ (0,00)	R$ (301,74)
(-) 13º SALARIO.....		R$ (0,00)	R$ (22.571,71)
(-) AVISO PREVIO.....		R$ (0,00)	R$ (1.250,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (0,00)	R$ (171.185,11)
(-) F.G.T.S.		R$ (0,00)	R$ (47.384,37)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (0,00)	R$ (53.321,30)
(-) 13º SALARIO - AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (104,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA.....		R$ (0,00)	R$ (34.000,00)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ (433,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (342,01)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (0,00)	R$ (72.782,76)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (0,00)	R$ (11.146,93)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R$ (0,00)	R$ (5.987,21)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (0,00)	R$ (1.328,71)
(-) TELEFONE.....		R$ (0,00)	R$ (3.531,63)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
502

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (1.573,15)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (1.205.192,47)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (12.487,01)
(-) DESPESAS VT/VR		R$ (0,00)	R$ (75.309,34)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (16.239,85)
(-) P.C.M.S.O.		R$ (0,00)	R$ (3.200,13)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (810,31)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (210,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (1.425,67)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (0,00)	R$ (29.848,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (0,00)	R$ (20.135,36)
(-) I.O.F.		R$ (0,00)	R$ (48,11)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ (2.163,54)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (6.640,07)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE.....		R$ (0,00)	R$ (2.746,58)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (147.829,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (0,00)	R$ (100.454,71)
(-) POSTAIS/CORREIOS E MALOTES		R$ (0,00)	R$ (14,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (0,00)	R$ (18.159,32)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (0,00)	R$ (2.328,25)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (9.190,63)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R$ (0,00)	R$ (14.850,50)
(-) UNIFORMES E E.P.I.		R$ (0,00)	R$ (6.713,87)
(-) COPA E COZINHA/MATERIAL LIMPEZA E HIGIEN		R$ (0,00)	R$ (592,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS.....		R$ (0,00)	R$ (70.492,33)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (0,00)	R$ (39.994,22)
(-) TAXIS, CONDUCOES E ESTACIONAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.301,92)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (25.152,74)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....		R$ (0,00)	R$ (85.263,22)
(-) MANUT. SISTEMAS DE COMPUTACAO.....		R$ (0,00)	R$ (6.900,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL.....		R$ (0,00)	R$ (96.923,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
503

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (11.887,54)
(-) CONSULTORIA EM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (61.891,96)
(-) FARMÁCIA / MEDICAMENTOS / LABORATÓRIO		R$ (0,00)	R$ (726,01)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCATICIA		R$ (0,00)	R$ (94.257,99)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (65.310,75)
(-) DESPACHANTE ADUANEIRO E CAPATAZIAS		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (4.364,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (57.587,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (6.809,14)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO		R$ (0,00)	R$ (274,04)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (1.356,42)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (75.091,31)
(-) IMPRESSÃO GRÁFICA		R$ (0,00)	R$ (5.710,00)
(-) DESPESA - ANÁLISES TECNICAS		R$ (0,00)	R$ (1.314,00)
(-) I.O.F.....		R$ (0,00)	R$ (1.877,46)
(-) I.P.T.U.....		R$ (0,00)	R$ (6.153,42)
(-) I.P.V.A.....		R$ (0,00)	R$ (2.949,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (2.013,71)
(-) IRF- RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (89,83)
(-) I.T.B.I.		R$ (0,00)	R$ (3.600,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (0,00)	R$ (153.461,49)
(-) PROVISAO P/PIS DEDUCAO IRPJ - PRES/ESTIM.		R$ (0,00)	R$ (30.098,26)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (0,00)	R$ (240.677,92)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
504

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.961.905,33	R$ 6.722.333,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.680.062,11	R$ 5.915.404,44
DISPONÍVEL		R$ 82.652,26	R$ 1.065.193,23
CAIXA GERAL		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
CAIXA.....		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 545,30	R$ 756.110,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 69288-3		R$ 0,00	R$ 581.966,95
BANCO BRADESCO S/A C/C 8092-6		R$ 2,99	R$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130005705		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA C/C 1636-3		R$ 542,31	R$ 174.141,05
CONTA DIGITAL - U4CRYPTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0380607-3		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		R$ 32.721,34	R$ 259.397,61
BANCO BRADESCO CDB INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 514,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.250,00	R$ 23.250,00
APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 6.764,74	R$ 231.727,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 2.706,60	R$ 3.906,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.596.407,34	R$ 4.850.211,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.982.439,05	R$ 3.982.439,05
DUPLICATAS A RECEBER.....		R$ 899.403,99	R$ 1.899.403,99
PROVISÃO RECEITAS FUTURAS		R$ 2.083.035,06	R$ 2.083.035,06
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 210.750,89	R$ 596.263,35
PREFEITURA MUNC.DE PIRAPORA DE BOM JESUS		R$ 20.475,86	R$ 148.377,91
PREF. MUN. DE CAMPO LIMPO PAU.		R$ 0,00	R$ 219.483,44
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R$ 190.275,03	R$ 81.990,14
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R$ 0,00	R$ 139.221,47
NOVA PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 7.190,39
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
505

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CiA DE SANEAMENTO BASICO EST. DE SP SAB		R$ 0,00	R$ 0,00
TECLA CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS - DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE PRÓ-LABORE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
EMPRÉSTIMOS		R$ 211.508,99	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS - A SÓCIOS		R$ 205.273,34	R$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO 15		R$ 6.235,65	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 28.789,70	R$ 28.790,08
IRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,38
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 8.192,02	R$ 8.192,02
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 20.597,68	R$ 20.597,68
I.N.S.S. RETIDO - A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS FABRICADOS		R$ 125.823,96	R$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R$ 73.409,22	R$ 0,00
PRODUTOS FABRICADOS.....		R$ 52.414,74	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.002,51	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 1.002,51	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 1.002,51	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS PARA RECEB. FUTURO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES TRANSITORIOS EXERC. ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
506

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 281.843,22	R$ 806.928,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 197.707,34	R$ 557.169,33
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.913,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 1.913,00	R$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 361.374,99
INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 349.810,07
JBCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.869,58
MARTINS ENGENHARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.096,61
MASA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R$ 0,00	R$ 598,73
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO		R$ 940,28	R$ 940,28
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
IMOBILIZADO		R$ 83.195,60	R$ 248.819,27
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R$ 54.450,00	R$ 54.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R$ (2.722,49)	R$ (5.444,87)
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.500,01)	R$ (4.999,91)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E I		R$ (222,48)	R$ (444,96)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 32.898,19	R$ 192.798,19
VEICULOS		R$ 32.898,19	R$ 32.898,19
MERCEDES BENZ C180 1.6 PLACA GGE2103		R$ 0,00	R$ 125.000,00
FIAT MOBII WAY 2017/2018 PLACA FWP3834		R$ 0,00	R$ 34.900,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ (1.430,10)	R$ (12.714,45)
(-) DPR.ACUM:VEICULOS		R$ (1.430,10)	R$ (4.719,78)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
507

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPR.ACUM:MERCEDES BENZ C180 1.6 PLA		R$ 0,00	R$ (6.249,75)
DPR.ACUM:FIAT MOBII WAY 2017/2018 PL		R$ 0,00	R$ (1.744,92)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 17.780,40
CONSORCIO - CAIXA CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 17.780,40
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.950,00
IMOB.DE TERCEIROS (M.UTENS. COMODATO)....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
P A S S I V O		R$ 3.961.905,33	R$ 6.722.333,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 582.733,21	R$ 637.383,74
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.204,65	R$ 246.116,10
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 0,00	R$ 246.116,10
LINO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809		R$ 0,00	R$ 1.302,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 572,40
R M DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 3.517,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES M		R$ 0,00	R$ 858,70
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R$ 0,00	R$ 8.915,18
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADJ DECOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 414,69
AUTO POSTO CANCUN LTDA		R$ 0,00	R$ 13.048,10
JLM LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 18.725,00
OBARA DOC SYSTEM EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 320,00
CM DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 365,00
USINAS SP PAVIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.410,00
EDUARDO REY GONCALES 26076442832		R$ 0,00	R$ 0,00
TIQUETAQUE SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
508

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOTAFLEX COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDA LAZARO GLORIA COMUNICACAO VISUAL -		R$ 0,00	R$ 0,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.830,00
MALEMA COM.PARAF.FERRAG. FERRAM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCITY COM E IND DE ARTEF. CIMENTO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCLAU - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R$ 0,00	R$ 1.156,40
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MONTEIRO GOMES NETO		R$ 0,00	R$ 5.242,79
LEONARDO PAES SANTANA DAS CHAGAS 3849720		R$ 0,00	R$ 0,00
ATF COMPRA E VENDA DE MAQUINAS E LOCACAO		R$ 0,00	R$ 270,01
BALUARTE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SASCAR - TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ON TIME SERVICE E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSERSE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.765,00
A. A. S. PEREIRA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 30.000,00
GUZZON TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIVIEW SOFTWARE E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.475,00
TERRASOL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCIS AUTO CENTER EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.511,40
FEIRA DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 960,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCEL FERNANDES LEAL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 10,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 614,90
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 270,94
GEOCAL Mineracoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
509

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZIMAQ IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 0,00	R$ 1.156,96
AUTO POSTO CASCAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.824,77
RETENTIVE ACESSORIOS P/ MANUT. INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 68,00
RBB COMERCIO DE BATERIAS EIRELI LJ06		R$ 0,00	R$ 0,00
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIM		R$ 0,00	R$ 174,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip.		R$ 0,00	R$ 4.300,00
CASA FORTE DO REFUGIO MATERIAIS PARA CON		R$ 0,00	R$ 1.079,70
ZEZINHO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
ADM COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 133,00
COMPECA HIDRAULICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA SILVA BARBOSA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 6.762,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
H.P.J. COMERCIO DE HIDRO PECAS DE JUNDIA		R$ 0,00	R$ 1.340,00
PIQUERI COM DISTR DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 823,93
ADVENTUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.830,50
ALTA PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 4.012,73
Comercial Mario Automotiva Ltda		R$ 0,00	R$ 8.861,25
SANICLEAN AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAM DIONIZIO DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
SUPERMIX CONCRETO SA		R$ 0,00	R$ 13.798,50
BRGD TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.190,50
PRIMODISEL		R$ 0,00	R$ 2.735,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
510

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R$ 2.204,65	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS.....		R$ 2.204,65	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 49.770,14	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS SALDOS NEGATIVOS EM C/C.....		R$ 49.770,14	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 49.770,14	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 68.128,21	R$ 82.100,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
13º SALARIO - A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
PRO-LABORE - A PAGAR		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 39.883,32	R$ 27.471,30
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 34.890,19	R$ 23.289,04
FGTS - A RECOLHER		R$ 4.993,13	R$ 4.182,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 338.233,56	R$ 156.066,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 27.864,26	R$ 3.096,76
IRRF A REC - SALÁRIOS E PRÓ-LABORE		R$ 19.654,14	R$ 2.615,97
IRF-RETIDO S/SERVS.PREST.P. JURIDICAS....		R$ 8.210,12	R$ 0,00
C.S.RETIDAS FONTE S/ SERVS PJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,22
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 240,99
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 209,58
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 78.356,63	R$ 152.969,93
ISS A PAGAR.....		R$ 3.015,95	R$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R$ 61.923,85	R$ 125.728,71
PIS A PAGAR.....		R$ 13.416,83	R$ 27.241,22

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
511

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R$ 232.012,67	R$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 232.012,67	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 51.085,74	R$ 153.100,85
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 45.310,91	R$ 0,00
CONTA CORRENTE - MUTUO		R$ 45.310,91	R$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 45.310,91	R$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 28.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 272.581,22	R$ 427.161,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 223.728,78	R$ 130.794,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 141.107,24	R$ 130.794,40
Emprestimo Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPREST. FINANCIAMENTO SANTANDER		R$ 112.648,56	R$ 130.794,40
BANCO BRADESCO - ACORDO		R$ 20.174,11	R$ 0,00
BANCO ITAU - ACORDO		R$ 8.284,57	R$ 0,00
CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 82.621,54	R$ 0,00
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 82.621,54	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
BENS DE TERCEIROS (COMODATO).....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
PARCELAMENTO I.N.S.S. Nº 55.785.043-6		R$ 0,00	R$ 58.578,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 48.852,44	R$ 235.838,97
PARCELAMENTO FGTS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.106.590,90	R$ 5.657.787,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
512

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO.....		R$ 0,00	R$ 2.457.787,90
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (93.409,10)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (93.409,10)	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (93.409,10)	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

57/104

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
513

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 24.240.896/0001-44 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO..... (R$)
Outros Recursos	93.409,10
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	2.457.787,90
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)93.409,10
TOTAL DOS RECURSOS	2.457.787,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.457.787,90
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

58/104

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
514

DECLARAÇÃO CÁLCULO DE INDICES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A Empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947-118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Al. Araguaia, 2044 – Bloco 2 - CONJ 306, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, Tel (11) 4082-2952, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44,

Índice de Liquidez Corrente (ILC)=	**AC / PC**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**5.915.404,44 / 637.383,74**	**= 9,28**
Grau de Endividamento (GE)=	**PC+ELP / AT**	**=**	**< 0,50 (= ou < a 0,50)**	**=**	**1.064.545,42 / 6.722.333,32**	**= 0,16**
Índice de Liquidez Geral (ILG)=	**(AC + RLP) / (PC + ELP)**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.472.573,77 / 1.064.545,42**	**= 6,08**
Índice de Solvência Geral (ISG)=	**AT / PC+ELP**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.722.333,32 / 1.064.545,42**	**= 6,31**

Onde:
AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável L. Prazo
AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
515

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar sob penas da Lei a superveniência de fato impeditivo para a habilitação no certame ou redução na sua capacidade financeira, que venha a afetar as exigências contidas neste edital da licitação acima mencionada, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
516

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços** em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras/serviços.

Declara que não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento posso ocorrer nos termos disposto no § 2º, e Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

O signatário da presente declara, que tomou ciência do projeto e que o mesmo encontra-se adequado, declara também total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente Edital.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
517

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, não foi declarada **impedida** para licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 10º da Lei 9.605/98 .Não foi declarada **INIDÔNEA** e nem cumpre penalidades de suspenção temporária para licitar ou contratar com esta Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira e nem é objeto de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
518

DECLARAÇÃO SUBMISSÃO E OBSERVÂNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO aceitar de forma integral e irretratável as normas e condições estabelecidas no edital, bem como a submissão e observância dos regulamentos e normas gerais e especial que regem a matéria.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
519

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOsocietário

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
520

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos da Tomada de Preços supramencionada a ser realizada por esse Órgão Licitador e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
521

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, o adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Comissão Permanente de Licitações

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
522

OUTRAS COMPROVAÇÕES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção em participar da **TP 01/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, DECLARO sob as penas da lei:

a) nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
523

d) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

e) Declaração constando o nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail Pessoal, e-mail corporativo, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a **Prefeitura do Municipal de São Roque.**

f) que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-0[illegible]
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
524

DADOS COMPLEMENTARES OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210.

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **João Batista Misse Junior**

Cargo: **Procurador.**

RG: **28.639.319-0 SSP/SP** CPF: **249.921.018-44**

Data de Nascimento: **23/01/1977**

Endereço residencial complete: **Rua Vereador João Cardoso, 1000 – Bairro Polvilho – Cajamar – SP – CEP.: 07793-240**

Telefones: (**011) 2266-0210 e Cel: (011) 94737-6771.**

e-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br

Dados Bancários:

Banco: 104 - Caixa Econômica - **Agência**: 3262 - Op: 003 **C/C**: 1636-3.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0[illegible]
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
525

DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE TRÂNSITO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa manterá o local da obra e adjacências sinalizados de acordo com as exigências da **Prefeitura Municipal de São Roque** e das autoridades de trânsito.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0[illegible]
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
526

RESPONSABILIDADES DE OBRA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa assumirá todas as responsabilidades por acidentes que vier a causar aso seus empregados, munícipes ou a terceiros durante a execução da obra.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
527

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que possui no quadro permanente de funcionários, responsável técnico pelos serviços, para o objeto do presente edital.

João Batista Misse Junior,
CREA/SP nº: 5060625540
Data do Registro: 16/10/2003
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Agrimensura, Técnico Segurança do Trabalho.

Gabriel Martins Manoel Teixeira,
CREA/SP nº: 5063536881
Data do Registro: 21/03/2011
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Edificações

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
528

Declaração Instalação e Equipamentos

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem pelo presente indicar que possuem os aparelhos da relação abaixo e que os mesmos estão disponíveis e se encontram na garagem da empresa em Pirapora do Bom Jesus, imóvel esse alugado.

Rolo Chapa	MULLER	VAP 55
Rolo Comprenssor	JCB	VMT860
Rolo Pneus	DYNAPAC	CP224
Minicarregadeira (Bobcat)	CATERPILLAR	226B3
Vibro acabadora	VOGELE	AB340V
Escavadeira (JCB)	JCB	JS200LC
Fresadora de Asfalto	CYBER	W100C
Escavadeira (Volvo)	VOLVO	EC220D
Motoniveladora	CATERPILLAR	CATERPILAR 140 G
Retroescavaeira	CATERPILLAR	416-B
Caminhão Comboio	FORD	FORD F 12000 L

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
529

Caminhão Espargidor	FORD	FORD F 14000
Carreta/ Prancha	SCANIA	P94 DB4X2NZ 260
Caminhão Tanque	M.B	M.BENZ

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
530

CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CREDENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade n° 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
531

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de , declara, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
532

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, do edital da TP 01/2021 , a vistoria não é obrigatória, mas a empresa declara que tem ciência e aceita todas as condições do local da prestação dos serviços nesta municipalidade, .

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
533

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.240.896/0001-44**	DUNS®:	**94*****57**
Razão Social:	**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVA INTEGRAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/09/2021**
FGTS	Validade:	**24/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2022**

28/109

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2021 09:36

CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE

Ass: _____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DE FORNECEDORES

CADASTRO DE FORNECEDORES

Protocolo 10931/2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 534

0000093497

Abertura: 04/08/2021

Solicitante: NOVA INTEGRAL E CONSTRUÇÃO LTDAA

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA

Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2021 — República Federativa do Brasil — Página: Única

[illegible] Fornecedores (TP/CR/PR/PE) Obras

Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque

OBJETO: empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem de águas pluviais, terraplenagem, guias, sarjetas, obras de vias publicas e asfálticas, rodovias e ferrovias.

Segue Documentos para inclusão no cadastro de Fornecedores, contendo o envelope 1 e 2 em nome da empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - EPP.

Grata,

Atenciosamente,

Barueri, 04 de agosto de 2021.

JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844
Dados: 2021.08.03 16:48:05 -03'00'

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Alameda Araguaia, 2044, Sala 306, Torre 2, Conjunto Empresarial Alphaville 1, Barueri/SP
(11) 4082-2952 | (11) 4082-2953 | comercial@novaintegraltecnica.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
535

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2512513/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001128/2016*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455-000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 2045430 **Data do registro:** 13/04/2016

Capital Social: R$ **********3.200.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
42.11-1/01 ☐ Construção de rodovias e ferrovias
A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
41.20-4/00 ☐ Construção de edifícios
A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
42.12-0/00 ☐ Construção de obras de arte especiais
A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
42.13-8/00 ☐ Obras de urbanização ☐ ruas, praças e calçadas
A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
A construção de praças e calçadas para pedestres;
Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
42.22-7/01 ☐ Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de

Estância Turística de São Roque
536

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
A construção e manutenção de galerias pluviais.
42.99-5/99 ☐ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
A construção de estruturas com tirantes;
As obras de contenção;
A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
Instalação de tanques para combustíveis.
43.13-4/00 ☐ Obras de terraplenagem
O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
A execução de escavações diversas para construção civil;
Os derrocamentos (desmonte de rochas);
O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
A destruição de rochas através de explosivos;
O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.
43.99-1/99 ☐ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
A construção de fornos industriais;
A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
46.79-6/04 ☐ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.
71.12-0/00 ☐ Serviços de engenharia
Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
A supervisão e gerenciamento de projetos;
A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.
77.32-2/01 ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e

Estância Turística de São Roque
537

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

similares.-.-.-

Estância Turística de São Roque
538

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

Estância Turística de São Roque
539

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2512517/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA

C.P.F.: 367.848.908-76

Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 100 APTO. 404 - BL. D
IPÊS (POLVILHO)
07791-780 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063536881 **Expedido em:** 21/03/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609440367

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492220936266*	***quitada em*** *26/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160927360*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068322*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190189397*	***quitada em*** *11/04/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566277-28027180200519959*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978943-28027180210294921*	***quitada em*** *10/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c3e2d7a5-6159-4d5f-8409-a9c7034c21e4.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:17:45.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

05/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
541

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG n° 35484.958-X e do CPF/MF n° 367.848.908-76 e registrado no CREA-SP sob nº 5063536881 , com endereço na Av. Ayrton Senna n° 1.00, Ap. 404, BL – D, Portais – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0034479 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Aveline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

86/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
542

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0035480 112094

Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

87/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
543

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0035481 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
544

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0035482 AUTENTICAÇÃO 112094

Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
545

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU00354483 112094
Escrevente Autorizada

90/109

O PIRAPORA
as Naturais e Tabelião de Notas
aul Honda
e Tabelião Interino
- CEP 06550-000 - (11) 4131-1930
Comarca de Santana de Parnaíba (SP)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
546

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATANTE

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Thiago Ribeiro de S. Barbosa
RG : 39.288.517-7

2) _____
Nome: ANILSON ALVARENGA
RG 34694503-6

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomeneses.com.br
RECONHECO por semelhança 2 firma(s) de: GABRIEL MARTINS VANDEL TEIXEIRA E JOAO BATISTA MISSE
Pirapora do Bom Jesus, 04 de Janeiro de 2021.
Em test. da verdade. I:210521-VIr:R$ 20,00
Laila Paulino de Souza Nota - Escrevente Autorizada
Selo(s): 52029-07674AV
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
116524 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0052029
CARTÓRIO PIRAPORA – Notas e Tabelião de Notas – Raul Honda – Tabelião Interino – CEP 06550-000 – (11) 4131-1930 – Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba (SP)

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

91/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU00035485
Karine Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Estância Turística de São Roque
547

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2492897/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

C.P.F.: 249.921.018-44

Endereço: Rua VEREADOR JOÃO CARDOSO, 1055 COND. FOREST VILLE
JARDINS (POLVILHO)
07793-240 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060625540 **Expedido em:** 16/10/2003

Registro Nacional do Profissional: 2609630727

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492243861165*	***quitada em*** *04/04/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170093272*	***quitada em*** *20/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068315*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190149687*	***quitada em*** *20/03/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566253-28027180200519936*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978924-28027180210294903*	***quitada em*** *10/02/2021*

92/109

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

548

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f83cc70-b12e-467c-8084-438578a01e2d.

Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:49:05 - Certidão reimpressa em 25/03/2021 11:22:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de março de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
549

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG n° 28.639.319-0 e do CPF/MF n° 249.921.018-44 e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540 , com endereço na Av. Ver. João Cardoso n° 1.000, Cond. Forest Ville, Jardins – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU00355071 112094 AUTENTICAÇÃO
Cartório Notarial do Estado de São Paulo
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
550

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

955/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU00355O8 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
CNB CNB
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
551

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU00355O9 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

96/100

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
552

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU01107AD0035510 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
553

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

98/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU00035511 AUTENTICAÇÃO 112094

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
554

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

Cartório Menezes

CONTRATANTE

Cartório Menezes

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG : 2589445-3

2)_____
Nome: Ana Lucinda Silva
RG 23862166-1

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

99/109

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 22 JUN. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0035512 AUTENTICAÇÃO 112094

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – Email: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança à firma(s) de:////////
JOAO BATISTA MISSE E JOAO BATISTA MISSE JUNIOR////////////
Pirapora do Bom Jesus, 06 de janeiro de 2020.
Em test. da verdade. I:204522-VIr:R$ 19,20

Amilcar Geovane França - Escrevente Autorizado
Selo(s): 49060-0767AA//////////////////////////

CARTÓRIO MENEZES
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
Rel. Antonio de Freitas Menezes
Tabelião
Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri (SP)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0049060

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 22 JUN. 2021

POR ATO
R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0035577

Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170008781
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
555

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Registro: 5063536881-SP RNP: 2609440367
Título Profissional: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Número ART: 28027230161337466 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/12/2016 Baixada em: 24/03/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

Contratante: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA No.: 2128
Complemento: Conjunto 401, 4º Andar Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01451000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 019/2016 Celebrado em : 26/10/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.636.695,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA No.:
Complemento: Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANÉSIA)
Cidade: Cajamar UF: SP CEP: 07776050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/10/2016 Conclusão Efetiva: 24/03/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 05.579.075/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 8750,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 25950,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 51900,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 25590,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base. 23545,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 2595,00000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Calçada Externa. 741,00000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 780,00000 metro. 9) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 720,00000 metro. 10) Execução, Execução, Guia. 2470,00000 metro. 11) Execução, Execução, Sinalização. 2200,00000 metro quadrado.

Observações

ESCAVAÇÃO PARA ABERTURA DE CAIXA EM 25950,00 m²; BASE CONSTRUIDA COM OS SEGUINTES MATERIAIS: RACHÃO COM 20% DE VOLUME EM AGREAGADO RECICLADO MÉDIO 12.975,00m³; MATERIAL RECICLADO OU FRESAGEM 437,50m³; MATERIAL AGREGADO RECICLADO 1.050,00m³; BRITA GRADUADA 5.190,00; BRITA CORRIDA 3.892,50m³; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE 25.950,00m²; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE 51.900,00m²; APLICAÇÃO DE CBUQ DIVIDIDOS EM 1297,50m³ DE BINDER E 1297,50m³ DE CAPA; NAS INSTALAÇÕES PLUVIAIS ESTÃO INCLUSOS: ASSENTAMENTO DE 160m DE TUBO DE 40cm, ASSENTAMENTO DE 210m DE TUBO DE 60cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 80cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 100cm, ASSENTAMENTO DE 110m DE TUBO DE 120cm; OUTRO ITEM DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS REFERE-SE A 720m DE GALERIA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SECÇÃO RETANGULAR DE 2,00x2,00m

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O valor total do contrato foi R$ 9.714.367,51.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/03/2017, devidamente assinado por Engenheiro Civil Pedro Paulo Bretas Linares - CREA-SP 5060372673, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008781
11/09/2017 09:34:28
Autenticação Digital: nJ1aCfxx1CCyT35sfskJCFFTyn11C00F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1058 T�térreo PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU07107AT0988855
GNB

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

100/109

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
556

TECOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 05.579.075/0001-92

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 - 3º andar conj. 303 - Jd. Paulistano – São Paulo/SP
Fone: (011) 3038-0496 - Fax: (011) 3038-0499
E-mail: pillar@pillarempreendimentos.com.br

A **TECOM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Adib Auada, 354, conjunto 12-D, Granja Viana, Cotia, São Paulo e escritório comercial sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2128, conjunto 401, 4º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob. n. 05.579.075/0001-92,neste ato representada por seu sócio administrador Firmino Machado as Costa, português, casado, empresário, portador da CI/RG n.2.193.467 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 099.858.088-00, com escritório comercial na sede da empresa, **ATESTA para os devidos fins,** que **Nova Integral Serviços e Soluções LTDA,** inscrita no CNPJ sob. Nº 24.240.896/0001- 44, com sede na Rua do Contorno Viário nº 400 conj. 2 Bairro Barragem Município de Pirapora do Bom Jesus . representada por Gabriel Martins Manoel Teixeira , casado, portador de identidade RG. 35.484.958- x , e inscrito no CPF 367.848.908- 76 , executou a obra a seguir:

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE NO ENTORNO DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

LOCAL : AV. ANTÔNIO JOÃO ABDALA, S/N – MINI DISTRITO INDUSTRIAL -DISTRITO DE JORDANÉSIA – CAJAMAR - SP.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
IBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AT0988856 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

-Contrato n. 019/2016
-Prazo de Execução: 150 dias
-Data do Início da Obra: 26/10/2016
-Data do Termino da Obra: 24/03/2017
-Valor Total do Contrato: R$ 9.714.367,51

RESPONSAVEL TÉCNICO: Gabriel Martins Manoel Teixeira

Engenheiro Civil – CREA 260944036-7

ART: 28027230161337466

10/9/104

TECOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 05.579.075/0001-92

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 - 3º andar conj. 303 - Jd. Paulistano – São Paulo/SP
Fone: (011) 3038-0496 - Fax: (011) 3038-0499
E-mail: pillar@pillarempreendimentos.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AT0988857 112094
Marcos Roberto Moreira dos Santos Escrevente Autorizado

1	SERVIÇOS AUXILIARES	Un.	Quant.	R$ Unit.
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	vb	1,00	5.000,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA - ADVERTÊNCIA, SEGURANÇA (INCLUSIVE NOTURNA)	vb	2,00	4.000,00
	SUB-TOTAL ITEM 1			

2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Un.	Quant.	R$ Unit.
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	m²	8.750,00	7,21
2.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	m²	25.950,00	9,80
2.3	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,5KM	m³	10.380,00	9,41
2.4	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	m³xkm	20.760,00	1,78
2.5	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	m³	10.380,00	4,52
2.6	FORNECIEMNTO DE TERRA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	m³	57.090,00	13,66
2.7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO C/ 20 % EM VOLUME DE AGREGADO RECICLADO H MÉDIO 0,50M	m³	12.975,00	103,00
2.8	BASE DE MATERIAL RECICLADO DA CONSTRUÇÃO E/OU FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO	m³	437,50	87,50
2.9	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	m³	1.050,00	93,15
2.10	BASE DE BRITA GRADUADA H MÉDIO 0,20M	m³	5.190,00	125,90

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 - 3º andar conj. 303 - Jd. Paulistano – São Paulo/SP
Fone: (011) 3038-0496 - Fax: (011) 3038-0499
E-mail: pillar@pillarempreendimentos.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
558

2.11	BASE DE BRITA CORRIDA H MÉDIO 0,15M	m³	3.892,50	115,90
2.12	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	51.900,00	3,45
2.13	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	25.950,00	5,50
2.14	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m³	1.297,50	665,25
2.15	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m³ x km	38.925,00	1,70
2.16	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m³	1.297,50	695,90
2.17	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFALTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m³xkm	38.925,00	1,70
2.18	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	m3	741,00	422,30
2.19	PLANTIO DE GRAMA ARMADA COM ADUBO	m²	7.410,00	22,50
2.20	PLANTIO DE GRAMA POR HIDROSSEMEADURA	m²	2.250,00	4,00
	SUB-TOTAL ITEM 3			
3.0	**DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**Un.**	**Quant.**	**R$ Unit.**
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	m³	4.200,00	6,35
3.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m³	2.000,00	7,05
3.3	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	m³	401,25	112,30
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 40CM - TIPO PA-2	m	160,00	66,80
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	m	210,00	137,59
3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	m	150,00	251,65
3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	m	150,00	295,80
3.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	m	110,00	412,50

Reconheço por Roberto Moreira dos Santos Escrevente Autorizado
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094 AUTENTICAÇÃO AU0107AT0988858
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
ABIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
POR ATO R$ 3,92
30 ABR. 2021
Barueri,SP
1031
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO POR FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
559

3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GALERIA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO COM SECÇÃO RETANGULAR 2,00X2,00	m	720,00	2.050,00
3.10	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3.600,00	66,00
3.11	FUNDAÇÃO DE RACHÃO H MÉDIO 0,40M	m³	720,00	107,50
3.12	LASTRO DE CONCRETO	m³	360,00	375,55
3.13	BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA	un.	30,00	1.298,75
3.14	REFORMA DE POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	un.	11,00	2.155,60
3.15	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	m	5,00	735,00
3.16	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	un.	5,00	95,15
3.17	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	un.	5,00	475,00
3.18	DRENO DE BRITA	m³	800,00	102,00
3.19	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M	m²	5.700,00	5,50
3.20	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	m	2.470,00	34,40
3.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METALICA GALVANIZADA	m	980,00	195,35
3.22	REFORMA E REASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	m	450,00	34,40
3.23	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m³	166,73	375,55
3.24	REFORMA DE SARJETA DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m³	32,51	375,55

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0107AT0988859 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

TECOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 05.579.075/0001-92

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 - 3° andar conj. 303 - Jd. Paulistano – São Paulo/SP
Fone: (011) 3038-0496 - Fax: (011) 3038-0499
E-mail: pillar@pillarempreendimentos.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
569

3.25	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO - FCK=25,0MPA	m³	81,00	375,55
3.26	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E CURA DE CONCRETO PROJETADO FCK> 20 MP	m³	225,00	1.115,00
3.27	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUSADO PARA EXECUÇÃO DE LINHAS CONTINUA OU INTERROMPIDA	m2	2.200,00	28,50
SUB-TOTAL ITEM 3.0				

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Cajamar, 26 de Março de 2017.

Eng. Pedro Paulo Bretas Linares
CREA. 5060372673

Firmino Machado da Costa
CONTRATANTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus
Rua Crispim do Amaral, nº 10 - Perus - São Paulo - SP - CEP 05207-180 - Tel. (11) 3917-1922
Bel. Athayde Diogo de Faria – Oficial e Tabelião
Bel. Felício Matos dos Santos – Substituto do Oficial e Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: PEDRO PAULO BRETAS LINARES, em documento sem valor econômico, dou fé.
Perus-São Paulo, 24 de agosto de 2017.

EM TESTO ( ) DA VERDADE.

BRUNO BARBOZA CASTRO - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd. 1 - Valor R$ 6,00

BRUNO BARBOZA CASTRO
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AT0988861

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

107/109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190005432
Atividade concluída

Prefeitura de Segurança Turística de São Roque 561

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 21/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS No.: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08-2018 Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.609.733,18 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado.

Observações

FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM,RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005432
25/06/2019 11:14:02
Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 FORATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AT0988919

Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
562

Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNÍCIPIO,** e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

OBRA: Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

OBJETO: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de inicio da obra: 21/06/2018
- Data de termino da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 30 ABR. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU010ZAT0988920

Alexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

10/7/09

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Um novo tempo!

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMETO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M²	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M³	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M³	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M³	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M³	113,51

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

Eng.° Civil Henrique Silva do Nascimento
CREA 5070122056

Gregório Rodrigues Pontes Maglio
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:
GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO E HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
Pirapora do Bom Jesus, 11 de abril de 2019.
Em test. Na verdade. I:189252-Vlr:R$ 19,20
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião
Selo(s): 44525-0767AA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
C20767AA004452

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Um novo tempo!

End.:Rua: José de A. Naves, 15 –Vila Nova – CEP: 06550-000.
Tel. 4131-1838 – Site:www.piraporadobomjesus.gov.br

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
564

TERMO DE ENCERRAMENTO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44.

Aos **9 dias do mês de agosto de 2021,** o presente termo de encerramento do processo licitatório em referencia, oriundo da **TP nº 01/2021**, é composto por 109, folhas seguintes numeradas do nº 01 / 104 ao nº 104 / 109, que corresponde a este termo.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
565

CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CREDENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade n° 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-000
BARUERI - SP

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
567

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 14h30min do dia 09 de agosto de 2021, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 660/2021, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, David Alves Silveira, Anália Cristina de Oliveira, Letícia Collini de Moraes e Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membros e sem representante as empresas **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 001/2021**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram depositados em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40900** para ser aberto em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 15h05min lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – Presidente_____

LETÍCIA COLLINI DE MORAES – Membro_____

DAVID ALVES SILVEIRA – Membro_____

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro_____

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – Membro_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0568

Ao
Departamento de Finanças

Ref: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos balanços e os índices apresentados pelas empresas licitantes, nos termos dos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital.

São Roque, 12 de agosto de 2020.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0569

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 17 de Agosto de 2021.

À
Comissão de Licitações
Sra. Patricia Batista Camargo dos Santos

Ref: Tomada de Preço n.º 001/2021

Em atendimento a solicitação dessa Comissão de Licitações e verificando a documentação apresentada no pleito licitatório, informamos:

- TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.

- LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.

- NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.

Atenciosamente,

Lucas Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade
RG: 48.461.873-8

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0570

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos documentos apresentados pelas empresas participantes, nos termos dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital.

São Roque, 23 de agosto de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0571

Análise das Aptidões

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Recapeamento do Bairro Vila Santo Antonio na cidade de São Roque/SP.

Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que as empresas, Total Pav. Construção e Locação Eireli Me, Lefon Construtora e Pavimentação Ltda, Nova Integral Técnica e Construção Ltda, atenderam naquilo que foi solicitado nos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0572

1) Total Pav. Construção e Locação Eireli Me.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210007306		1.178,32 m³
Total da Parcela 1:	**101 m³**	**1.178,32 m³**

2) Lefon Construtora e Pavimentação Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210000492		1.576,37 m³
Total da Parcela 1:	**101 m³**	**1.576,37 m³**

3) Nova Integral Técnica e Construção Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620190005432		1.185,42 m³
Total da Parcela 1:	**101 m³**	**1.185,42 m³**

São Roque, 23 de Agosto de 2021

Eng.ª Civil
CREA: 5062800338

Eng.ª Jéssica de Souza Amador
Chefe da Divisão de Obras - DPB
CREA n.º 5070914100

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0573

DILIGÊNCIA

À
Lefon Construtora e Pavimentação Ltda.
R. Irma Alvim, nº 160, sala 72, Bairro Vila Ana Rosa Novaes.
Cruzeiro, São Paulo.
Fone/Fax: (12) – 3500-4847
E-mail: comercial@lefonpavimentacao.com.br

Em análise da documentação da empresa e para julgamento da fase de habilitação, verificou-se a necessidade de esclarecimento quanto ao item 06.2.2.2.
Solicitamos que seja apresentado o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do exercício de 2020. Caso a empresa seja dispensada favor apresentar a justificativa na forma da lei.

> ***06.2.2.2*** *- Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na* ***forma da Lei****, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

Ressaltamos que a diligência encontra amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e toda interpretação realizada prestigia o princípio da ampla competitividade. As diligências realizadas não resultarão na juntada de documentos novos, que originalmente deveriam ser apresentados pelas licitantes; mas sim esclarecimentos acerca dos que já constam nos autos do processo licitatório

São Roque 27 de agosto de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
CPL

JUSTIFICATIVA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0574

A empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ.MF. sob N. 34.648.442/0001-60, sito a rua Irmã Alvim, N. 160, Sala 72, Bairro Vila Ana Rosa Novaes,na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em atendimento ao Item 06.2.2.2 da Tomada de Preço N. 01/02 e 03/2021, junto a Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, justifica na forma da Lei, que a mesma, encontra-se dispensada do envio da ECD (Escrituração Contábil Digital) do Exercicio de 2.020, conforme Instrução Normativa da RFB N. 1.774 de 22/12/2017.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Atenciosamente.

Cruzeiro, 02 de Setembro de 2.021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WAGNER PIMENTEL NUNES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WAGNER PIMENTEL NUNES

CRC 1SP164872/O-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0575

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiram a presente licitação as empresas:

- **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**
- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME**
- **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Analise dos documentos de habilitação

- **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital, foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, e após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que atendeu ao solicitado. Quanto ao item 06.1.1, não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral.

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

- **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado. Em diligencia para esclarecimento quanto ao item 06.2.2.2, no que diz respeito ao Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do exercício de 2020, foi constatado que a empresa se encontra dispensada conforme o art. 3º, §4º da Instrução Normativa da RFB Nº 2003 de 18/01/2021, que revogou a RFB Nº 1.774 de 22/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0576

Julgamento da habilitação

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** as empresas – **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** e **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por atenderem ao edital quanto solicitado e **INABILITAR** a empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral.

Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

São Roque, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patricia B. C. dos Santos
Presidente

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Letícia Collini de Moraes
Membro

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Odair José Silva Aguiar
Membro

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 11:28
Para: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Cc: 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'rflima@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 001/2021 - Ata de Julgamento
Anexos: 09 - Julgamento da Habilitação.pdf



Controle:

Destinatário	Ler
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:31
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:36
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:56
'rflima@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:31
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 16:06
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'comercial@lefonpavimentacao.com.br'	
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	Lida: 15/09/2021 11:33
'Financeiro - Nova Integral'	

Bom dia!

Referente a TP nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Segue anexo Ata de Julgamento da Habilitação!

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

São Roque | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 50/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de castração animal, que classificou em 1º lugar a empresa: DOGGERIA SERVIÇOS VETERINARIOS – EIRELI valor global de R$ 102.420,00 Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 14 de setembro de 2021.Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 52/2021, para contratação de empresa para aquisição de pneus e corretores, que classificou as empresas: AUTO MECANICA BRANSALES nos itens 15 e 35; BENÍCIO PNEUS EIRELI 19 e 28; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA 01, 27,31,32,33,34 e 38; CP COMERCIAL S/A 09,10,13 e 22; PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP 26,29,36,37 e 39; e ZEUS COMERCIAL EIRELI 02,04,05,06,08,12,14,18,20,21 e 24. Ficam notificadas as licitantes vencedoras para que assinem o contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 14 de setembro de 2021.Thiago Silverio da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 59/2021 - Processo: 2.078/2021 - Objeto: Aquisição para sinalização viária. - Início da Sessão Pública: 29/09/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 60/2021 - Processo: 2.082/2021 - Objeto: Aquisição de material de construção. - Início da Sessão Pública: 30/09/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 61/2021 - Processo: 2.083/2021 - Objeto: Aquisição de kit escolar. - Início da Sessão Pública: 01/10/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021 - PROCESSO Nº 027/2021

A Câmara Municipal de São Pedro, COMUNICA a ALTERAÇÃO na data da sessão, do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021, Processo nº 077/2021, nos seguintes termos: - Fica ALTERADO a data da sessão de julgamento do dia 16 de setembro de 2021, PARA o dia 30 de setembro de 2021. (As demais cláusulas e condições do edital, se mantém inalteradas). São Pedro, 13 de setembro de 2021. Carlos Eduardo Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- NOTIFICAÇÃO n.º 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020 – Registro de Preços de medicamentos para atender ao Departamento de Saúde. Fica a empresa PRATI, DONADUZZI CIA LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- NOTIFICAÇÃO n.º 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020 – Registro de Pre¿os de medicamentos para atender ao Departamento de Saúde. Fica a empresa PRATI, DONADUZZI CIA LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 – Aquisição de material para atender processo judicial nº 1003586-21.2020.8.26.0586 – Lorenzo Lucca Cardoso Pereira. Em 13/09/2021 o Senhor Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos de contratação das empresas: SI-NAFAR – SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI pelo valor de R$ 2.976,60 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 – Aquisição de medicamento para atender o Departamento de Saúde. Em 08/09/2021 o Senhor Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos de contratação da empresa: Drogaria Nova Esperança EIRELI pelo valor de R$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Ref: Tomada de Preços nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para Recapeamento Asfaltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no municipio de São Roque/SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR as empresas – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atenderem ao edital quanto solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Ref: Tomada de Preços nº 002/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Municipio de São Roque/SP – Fase 02. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR as empresas – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atenderem ao edital quanto solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- EXTRATO DE ATA nº 242/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Ana Valéria Toneloto – Item 14 – 3.000 pct, Gaze Hidrofila 7,5cm x 7,5cm 13 fios, R$ 0,70 marca Nobre. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 243/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Rogério Viei-ra Insumos – Item 1 – 500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R$ 35,34 marca Des-carpack; Item 2 – 1.125 cx, Luvas de procedimento tamanho "M", R$ 35,34 marca Des-carpack; Item 3 – 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "P", R$ 35,34 marca Descar-pack; Item 4 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R$ 35,34 marca Descar-pack; Item 15 – 1.000 und, Seringa Descartável 20ml s/ agulha, R$ 0,52 marca Descar-pack; Item 16 – 1.000 und, Agulha Hipodérmica Descartável 25x8, R$ 0,20 marca Des-carpack; Item 17 – 1.500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R$ 33,89 marca Des-carpack; Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 245/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Alfa & Ome-ga – Comércio e Serviço Eireli. Item 6 – 2.000 und, Avental Descartável manga longa, R$ 3,70 marca Rumam. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 246/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Hospitalar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli. Item 7 – 3.000 und, Coletor perfuro cor-tante com capacidade de 13 litros, 7,10 marca Descarbox. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 247/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Cuida Produ-tos Para a Saúde Eireli. Item 12 – 4.000 und, Algodão Hidrófilo c/500g, R$ 12,02 marca Medi House. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 248/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – S.V. Braga Importadora Eireli. Item 10 – 3.000 RL, Fita adesiva teste autoclave 19MM x 30MM, R$ 4,30 marca Masterfix. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 249/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – MMH MED Com. De Produtos Hospitalares LTDA ME. Item 5 – 6.000 lit, Alcool Liquido Etilico a 70%, R$ 5,00 marca Vicpharma. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 250/2021 - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde – Dutramed Distribuidora LTDA – ME. Item 8 – 1.500 FRS, Detergente Multi Enzimático, R$ 18,25 marca Ciclo Farma. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº. 10.499/2021

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

COMUNICAMOS AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AMBULÂNCIA QUE HOUVE EQUÍVOCO NA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO. ONDE LÊ-SE DATA DE REALIZAÇÃO: 22.09.2021, LEIA-SE, DATA DE REALIZAÇÃO: 24.09.2021. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS BEM COMO A DATA E HORÁRIO DA SESSÃO. SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021. PAULA SALLES RODRIGUES. PREGOEIRA OFICIAL

REPUBLICAÇÃO (2)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 5997/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DE ESTUDO TRANSVERSAL SOBRE MORBIDADE AUTORREFERIDA ASSOCIADA A EXPOSIÇÃO AOS METAIS TÓXICOS E HIDROCARBINETOS TOTAIS DE PETRÓLEO SOBRE A SAÚDE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO DA ÁREA DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL NO BAIRRO DO ITATINGA, SÃO SEBASTIÃO/SP

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 01/10/2021 AS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIAO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº: 107/2021

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "CASA DO PATRIMÔNIO", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS FMC CONSTRUÇÃO EIRELI E FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA. E INABILITAR A EMPRESA JOEL AZEVEDO CONTRUÇÕES – ME. A COMISSÃO INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10169/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA SESSÃO: 27/09/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE O SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2021

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMERSON ELIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES–PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/21-PROC. ADM. N.º 27.913/21–Objeto: Aquisição de atum ralado e sardinha em conserva para a Diretoria de Alimentação Escolar para a Secretaria de Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna público a Abertura de Prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Contrarrazões do Recurso Impetrado pela empresa DZ7 Comercial Eireli–Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 14 de setembro de 2021–MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/21-PROC. ADM. N.º 28.187/21–Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de feno tipo alfafa para os animais do Parque Ecológico Voturuá. Arrematante do Lote Único: Jobi Comércio e Serviços Ltda.-EPP no valor total de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Adjudicado em 26/8/21. Homologado em 3/9/21. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1388 com Fernanda ou e-mail: fernanda_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 14 de setembro. MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/21-PROC. ADM. N.º 29.662/21–Objeto: Aquisição de Switch de Camada 2 de Gerenciamento Inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000. Arrematante Lote Único: Simapi Comércio, Importação e Exportação Ltda.-ME, no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Adjudicado em 25/8/21. Homologado em 3/9/21. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1389 com Américo-ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 14 de setembro de 2021. MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO–DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1.075/21-PROC. ADM. N.º 47.738/21-Objeto: Prestação de Serviços em consultoria e engenharia para atualização do plano de macro e microdrenagem do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Parana, no valor total de R$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just.: Art. 24, inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA–Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/21–PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/21-PROC. ADM. N.º 19.366/21. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Município de São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentor da Ata: Lider e Cia Materiais para Construção Ltda.–EPP. Os Lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R$ 145.469,95 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 20/8/21. Vigência: 12 (doze) meses. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de setembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI–Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/21–PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/21-PROC. ADM. N.º 19.366/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do município de São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentor da Ata: Jobi Comércio e Serviços Ltda.–EPP. Os Lotes 2, 4 e 12 no valor total de R$ 24.293,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais). Data da assinatura: 20/8/21. Vigencia: 12 (doze) meses. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de setembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI–Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO DE ATA N.º 133/21-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/21. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde do São Vicente/Prefeitura de São Vicente. Fornecedor: Portal Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender Ações Judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 130/21. Assinatura: 13/9/21. Vigência: 13/9/21 a 12/9/22. Valor total: R$ 250.535,79. São Vicente, 15 de setembro de 2021. DRA. MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 135/21-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/21. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente/Prefeitura de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender Ações Judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 130/21. Assinatura: 13/9/21. Vigência: 13/9/21 a 12/9/22. Valor total: R$ 3.878,40. São Vicente, 15 de setembro de 2021. DRA. MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saude/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/21–DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1075/21-PROC. ADM. N.º 47.738/21–Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: Fundação De Pesquisas Florestais Do Paraná. Objeto: Prestação de serviços em consultoria e engenharia para atualização do plano de macro e microdrenagem do Município de São Vicente. Valor total de R$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14/9/21. Just.: Art. 24, inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA–Secretario de Projetos Especiais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/17–PREGÃO N.º 6/17–PROC. ADM. N.º 5.172/17–Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Ponte Pênsil Locadora de Veículos Transporte e Turismo Eireli. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação, com necessidades especiais, alunos da Área Rural e do Estado. Motivo: Prorroga vigência pelo período de 203 dias letivos e reajusta valor do contrato. Data da assinatura: 18/8/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária da Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 50/17–PREGÃO N.º 6/17–PROC. ADM. N.º 5.172/17–Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Alttrans–Alternativa Transportes Cooperativa de Trabalho do Transporte Alternativo. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, com necessidades especiais, alunos da Área Rural e do Estado. Motivo: Prorroga vigência pelo período de 203 dias letivos e reajusta valor do contrato. Data da assinatura: 1/9/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária da Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 6 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51/17–PREGÃO N.º 6/17–PROC. ADM. N.º 5172/17–Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Transportadora Turística Gabriella Ltda. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação, com necessidades especiais, alunos da Área Rural e do Estado. Motivo: Prorroga vigência pelo período de 203 dias Letivos e reajusta valor do contrato. Data da assinatura: 18/8/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária da Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 60/20–TOMADA DE PREÇO N.º 4/20–PROC. ADM. N.º 3672/20–Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: T.M. Construção Civil e Locações Eireli–Comércio e Serviços Eireli-ME. Objeto: Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reurbanização do Itararé-FASE II-Avenida Ayrton Senna. São Vicente/SP. Motivo: Prorroga Prazo por 6 (seis) meses. Data de Assinatura: 1/6/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 127/18-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5/18-PROC. ADM. N.º 13.426/18-Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: RT Energia e Serviços Ltda.-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de São Vicente, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento, cadastro do sistema de iluminação pública e ornamental, obras de melhorias e ampliações, incluindo os materiais, mão de obra e equipamentos, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos pela contratada. Motivo: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com reajuste de 8,134310%, totalizando o montante anual de R$ 11.045.094,70 (zone milhões, quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 29/6/21. Just.: Art. 23, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de setembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/21-SEPLAN

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOAÇÕES, constituída pelo Decreto n.º 5636-A/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do Chamamento Público n.º 01/2021-SEPLAN. Fica o Movimento Brasil Competitivo, sob o CNPJ n.º 00.731.979/0001-78, autorizado a captar os recursos necessários para execução do objeto previsto, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, conforme previsto no item 7.5.A partir desta data, fica aberto o prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, conforme item 7.3 do Edital. A ata de seleção e julgamento das propostas de doações está disponível na integra no endereço: https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia_assunto_lista.php?cod_menu=135. São Vicente, 13 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção de Doações: TALITA CORREA SANTOS (Presidente), ANGELA DE SOUSA LIMA (Membro), JULIANA ARNAUT DE SANTANNA (membro), RAFAEL LEITE (membro) e YURI CAMARA BATISTA (Membro).

Termo de Colaboração n.º 1/21-Proc. Adm. n.º 28.500/21, decorrente do Chamamento Público n.º 9/21–firmado entre a Prefeitura de São Vicente e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino-IGEVE, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do Programa de Reforço Escolar – Integra São Vicente, nas Unidades Escolares do município, EMEF's e EMEIEF's,com atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme especificações contidas no Termo de Referência Técnica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início de vigência em 30/8/21, pelo valor de mensal de R$1.584.195,58 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: até 29/8/23. Data de Assinatura: 30/8/21. São Vicente, 10 de setembro de 2021. NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária da Educação.

Extrato da Ratificação ao Termo de Comodato e Doação de Serviços n.º 1/21–Proc. Adm. n.º 16.500/21. Comodatária: Prefeitura de São Vicente. Comodante: Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda., representada por Edson Pedro Marques dos Santos. Objeto: Disponibilização de um sistema que permita o controle de consignação, consignatários e servidores municipais, contendo as funcionalidades transacionais para controle do saldo de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, e demais atividades correlatas, especificadas no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/SEAD/2021. Vigência: 13/9/21 a 12/9/22. Just.: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 15 de setembro de 2021. KAYO FELIPE NACHTALLER AMADO-Prefeito Municipal.

Extrato ao Termo de Comodato e Doação de Serviços n.º 1/21–Proc. Adm. n.º 16.500/21. Comodatária: Prefeitura de São Vicente. Comodante: Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda. representada por Edson Pedro Marques dos Santos.: Objeto: Disponibilização de um sistema que permita o controle de consignação, consignatários e servidores municipais, contendo as funcionalidades transacionais para controle do saldo de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, e demais atividades correlatas, especificadas no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/SEAD/2021. Vigência: 13/9/21 a 12/9/22. Just.: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 13 de setembro de 2021. YURI CAMARA BATISTA – Secretário da Administração.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 14/21–PROC. ADM. N.º 9.170/21–Objeto: Aquisição de furadeira rosqueadeira de bancada para uso da secretaria de trânsito e transportes (SETRANS). O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 30/9/21 às 10 horas. Edital à disposição a partir do dia 15/9/21 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (13)3579-1388 com Antonio Teixeira ou pelo e-mail: antonioteixeira_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 123/06 e suas alterações. São Vicente, 15 de setembro de 2021. MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

SARAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Homologação e adjudicação- PROCESSO Nº 1553/2021 Pregão Presencial 12/2021 Ata de registro de preço 09/2021- ata contrato 33/2021OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE. EMPRESA: SALES COMÉRCIO

Companhia Turística de São Roque 578

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 15 de setembro de 2021 às 05:01:29

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO EM GERAL D A

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Protocolo 12974/2021

Abertura:21/09/2021

0000095B95

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0579

Solicitante:	**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço:	ALAMEDA ARAGUAIA, 2044, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, 06.455-000, BARUERI - SP
CGC/CPF:	24240896000144 **RG:**
Origem/Procurador	Serviço de Protocolo e Arquivo
Telefone:	(11) 2266-0210 **Email:**
Número do Relógio	
Observação:	RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA
Serviço de Protocolo e Arquivo

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0580

PROTOCOLO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Segue Documentos para recurso administrativo **na TP 01-2021**, acima mencionada, contendo o envelope 1 em nome da empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - EPP.

Grata,

Atenciosamente,

Barueri, 21 de setembro de 2021.

JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844
Dados: 2021.09.21 08:26:53 -03'00'

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Alameda Araguaia, 2044, Sala 306, Torre 2, Conjunto Empresarial Alphaville 1, Barueri/SP
(11) 4082-2952 | (11) 4082-2953 | comercial@novaintegraltecnica.com.br

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

12974/2021 0581

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PATRICIA B. C. DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Tomada de Preço 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque.

A empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.240.896/0001-44, com inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado na Rua Vereador João Cardoso, 1.000, Jardins , Cajamar/SP, CEP: 07.793-240, dentro do prazo legal e nos termos do item 14.2, do Edital e do art. 109, I, "*a*", da Lei 8.666/93[1], vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão lavrada na Ata de Análise de Documentação, que acabou por declarar inabilitada a Recorrente, conforme despacho em 30.08.2021, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos.

---

[1] Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0582

, vem a Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

DOS FATOS

Abertas as propostas, a comissão técnica decidiu:

> *"HABILITAR a empresa – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atender ao edital quanto ao solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral "*

Em síntese, os fatos.

DA REFORMA DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO

A licitação é um processo administrativo formal, que objetiva atender aos interesses da administração pública, através de contrato realizado com licitantes que **ofereçam propostas mais vantajosas à própria administração.**

Inúmeros são os conceitos atribuídos à licitação por diversos doutrinadores de notória publicidade. Entretanto o real conceito de licitação está expresso no art. 3º da Lei nº 8.666/93, onde afirma:

> "Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

O que se conclui do artigo supracitado não é meramente o conceito de licitação, mas também os princípios norteadores pelo qual o ato jurídico pretende seguir.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0583

Para o ilustre mestre Hely Lopes Meirelles, tem-se que:

> "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. (MEIRELLES, 2007, p. 272-273)."

Marçal Justen Filho acredita que a licitação pode ser definida, da seguinte maneira:

> "A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (com observância do princípio da isonomia). A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. (JUSTEN FILHO, 2005, p. 42)."

Desta forma, sinteticamente se pode entender que a licitação é um procedimento formal, onde vai ser dada a oportunidade aos licitantes de apresentarem propostas, com o intuito de efetivar contratação com a Administração Pública.

Válido se faz observar que o procedimento da licitação é composto por atos que seguem uma ordem de desenvolvimento – fases da licitação – de acordo com cada modalidade licitatória, sempre, possuindo os princípios constitucionais como norteadores.

Importante ressalvar que a idoneidade é uma característica estritamente ligada aos participantes da licitação e não das propostas apresentadas por eles. A idoneidade deve ser avaliada segundo a capacidade jurídica para contratar, capacidade técnica para poder executar a prestação do futuro objeto contratado e, finalmente, a capacidade financeira para arcar com os ônus inerentes à execução do que for contratado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0584

A Recorrida é EPP, portanto, se faz necessário, ressaltar que segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação deve garantir o princípio constitucional da isonomia entre as partes licitantes, na realização do seu procedimento. Observa-se, entretanto, que com o advento da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte possuem um tratamento diferenciado e favorecido, tendo em vista o art. 1º, III da referida Lei.

Marçal Justen Filho, com brilhantismo, aborda o assunto da constitucionalidade da concessão de preferências e privilégios atribuídos às ME e EPP nas licitações públicas. Afirma o autor que:

> "É verdade que o Estado está obrigado a tratar igualmente a todos os potenciais interessados em com ele contratar e deve buscar a contratação economicamente mais vantajosa. Mas o Estado também está constrangido a atuar efetivamente para promover a eliminação das desigualdades sociais e individuais. Uma das tarefas fundamentais do Estado consiste em fomentar a atividade econômica como instrumento de assegurar os direitos fundamentais de todos. Mas **não é inconstitucional a adoção de algumas preferências que assegurem que uma parcela dos recursos públicos seja utilizada para promover a eliminação das desigualdades e para incentivar os setores carentes**. (JUSTEN FILHO, 2007, p. 31, grifo nosso)."

Portanto, entende-se que os privilégios trazidos às ME e EPP nas licitações pela LC 123/06 não infringem a constituição federal, vez que, pelo contrário, ratifica o próprio princípio da igualdade, haja vista estar tratando desigualmente os desiguais.

O art. 179 da CF/88, entretanto, preceitua que:

> "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, **visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."**

Prefeitura da Estância Turística de Ibirá
0585

Além do artigo retro exposto, importante se faz observar o art. 3º da mesma Lei Fundante, onde consta que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Assim, a LC nº 123/06, nos artigos que aborda a temática do acesso aos mercados não está sendo contrária ao princípio da isonomia, haja vista os próprios preceitos constitucionais que o respaldam.

Na verdade, a distinção efetuada nos procedimentos licitatórios quanto às microempresas e empresas de pequeno porte são, de fato, necessárias, uma vez que estas empresas não possuem infra-estrutura suficiente para competir paritariamente com as empresas de grande porte.

O inciso IX do artigo 170 estabelece que a ordem econômica tem por finalidade assegurar existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando os princípios do tratamento favorecido às empresas de pequeno porte; Em outras palavras, a ordem jurídica deve atribuir compensações aos economicamente hipossuficientes. Assim, cabe também ao Estado a função de incentivar o desenvolvimento econômico e social.

Continua o Mestre Marçal afirmando que:

> "[...] A Constituição adotou a orientação de que benefícios restritos às pequenas empresas é uma solução destinada a promover a isonomia: as pequenas empresas devem ser protegidas legislativamente como meio de compensar a insuficiência de sua capacidade econômica para competir com as grandes empresas. (JUSTEN FILHO, 2007, p. 33)."

Assim, é importante ressalvar que os benefícios designados às microempresas e empresas de pequeno porte, serão validados se estiverem aptos a assegurar a neutralização das diferenças apresentadas por elas frente às empresas de grande porte.

No caso concreto, em apertada síntese, em total equivoco a C.P.L., na figura de seu presidente, decidiram por INABILITAR a recorrente, contudo, sua tese não se sustenta.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0586

"HABILITAR a empresa – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME por atender ao edital quanto ao solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral "

Preliminarmente, cabe observar que a Lei 8.666/93 não autoriza o órgão licitante a exigir exclusivamente o Certificado de Registro Cadastral como condição de participação.

Sob o aspecto jurídico, deve-se considerar como ilegal a exigência do CRC como condição de participação, principalmente, quando se tratar da modalidade licitatório denominada concorrência. O CRC pode ser solicitado no edital como opção para a apresentação dos documentos, sendo faculdade do licitante a escolha de apresentar o "CRC" ou "todos os documentos de habilitação".

Vejamos o que diz o art. 32, § 3º: "A documentação referida neste artigo PODERÁ ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade público, ...". Portanto, como bem versou o dispositivo, a expressão "poderá" indica a faculdade conferida ao licitante à escolha dessa ou daquela formalidade para a habilitação. É ilícita a exigência exclusiva do CRC.

Sobre o tema, a Jurisprudência se manifestou de forma conclusiva:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. REQUISITOS. ART. 27 DA LEI N.8.666/93. REGISTRO NO SISTEMA UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF.EXIGÊNCIA NÃO CONTEMPLADA PELA LEI DAS LICITAÇÕES. INSTITUIÇÃO POR DECRETO PRESIDENCIAL E PORTARIA DO ÓRGÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE. INABILITAÇÃO DA LICITANTE. ILEGALIDADE. Tendo a licitante apresentado toda a documentação enumerada pelo art. 27 da Lei n. 8.666/93, não pode ser inabilitada em face de ausência de registro no SICAF, requisito este instituído ilegalmente por decreto presidencial e simples portaria." (TRF – Primeira Região, Acórdão, Processo: 199701000289593,MG, Terceira Turma Suplementar, 3/10/2001, Relator: JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA)"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0587

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO. SICAF.1. A prévia inscrição no SICAF dispensa o licitante da comprovação de alguns requisitos para habilitação em procedimento licitatório, não podendo, todavia, ser colocada como óbice à participação em concorrência, que é modalidade de licitação aberta a quaisquer interessados (Lei n. 8.666-93, art. 22, § 1º)." (TRF – Primeira Região, Acórdão, Apelação em Mandado De Segurança – 199901001054607, BA, Sexta Turma, 11/6/2001, Relator: JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO)"

Nesse sentido, pedimos atenção aos pontos importantes no seguinte item editalício.

04.1.1 - Empresas interessadas devidamente inscritas no cadastro municipal de fornecedores desta Prefeitura, cujo certificado esteja válido na data de abertura desta Tomada de Preços e compatível com objeto desta licitação**, ou aquelas que atenderem a todas as exigências para cadastramento, até o 3º dia anterior da data de entrega dos envelopes**, ou seja, até o dia 03/08/2021.Grifamos

O atendimento aos itens acima foram inteiramente atendidos com provas feitas através do SICAF, juntado no certame.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0588

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.240.896/0001-44**	DUNS®:	**94*****57**
Razão Social:	**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVA INTEGRAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/09/2021**
FGTS	Validade:	**24/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2021 09:36 1 de 1
CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE
Ass: _____

Nesse sentido:

DECRETO n. 3.722, de 9 de janeiro de 2001

Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispões sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0589

O PRESIDENTE DAS REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF constitui-se como o registro cadastral da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional e dos demais órgãos ou entidades que , expressamente, a ele aderirem.

§ 1º Para qualificação e habilitação dos fornecedores nas licitações e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, alienações e locações, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais- SISG, é necessária prévia inscrição e regularidade cadastral no SICAF.

§ 2º As exigências do parágrafo anterior aplicam-se aos órgãos e às entidades que, embora não integrantes do SISG, venham a manifestar adesão ao SICAF.

§ 3º Além da verificação do atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição, o SICAF efetuará os registros dos interessados, levando em conta a habilitação jurídica, `a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira.

§ 4º Excetuam-se das exigências para habilitação prévia o SICAF as relativas à qualificação técnica da interessada, as quais somente serão demandadas quando a situação o exigir.

Art. 2º O processamento das informações cadastrais, apresentadas pelos interessados, será realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, para constituição de base de dados permanente e centralizada, que conterá os elementos essenciais previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os editais de licitação para as contratações referidas no 1º do art 1º deste Decreto deverão conter cláusula que estipule a exigência de habilitação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0590

no SICAF, com condição para participação no certame licitatório, e que defina dia, hora e local par verificação no Sistema.

§ 1º Fica vedada a contratação de bens, obras ou serviços de fornecedores estabelecidos no território nacional, não inscritos ou em situação irregular no SICAF, salvo os fornecedores com sede fora do território nacional que deverão atender aos requisitos previstos no edital de licitação internacional, na forma da legislação vigente.

§ 2º Para qualificação destinada à participação em certame licitatório, o interessado deverá atender a todas as condições exigidas para cadastramento no SICAF, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas.

Art. 4º O registro de fornecedor no SICAF terá vigência de um ano, ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada para fins de atualização no Sistema, a qual deverá ser reapresentada, periodicamente, à vista de norma específica, objetivando sua regularidade cadastral.

Art. 5º Para suprir os custos de manutenção do Sistema, os interessados na inscrição cadastral pagarão importâncias a serem estipuladas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a adoção das medidas que se fizerem necessárias `a regulamentação, à operacionalização e à coordenação do SICAF, nos termos deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001, 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Martus Tavare

Quanto à apresentação de documentos, também foi atendida, através do protocolo n.10931 /2021 e 04/08/21. Ou seja antes da abertura do Certame.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0591

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
CADASTRO DE FORNECEDORES
CADASTRO DE FORNECEDORES
Protocolo 10931/2021

0000093497

Abertura: 04/08/2021
Solicitante: NOVA INTEGRAL E CONSTRUÇÃO LTDAA
Protocolado por:

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA
Serviço de Protocolo e Arquivo

Versão: 2021 — República Federativa do Brasil — Página: Única

Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque

OBJETO: empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem de águas pluviais, terraplenagem, guias, sarjetas, obras de vias publicas e asfálticas, rodovias e ferrovias.

Segue Documentos para inclusão no cadastro de Fornecedores, contendo o envelope 1 e 2 em nome da empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - EPP.

Grata,

Atenciosamente,

Barueri, 04 de agosto de 2021.

JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844
Dados: 2021.08.03 16:48:05 -03'00'

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Alameda Araguaia, 2044, Sala 306, Torre 2, Conjunto Empresarial Alphaville 1, Barueri/SP
(11) 4082 2952 | (11) 4082 2953 | comercial@novaintegraltecnica.com.br

Digitalizado com CamScanner

Caso não bastasse tudo isso, a própria C.P.L , tem obrigação de consultar a Comissão de Avaliação de Registro Cadastral, e verificado o **DEFERIMENTO** do referido Cadastro, em 04/08/21, (2 dias antes da abertura das propostas, e por se tratarem de órgãos

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0592

internos da municipalidade), mas que prezam em conjunto pela eficiência ,impessoalidade, equidade, razoabilidade e do poder publico.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Protocolado sob nº: **10931/2021**			**Data: 04/08/2021**
Número: **010/2021**	Emissão: **04/08/2021**	Validade: **03/08/2022**	
Razão Social: **Nova Integral e Construção Ltda**			
CNPJ: **24.240.896/0001-44**		I.E: **206.645.947.118**	
Endereço: **Alameda Araguaia, nº 2044**			
Bairro: **Alphaville Industrial**		Cep: **06.455-000**	
Cidade: **Barueri**		UF: **SP**	
Fone: **(11) 4082-2952**		**E-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br**	

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Priscila Mitie Yamamoto** Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP – Cep 18135 – 125 – Fone (11) 4784 – 8500 – compras@saoroque.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Assim fica prejudicada o analise da C.P.L. , que INABILITOU esta empresa de forma leviana, pela perda de objeto conforme apresentado de forma extremamente cristalina e direta por esta empresa.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0593

Portanto, salvo melhor juízo, não assiste razão em manter a INABILITAÇÃO, pois assevera a prejuízo a livre disputa do certame,

O cerceamento do infundado gera prejuízo ao poder publico, pois reduz em 25% (vinte e cinco por cento) o numero de participantes.

Por fim, e diante o todo processado, temos que a Recorrente preencheu todos os requisitos legais, ou seja, em conformidade aos itens editalicius, 7.2 (Prova de Habilitação Jurídica), 7.3 (Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista) e 7.5.1 (Certidão de Falência ou Recuperação Judicial), estampado no artigo 37 da Constituição Federal:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

A eficiência, assim, caracterizar-se-ia em *"um conceito econômico, que introduz, no mundo jurídico, parâmetros relativos de aproveitamento ótimo de recursos escassos disponíveis para a realização máxima de resultados desejados. Não se cuida apenas de exigir que o Estado alcance resultados com os meios que lhe são colocados à disposição pela sociedade (eficácia), mas de que os efetue o melhor possível (eficiência), tendo, assim, uma dimensão qualitativa. [...] A eficiência diz respeito ao cumprimento das finalidades do serviço público, de molde a satisfazer necessidades dos usuários, do modo menos oneroso possível, extraindo-se dos recursos empregados a maior qualidade na sua prestação"* (GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **O Serviço público e a constituição brasileira de 1988.** São Paulo: Malheiros, 2003. p. 298-299.)

Quanto à valoração da economicidade, *"o gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolha entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão"*. (BUGARIN, Paulo Soares. **O Princípio Constitucional da Eficiência, um**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0594

Enfoque Doutrinário Multidisciplinar. Brasília: revista do Tribunal da União – Fórum Administrativo, mai/2001, p. 240.)

Assim, *"eficiente é a atuação administrativa que promove de forma satisfatória e os fins em termos quantitativos, qualitativos e probabilísticos. Para que a administração esteja de acordo com o dever de eficiência, não basta escolher meios adequados para promover seus fins. A eficiência exige muito mais do que mera adequação. Ela exige satisfatoriamente na promoção dos fins atribuídos à administração. Escolher um meio adequado para promover um fim, mas que promove o fim de modo insignificante, com muitos efeitos negativos paralelos ou com pouca certeza, é violar o dever de eficiência administrativa. O dever de eficiência traduz-se, pois, na exigência de promoção satisfatória dos fins atribuídos à Administração Pública, considerando promoção satisfatória, para esse propósito, a promoção minimamente intensa e certa do fim. Essa interpretação remete-nos a dois modos de consideração do custo administrativo: a um modo absoluto, no sentido de que a opção menos custosa deve ser adotada, indiferente se outras alternativas, apesar de mais custosas, apresentam outras vantagens; a um modo relativo, no sentido de que a opção menos custosa deve ser adotada somente se as vantagens proporcionadas por outras opções não superarem o benefício financeiro"* (ÁVILA, Humberto. **Moralidade, Razoabilidade e Eficiência na Atividade Administrativa**. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Direito Público, ano 1, n. 1, abr/jun.2003, p. 127.)

Portanto, preenchidos os requisitos legais em total respeito aos princípios constitucionais.

DA CONCLUSÃO

Diante o todo exposto, requeremos a reconsideração da C.P.L, habilitando a Recorrente, para que assim se faça a mais ansiada e costumeira JUSTIÇA!

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0595

Termos em que

Pede deferimento

Barueri/SP, 21 de setembro de 2021.

JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MISSE JUNIOR:24992101844
Dados: 2021.09.21 07:51:00 -03'00'

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

JOÃO BATISTA MISSÉ JÚNIOR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Protocolado sob nº: **10931/2021**	**Data: 04/08/2021**
Número: **010/2021** Emissão: **04/08/2021**	Validade: **03/08/2022**
Razão Social: **Nova Integral e Construção Ltda**	
CNPJ: **24.240.896/0001-44**	I.E: **206.645.947.118**
Endereço: **Alameda Araguaia, nº 2044**	
Bairro: **Alphaville Industrial**	Cep: **06.455-000**
Cidade: **Barueri**	UF: **SP**
Fone: **(11) 4082-2952**	**E-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0597

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei n.º 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090782

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0550

- *Saída de sócio e transferência de quotas;*
- *Consolidação contratual;*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio **GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irretratável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. **JOÃO BATISTA MISSÉ,** já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquire sem prejuízo de capital.

O sócio **GILBERTO VIEIRA DA SILVA,** acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferencia na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. *O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:*

Sócios	*Quotas*	*%*	*Valor (R$)*
JOÃO BATISTA MISSÉ	*3.040.000*	*95,00%*	*3.040.000,00*
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	*160.000*	*5,00%*	*160.000,00*
Totalizando	*3.200.000*	*100,00%*	*3.200.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090783

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0599

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

CAPÍTULO I
Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

CAPÍTULO II
Objeto Social

Cláusula Terceira. A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- **42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**
  - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- **41.20-4/00 – Construção de edifícios**
  - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- **42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais**
  - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Teletax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 18 AGO. 2021 PORTARIA R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO OU DE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090784

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0600

- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

➢ **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

- A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

➢ **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

- A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
- A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
- A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
- A construção e manutenção de galerias pluviais.

➢ **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

- A construção de estruturas com tirantes;
- As obras de contenção;
- A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
- Instalação de tanques para combustíveis.

➢ **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
- A execução de escavações diversas para construção civil;
- Os derrocamentos (desmonte de rochas);
- O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
- A destruição de rochas através de explosivos;
- O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

➢ **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN-SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090785

Cláudio Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0601

- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

➢ **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

- O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

➢ **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
  - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
  - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
  - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
  - A supervisão e gerenciamento de projetos;
  - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
  - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

➢ **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

Parágrafo Único: A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

CAPÍTULO III
Duração

Cláusula Quarta. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CAPÍTULO IV
Capital Social

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090786
Claudio Tadeu da Costa
Preposto Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0602

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V
Administração e Representação

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **JOÃO BATISTA MISSÉ**, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP–Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador desta sociedade, ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pró labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090787

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0603

CAPÍTULO VI
Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima. As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

Parágrafo Segundo: A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Quarto: Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII
Das Reuniões de Sócios

Cláusula Oitava. As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, *fac smilie* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090788

Luciano Fabri da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0604

Cláusula Nona. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social, Balanço e lucros

Cláusula Décima. O exercício social terá inicio em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusulas Décima Primeira. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX
Dissolução

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

Cláusula Décima Sexta Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

Cláusula Décima Sétima O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090789

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0605

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

JOÃO BATISTA MISSÉ
Sócio Administrador

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GILBERTO VIEIRA DA SILVA
Sócio

JUCESP
11 DEZ 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
531.323/20-1
JUCESP

PIRAPORA
...urais e Tabelião de Notas
...da
...o Interino
...50-000 - (11) 4131-1930
...Santana de Parnaíba (SP)

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Sócio Retirante

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 3 firma(s) de:
GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA DA SILVA
E JOAO BATISTA MISSE
Pirapora do Bom Jesus, 24 de dezembro de 2020.
Em tes... da verdade. I:217533-VIr:R$ 30,00
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião
Selo(s): 51794-0767AA, 147950-0767AA

C20787AA0051794

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0090790

...ano Tadeu da Costa
...ente Autorizado

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0606



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

2021

Nome
JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR

Data de Registro
31/12/1969

Título Profissional
TECNICO EM AGRIMENSURA
TECNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
248921101644

Data de Emissão
28/05/2021

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
AUREA PAULA MISSÉ
JOÃO BATISTA MISSÉ

CPF
249.921.018-44

Doc. de Identidade
28.639.319-0

Nascimento
23/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JUNDIAÍ/SP

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0607

Livro 205
Páginas 243 a 247
1° Traslado

Procuração bastante que faz

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, n° 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ n° 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o n° 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta n° 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, n° 12.500, Ponunduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO OU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0090853 AUTENTICAÇÃO 112094
de Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), á Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, ***nomeia e constitui*** seu bastante ***procurador:*** **JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, ***a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes*** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: **1º)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105806
Paula Ribeiro
Preposto Autorizada

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0608

juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; **2°)** Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitações; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0090854 AUTENTICAÇÃO 12094
Cristiane Paula Ribeiro Escrevente Autorizada

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal – CAIXA e demais estabelecimentos bancários; **3°)** podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; **4°)** representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; **5°)** Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO OU
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090894 112094
Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0609

receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ***não podendo substabelecer.*** **O presente mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.** NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda**, Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R$ 140,44 - Ao Estado R$ 39,91 - A Sec. Faz. R$ 27,32 - ISS R$ 7,02 - MP R$ 6,74 - Ao Reg. Civil R$ 7,39 - Ao Trib. Just. R$ 9,64 - A Santa Casa R$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA.** - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, _____ (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, _____, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho ____ **da Verdade;**

_____

Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Oficial e Tabelião Interino

1166241PR0000000003069205

07672602027801.000047795-9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0107AU0090855 AUTENTICAÇÃO 112094
Vivian Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0610

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

COMUNICADO

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento da fase de Habilitação.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

São Roque, 24 de setembro de 2.021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DA MACRORREGIÃO CENTRAL COM APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. FAIXA III DO DER/SP – SEC. MUN. DE OBRAS. À vista dos autos e do parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitações prolata a seguinte decisão: 1º Colocado: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA R$ 317.497,89 - 2º Colocado: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA R$ 338.509,09 - 3º Colocado: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA R$ 358.571,31 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Tomada de Preços 016/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do Mini Shopping Campo dos Alemães e Mini Shopping Castelli. Encerramento: 13/10/2021 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Comunicação de recurso: Concorrência Pública 009/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios escolares. Impetrado pela empresa: Infraurb Engenharia, Construções e Serviços Ltda – EPP. Prazo para impugnação: 05 dias úteis. OBS.: O recurso encontra-se a disposição para apreciação no DRM.

Indeferimento de recurso: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Infratech Engenharia Ltda – EPP, referente à Tomada de Preços 017/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa em serviço de engenharia - obras de extensão de canal em gabião, recuperação de talude com implantação de drenos e escada hidráulica da Via Cambuí. A Abertura dos Envelopes das Propostas, referente a esta Licitação, acontecera no dia 29/09/2021 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2021 - Processo nº 8410/2021

Objeto: Contratação de empresa visando à formação de ata de registro de preços para possível fornecimento e instalação de divisórias e vidros, com montagem/desmontagem de divisórias já existentes e materiais afins pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência – Anexo I.

Abertura: 06/10/2021 (quarta-feira) as 09h

Informações e edital no site: www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php

Em 23/09/2021 – Michael Boccatto - Secretário Diretor-Geral

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Aviso de Licitação – O Departamento de Administração do Município de São Lourenço da Serra informa a definição de data e horário para abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2021, processo administrativo 4123/2021, tipo menor preço, que objetiva a Contratação de empresa para reforma do campo de futebol do complexo esportivo Mário Covas no Município de São Lourenço da Serra/SP, conforme edital e seus anexos. O credenciamento, via protocolo, dos representantes das licitantes se dará no dia 13 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 13 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura. Podendo, também, ser consultado na sede da municipalidade, no endereço Praça 10 de Agosto, 305, Centro, São Lourenço da Serra/SP, CEP 06890-000, no horário compreendido das 9h as 12h e das 13h as 16h. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no e-mail licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone 11-4687-2700. Felipe Geferson Seme Amed - Prefeito interino. Luiz Paulo de Lima – Pregoeiro. São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 2021.

Aviso de Licitação – O Departamento de Administração do Município de São Lourenço da Serra informa que se encontra aberto o Pregão Presencial com Registro de Preço nº 15/2021, processo administrativo 4130/2021, tipo menor preço por item, que objetiva a Aquisição de materiais para manutenção e conservação de vias, ruas e estradas para o departamento de obras do Município de São Lourenço da Serra, conforme edital e seus anexos. O credenciamento, via protocolo, dos representantes das licitantes se dará no dia 07 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 07 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura. Podendo, também, ser consultado na sede da municipalidade, no endereço Praça 10 de Agosto, 305, Centro, São Lourenço da Serra/SP, CEP 06890-000, no horário compreendido das 9h as 12h e das 13h as 16h. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no e-mail licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone 11-4687-2710. Felipe Geferson Seme Amed - Prefeito interino. Luiz Paulo de Lima – Pregoeiro. São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 2021.

Aviso de Licitação – O Departamento de Licitação do Município de São Lourenço da Serra informa que se encontra reaberto o Pregão Presencial nº 13/2021, processo administrativo 3425/2021, tipo menor preço por item, que objetiva a Locação de um caminhão compactador de lixo, com capacidade mínima de quinze metros cúbicos de lixo compactado, para o departamento de obras e serviços do município, conforme edital e seus anexos. O credenciamento, via protocolo, dos representantes das licitantes se dará no dia 08 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 08 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura. Podendo, também, ser consultado na sede da municipalidade, no endereço Praça 10 de Agosto, 305, Centro, São Lourenço da Serra/SP, CEP 06890-000, no horário compreendido das 9h as 12h e das 13h as 16h. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no e-mail licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone 11-4687-2710. Felipe Geferson Seme Amed - Prefeito interino. Luiz Paulo de Lima – Pregoeiro. São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Notificação
Ilmo. Sr. ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA - ex-prefeito do Município de São Lourenço da Serra - SP. Fica V. Senhoria notificado/intimado nos termos do §2º do art. 322 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra (Resolução nº 001/2016) e §6º do art. 66 da Lei Orgânica do Município, para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra - exercício de 2018 - Processo TC-4326.989.18-3. Encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal, cópia integral do processo à disposição para retirada.

São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 2021.
GERSON DE CAMARGO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA nº 2901/2021 – Tomada de Preço nº 13/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem de águas pluviais na Avenida Irmão Aldo Marine com a Rua Gino Anacleto Menochi – São Manuel/SP. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Tomada de Preços nº 13/2021 a empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.098.680/0001-03, com valor total de R$ 655.987,36 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). São Manuel, 23 de setembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilo – Presidente da Comissão de Licitações. A decisão completa encontra-se disponível no site da prefeitura através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/01/2024/.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA nº 3445/2019 – Concorrência Pública nº 01/2021. Objeto: Concessão de uso remunerado de Bens Públicos Municipais (Boxes existentes na Rodoviária de São Manuel/ Boxes existentes no Mercado Municipal; Bar do Campo Rua XV de Novembro; Bar do Campo do Rocha da Cohab III; Bar do Campo de Aparecida de São Manuel; Lanchódromo da Cohab I. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2021 as empresas: ELIANA AGASSI LANCHONETE ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.834.908/0001-02, como vencedora para o lote 03 com valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e IVONE APARECIDA MOTOLO ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.127.715/0001-72, como vencedora para os lotes 05 e 06 com valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cada lote. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilo – Presidente da Comissão de Licitações. A decisão completa encontra-se disponível no site da prefeitura através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/01/2004/.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 223/2021 – Processo Administrativo n.º 1820/1/2021 que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de material elétrico de forma parcelada, visando atender as necessidades de todas as diretorias e setores do município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 27 de setembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 13 de outubro de 2021 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 13 de outubro de 2021 as 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 3734/2021 – Pregão Eletrônico nº 204/2021 – Contrato nº: 98/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI. CNPJ/MF: 24.586.988/0001-80. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 27/09/2021 a 26/09/2022. Valor Total: R$ 47.025,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 22/2020 – Tomada de Preços nº: 07/2020 – Contrato Aditado: 37/2020 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. CNPJ/MF: 35.523.749/0001-06. Objeto: Supressão ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para executar a construção de praça com calçadas bancos e iluminação, e construção de calçada e mureta em diversos bairros do município de São Manuel/SP. Prazo: 24/06/2021 a 23/05/2022. Valor Total Suprimido: R$ 1.625,88.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 1813/2020 – Tomada de Preços nº: 10/2020 – Contrato Aditado: 71/2020 – 2º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90 Contratada: R G DA SILVA FERNANDES. CNPJ/MF: 09.297.514/0001-18. Objeto: Supressão ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa para executar a construção de águas pluviais no Bairros Jardim Brasil e Conquista – São Manuel/SP. Valor Total Suprimido: R$ 2.052,10.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 211/2021 - Processo Administrativo nº 3411/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa ARMENTANO E LOBO DIAGNOSTICOS MEDICOS S/S LTDA o item 01; à empresa CORPORE IMAGEM LTDA o item 02. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 210/2021 - Processo Administrativo nº 4034/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO os itens 01, 02, 03. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 205/2021 - Processo Administrativo nº 3944/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA o item 01; à empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA o item 02; à empresa EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI o item 03. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 200/2021 - Processo Administrativo nº 2889/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP o item 01. São Manuel, 23 de setembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 938/2021 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos às escolas localizadas no Município de São Miguel Arcanjo, referente a linhas nº 23, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 31/2021, para cumprimento das obrigações pela empresa: EMPRESA: ROQUE DE MEDEIROS TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME, R$ 128.112,00. São Miguel Arcanjo - SP, 23 de Setembro de 2021. PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Registro de Preços - 53/2021 - Processo: 1.815/2021 - Objeto: Aquisição de material para pintura predial. - Início da Sessão Pública: 07/10/2021, as 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Registro de Preços - 62/2021 - Processo: 2.156/2021 - Objeto: Aquisição de café e açúcar. - Início da Sessão Pública: 08/10/2021, as 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Registro de Preços - 63/2021 - Processo: 2.174/2021 - Objeto: Aquisição de Marmitex. - Início da Sessão Pública: 09/10/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial - 64/2021 - Processo: 2.178/2021 - Objeto: Aquisição de cortinas para escolas. - Início da Sessão Pública: 10/10/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial - 65/2021 - Processo: 2.184/2021 - Objeto: Serviços de Borracharia. - Início da Sessão Pública: 11/10/2021, as 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 66/2021 - Processo: 2.185/2021 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook's). - Início da Sessão Pública: 12/10/2021, as 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna pública a RETIFICAÇÃO no Objeto do Edital do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto a contratação de 01 (um) veículo Zero Quilometro, tipo Caminhão toco 4x2, equipado com tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água e caminhão monitor de água, para atender o Termo de Convenio 100531/2021 firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e o Município de São Pedro do Turvo-SP.

A Prefeitura de São Pedro do Turvo comunica a retificação da especificação do caminhão, contida no anexo I do edital. As alterações completas se encontram no site www.saopedrodoturvo.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Em virtude da alteração deste item ficam alteradas as datas de recebimento de propostas e disputa de lances, conforme segue:

* RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08 de outubro de 2021, às 08h00min.
* INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 08 de outubro de 2021, às 10h00min.
* Local: http://bll.org.br/ "Acesso Identificado"

Os demais termos do edital supra permanecem inalterados.
São Pedro do Turvo, 23 de setembro de 2021.
MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Garcia Braga, 93 – Tel. (14)3377-9700 – CEP 18.940-000 – C. Postal 13 – SÃO PEDRO DO TURVO – SP
E-mails - licitacao@saopedrodoturvo.sp.gov.br / compras@saopedrodoturvo.sp.br Site - www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- RESUMO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 121/2021 – Registro de Preços para aquisição de Mochila, Estojo Escolar e Squeeze para atender alunos da Rede Municipal de Ensino do Departamento de Educação – Encerramento às 09h00 horas do dia 08/10/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 27/09/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contra-tação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento da fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços nº 002/2021 - Contra-tação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urba-nas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02. Com a finali-dade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRU-ÇÃO LTDA – EPP, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Lici-tações no julgamento da fase de Habilitação. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações. - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 061/2021 – Registro de Preço pra Aquisição de Areia e Pedra para utilização nas ações de manutenção do De-partamento de Obras, conforme quantidades e especificações pormenorizadas. Em 23/09/2021 o Pregoeiro adjudicou e o Se- Prefeito homologou os lotes 001 ao 007 a empresa ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREG E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo valor total de R$ 172.560,00 e os lotes 008 e 009 à empresa COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP, pelo valor total de R$ 96.409,80.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021, do tipo Menor Preço Global, visando a Reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/10/2021, às 09h30.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11)4784-8444 e (11) 99707-7160.

São Roque, 22 de setembro de 2021.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 050/2021
PROCESSO Nº: 10.169/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO.

POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 27/09/2021 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.LUIZ CARLOS BIONDI. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 PROCESSO Nº 11.092/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIUSO NO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DO JARAGUÁ.

A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS PALACIO CONSTRUÇOES LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A, FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA E OFK ENGENHARIA EIRELI E INABILITAR A EMPRESA KF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA POR NÃO TER APRESENTADO A DECLARAÇÃO DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACA (ANEXO VII DO EDITAL) DESCUMPRINDO PORTANTO A CLAUSULA 9.4.3.3.G DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E POR NÃO TER APRESENTADO O CRC-CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, DESCUMPRINDO AS CLAUSULAS 9.1 E 9.3.1. DO EDITAL. ABRE-SE PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2021
NEWTON MATEUS PERTUSI
SECRETO ADJUNTO DE OBRAS

ATA DE SORTEIO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAL
CHAMAMENTO PUBLICO N. 004/2021
PROCESSO Nº 6210/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

REALIZADO O SORTEIO PELOS MEMBROS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, APUROU-SE O SEGUINTE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

1º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 – CREDENCIADO: VICTOR SENNA GIR ANDRADE; 2º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2021 – CREDENCIADA: DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ; 3º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021 – CREDENCIADO: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; 4º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 – CREDENCIADO: ANTONIO BOLLA FERREIRA LIMA; 5º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021 – CREDENCIADA: TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA; 6º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2021 – CREDENCIADA: AMANDA TOMAZELLI PEREIRA; 7º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021 – CREDENCIADA: NATALIA GIR DE ANDRADE; 8º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021 – CREDENCIADA: ROSANA LEMOS DA COSTA; 9º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2021 – CREDENCIADO: MARCOS ROBERTO TORRES; 10º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 – CREDENCIADO: DANIEL ELIAS GARCIA; 11º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 – CREDENCIADO: FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI; 12º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – CREDENCIADA: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES; 13º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2021 – CREDENCIADO: VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA

14º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021 – CREDENCIADA: SABRINA DE ANDRADE VERRONE; 15º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – CREDENCIADA: CAROLINE DE SOUSA RIBAS; 16º LUGAR: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2021 – CREDENCIADA: MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0611

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 05:02:22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0612

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Sr. Prefeito,

Acudiram a presente licitação as empresas:

- NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
- LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** as empresas – **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** e **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por atenderem ao edital quanto solicitado e **INABILITAR** a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral.

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

No prazo legal a empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

No recurso requer a revisão da inabilitação da recorrente apresentando o seguinte fundamento em relação ao item 6.1.1 onde se refere apresentação do Certificado de Registro Cadastral, alegou que o Certificado de Registro Cadastral seria um documento facultativo, onde sob o aspecto jurídico, deve-se considerar ilegal a exigência do CRC como condição de participação, principalmente quando se tratar da modalidade licitatório denominada concorrência, pode ser solicitado no edital como opção para a apresentação dos documentos, e os demais argumentos encontram-se encartados no processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0613

CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações baseada nas exigências do edital, na reanálise dos documentos e por tudo mais que consta no processo, **Ratifica a Decisão** datada em 30/08/2021, que **INABILITOU** a empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, entendemos que a recorrente não atendeu ao solicitado no item 6.1.1.

> **06.1.1** - *Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, dentro do prazo de validade, e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.*

No mais, e em atenção ao §4º do art. 109 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), esta Comissão encaminha a presente decisão para análise da autoridade superior, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica ao certame.

São Roque, 06 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Letícia Collini de Moraes
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Odair José da Silva
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vera Lucia de Andrade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0615

Ao:

Departamento Jurídico.

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Solicito manifestar-se, em face do recurso apresentado pela empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

São Roque, 06 de setembro de 2021.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
616

PARECER

Consulta-nos a **Nobre Comissão Permanente de Licitações,** pregoeiro, acerca de recurso administrativo apresentado pela empresa **NOVA INTEGRAL**, contra a r. decisão de sua inabilitação no procedimento de Tomada de Preços 001/2021.

I. Dos fatos:

Cuida de procedimento licitatório, do tipo Tomada de Preços (001/2021), promovido pela Prefeitura de São Roque, com o qual pretende a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio (fase 01).

Conforme edital, no dia 09 de agosto de 2021 foi realizada a sessão pública do certame, com a abertura dos envelopes de documentos das empresas participantes.

Na ocasião foram abertos envelopes das seguintes empresas licitantes:

. NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;
. LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
. TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME.

Seguindo, a sessão foi suspensa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de que esta pudesse analisar todos os documentos apresentados pelas 3 (três) empresas participantes nessa fase de habilitação.

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou todo o procedimento para o Departamento de Finanças, solicitando análise e parecer quanto ao atendimento, pelas empresas licitantes, dos itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3, todos relacionados a qualificação econômico-financeira das participantes.

No que tange ao item 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, a manifestação do Departamento de Finanças indica que todas as empresas atenderam aos percentuais mínimos ali indicados.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
617

Sobre o item 06.2.2.2, referente a empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a Comissão Permanente de Licitações requisitou diligência.

Da mesma forma, o procedimento foi remetido ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise e parecer quanto a recepção dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital.

Em seguida, a Nobre Comissão Permanente de Licitações efetivou a análise dos documentos apresentados pelas empresas, habilitando as empresas TPOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI –ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, bem como inabilitou a licitante NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP por supostamente não atender ao item 06.1.1 do edital.

Com o julgamento da fase de habilitação, foi aberto o prazo para recursos, no prazo e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Insurgiu contra a decisão de habilitação apenas a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, alegando que cumpriu integralmente com as disposições editalícias.

Assim, a Nobre Comissão encaminhou o expediente ao Departamento Jurídico, solicitando análise e parecer.

É a síntese dos fatos.

II. Do mérito:

II.I. Juízo de admissibilidade:

Nesse ponto, entendo que o recurso merece ser conhecido, primeiro por se encontrar firmado por pessoa com legitimidade para o ato, segundo por ter sido oferecido dentro do prazo legal.

II.II. Do mérito:

No que tange ao mérito, pensamos que o recurso merece provimento, devendo ser modificada a decisão tomada pela Nobre Comissão de Licitação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
618

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Comissão de Licitação que na Tomada de Preços nº 001/2021, inabilitou a mesma, passamos ao julgamento.

Inicialmente cabe ressaltar o exposto no parágrafo 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93:

> *"§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados* ***devidamente cadastrados*** *ou que atenderem a todas as condições exigidas para* ***cadastramento até o terceiro dia anterior*** *à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação." (grifo nosso)*

Ora, o Edital é explícito neste sentido quando traz em seu item 6.1.1 a exigência do cadastramento para participação.

Não obstante, vislumbra-se assim que são duas fases distintas do procedimento licitatório e que requerem a apresentação de documentos em momentos distintos.

Para o cadastramento, condição específica para participar do certame, o licitante deverá trazer até o terceiro dia anterior da abertura das propostas, os documentos que comprovem a habilitação.

Neste sentido, vejamos o que diz o manual de "Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU" em sua 4ª edição de 2010:

> *"Cadastramento prévio exigido para participação em tomada de preços não se confunde com a habilitação. Tem por objetivo tornar a licitação mais célere e simplificada, pois a Administração exigirá do licitante cadastrado apenas os documentos de habilitação que não constem do respectivo registro. Pode ser feito na entidade ou órgão promotor do certame, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) ou nos sistemas equivalentes adotados pelos estados e municípios.*

Importante destacar que Sicaf é sistema automatizado de informações. Fornecedores cadastram-se com a finalidade de fornecer bens, executar obras ou prestar serviços para os órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
619

Portanto, entendo que a empresa realizou a apresentação do Sicaf, que pode ser utilizado, mediante adesão ao sistema, por qualquer esfera da Administração Pública, suprindo o CRC.

Frente a isso, entendemos que o recurso merece provimento.

Assim, forçoso reconhecer que a documentação da empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP encontra-se em plena conformidade com as disposições legais aplicáveis, o que determina a procedência da representação neste ponto.

Frente a isso, entendo que o recurso não merece provimento.

III. Conclusão:

Ante o exposto, opino no sentido de que o recurso deve ser conhecido pela administração pública licitante, pois devidamente assinado por pessoas com legitimidade para tanto, e ainda, apresentados no prazo legal.

Quanto ao mérito, opino que o recurso seja provido, modificando a r. decisão que foi proferida pelo Pregoeiro.

É o parecer s.m.j.

São Roque, 08 de novembro de 2021.

YAN SOARES DE SAMPAIO
ASSESSOR CONSULTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
620

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Face ao parecer exarado pelo Departamento Jurídico e por tudo mais o que consta no processo, resolvo pelo deferimento do recurso interposto pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E COSNTRUÇÃO LTDA EPP, **HABILITANDO-A** para o referido certame. Assim, determino a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas.

São Roque, 18 de novembro de 2021.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 10:44
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'contato@totalpavsp.com.br'; 'LEFON PAVIMENTAÇÃO'; 'comercial@novaintegraltecnica.com.br'; 'Financeiro - Nova Integral'
Cc: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 001/2021 - RECAPEAMENTO EM VIAS PUBLICAS - PARECER E DECISÃO
Anexos: 13 - Parecer Juridico.pdf; 14 - Decisão do Sr. Prefeito.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'contato@totalpavsp.com.br'	
'LEFON PAVIMENTAÇÃO'	Lida: 23/11/2021 10:52
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'Financeiro - Nova Integral'	
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/11/2021 12:36
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/11/2021 11:20
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/11/2021 11:21

Bom dia!

TP 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Referente ao Recurso interposto pela empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda, segue Parecer Juridico e Decisão do Sr. Prefeito.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Roque Estância 062

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, comunica que **RATIFICOU A SUA DECISÃO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA** datada de 06/10/2021, assim, encaminhou o processo para a decisão da autoridade superior, ouvida a Assessoria Jurídica, tendo o Sr. Prefeito, em 18/11/2021, **DADO PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, HABILITANDO-A para o referido certame e determinou a abertura dos envelopes propostas.

Comunicamos que a data de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas fica marcada **para as 09: 30 horas do dia 25/11/2021.**

São Roque, 23 de novembro de 2021.

Patricia B. C. dos Santos

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0623

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 11:55
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'contato@totalpavsp.com.br'; 'LEFON PAVIMENTAÇÃO'; 'comercial@novaintegraltecnica.com.br'; 'Financeiro - Nova Integral'
Cc: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 001/2021 - Abertura das Propostas
Anexos: 15 - Comunicado Abertura das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'contato@totalpavsp.com.br'	
'LEFON PAVIMENTAÇÃO'	Lida: 23/11/2021 12:20
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'Financeiro - Nova Integral'	
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/11/2021 12:42
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/11/2021 13:22

Bom dia!

TP 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Segue anexo Comunicado para abertura dos envelopes propostas.

Comunicamos que a data de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas fica marcada **para as 09: 30 horas do dia 25/11/2021**

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..

São Roque Prefeitura da Estância Turística de | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma,

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 129.075/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 23/11/2021. Contratada: Zara Segurança Privada Eireli no valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente a contratação de serviços de segurança para UPA Eugênio de Melo, UPA Saúde Mental e UPA Novo Horizonte pelo período de 03 (três) meses. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Retifica-se a data de abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, cujo objeto é Obra de Pavimentação na Rua dos Godois. O edital em inteiro teor deverá ser retirado no site www.saolourencodaserra.sp.gov.br.

A Tomada que seria realizada no dia 16.11.2021, foi constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento de Habilitação e declarou a licitação DESERTA.

A abertura da sessão se dará no dia 10/12/2021 as 10:00 horas na Praça 10 de Agosto, 305 – Centro – São Lourenço da Serra. Mais informações no e-mail licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, e nos telefones (11) 4687-2700. São Lourenço da Serra, 22 de Novembro de 2021. Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Retifica-se a data de abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, cujo objeto é Obra de Pavimentação da Estrada Benedito Delfino Pinto, Trecho 01 e Trecho 02. O edital em inteiro teor deverá ser retirado no site www.saolourencodaserra.sp.gov.br.

A Tomada que seria realizada no dia 17.11.2021, foi constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento de Habilitação e declarou a licitação DESERTA.

A abertura da nova sessão se dará no dia 10/12/2021 as 14:00 horas na Praça 10 de Agosto, 305 – Centro – São Lourenço da Serra. Mais informações no e-mail licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, e nos telefones (11) 4687-2700. São Lourenço da Serra, 22 de Novembro de 2021. Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra comunica que se encontram publicados os RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 5º Bimestre 2021 (Setembro/Outubro) e os Demonstrativos da Receita e Despesa com aplicação de Recursos Próprios do Ensino e Saúde 5º Bimestre 2021 (Setembro/Outubro) (Anexo 08 e Anexo 12). Mediante afixação em sua Sede à Rua Praça 10 de Agosto, 305, Centro e os Relatórios também estão disponíveis site: www.saolourencodaserra.sp.gov.br, no ícone Portal de Transparência/Contas Públicas/Demonstrativos Fiscais, onde os interessados poderão examiná-los.

São Lourenço da Serra, 23 de Novembro de 2021. Jair Soares- Contador Felipe Gefersson Seme Amed- Prefeito

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A P.M. DE S.LDO PARAITINGA TORNA PÚBLICA QUE RETIFICOU O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021 - EDITAL Nº 080/2021, PROC. ADM. Nº087/2021 NO QUESITO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVOLVENDO PRAZO AOS INTERESSADOS. INÍCIO DA DISPUTA: 07/12/2021 ÀS 14H00. LOCAL DA REALIZAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES DENOMINADO SCPI - PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br OU (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). Ana Lúcia Bilard Sicherle – Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-EDITAL 076/2021 - PROC. ADM. Nº 083/2021 - NO DIA 23/11/2021, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, ANA LUCIA B. SICHERLE, PREFEITA, HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, QUAIS SEJAM: ITENS 7,8,9,14,24,26 PARA A EMPRESA JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI; ITENS 15,16,17,18,19,20,28,29,30 PARA A EMPRESA UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIP. EIRELI – ME; ITENS 1,2,4,23 PARA A EMPRESA RICARDO JULIANO FRANK ROSA; ITEM 6 PARA A EMPRESA OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI; ITENS 10,13,21,22,25,27 PARA A EMPRESA FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME; ITENS 3,5,11,12 PARA A EMPRESA ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Município de São Manuel comunica que a Tomada de Preços nº 15/2021 – Processo Administrativo nº 2174/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de ponte sobre o Ribeirão Araquá, foi declarada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa interessada. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Silvio Reinaldo de Arruda Junior – Vice-Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 273/2021 – Processo Administrativo n.º 4645/2021 que tem como objeto o Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de galerias de agua pluviais, bueiros e poços de visita no Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 25 de novembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 07 de dezembro de 2021 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 07 de dezembro de 2021 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 2362/2021 – Pregão Eletrônico nº: 146/2021 – Contrato Aditado: 62/2021 – 3º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO ELDORADO DE SÃO MANUEL LTDA. CNPJ/MF: 09.658.304/0001-15. Objeto: Realinhamento de preços ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Valor Unitário Realinhado: Item 03 - R$ 5,40. Prazo: 01/11/2021 a 21/06/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 2362/2021 – Pregão Eletrônico nº: 146/2021 – Contrato Aditado: 61/2021 – 4º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: AUTO POSTO 3D LTDA. CNPJ/MF: 11.193.433/0001-27. Objeto: Realinhamento de preços ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do município de São Manuel. Valor Unitário Realinhado: Item 01 R$ 5,14; Item 02 R$ 6,47 e Item 04 R$ 5,39. Prazo: 01/11/2021 a 21/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 5007/2021 – Inexigibilidade nº 17/2021 – Contrato nº: 128/2021. CNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: CRISTIANE BORGUETT! MORAES LOPES. CPF/MF: 156. ***.***-20. Objeto: prestação de serviços de leiloeiros oficiais, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para atuarem na condução dos leilões a serem realizados, para a venda de bens móveis inservíveis ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis. Prazo: 23/11/2021 a 22/11/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3410/2021 – Pregão Eletrônico nº 194/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21194/2021 - B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: VIA + SAUDE LTDA. CNPJ/MF 42.330.844/0001-40. Objeto: Termo de cancelamento de item do Registro de Preços para possível contratação de pessoa jurídica, objetivando a realização de exames, ultrassonográficos, com emissão de laudo, para atender as necessidades da Diretora de Saúde do Município de São Manuel. Itens cancelados: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 247/2021 - Processo Licitatório nº 2743/2021 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME o item 01, 02, 03 e 05. Item declarado FRACASSADO: 04. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 249/2021 - Processo Licitatório nº 4357/2021 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa ABF CONCRETO GRUPPI LTDA ME o item 01. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 245/2021 - Processo Licitatório nº 4038/2021 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP os itens 01, 02 e 03. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 248/2021 - Processo Licitatório nº 3183/2021 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: a empresa RAFAEL PARAVANI GARCIA 35015924852 - MEI os itens 01 e 02. São Manuel, 23 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2021 - PROCESSO N.º 1017/2021 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais escolares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação junto a Rede Municipal de Ensino de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, adjudica e homologa os atos do Pregão Presencial n.º 35/2021, para cumprimento das obrigações pelas empresas: R. MARTINS PAPELARIA, R$ 75.271,80; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP, R$ 27.121,80; VINICIUS JOSE DE ALMEIDA, R$ 95.970,00. São Miguel Arcanjo-SP, 22 de Novembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

CHAMADA PÚBLICA N.º 05/2021 - PROCESSO N.º 1303/2021 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

O presente contrato tem por objeto a a seleção de projetos nas diversas áreas culturais, financiados pelos recursos oriundos da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc no 14.017/2020, no município de São Miguel Arcanjo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Concurso, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. De acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Licitações, homologo a Chamada Pública, com o valor total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), e adjudico o seu objeto para cumprimento das obrigações pelas empresas: Antonio Carlos Estevam dos Santos 46083635810, R$ 5.000,00; João Auro França Goes dos Santos Terra 51752219813, R$ 5.000,00; Pablo dos Santos 34033030808, R$ 5.000,00; Sérgio Batista Furquim 32575280869, R$ 5.000,00; Eliel Sodre Domingues 41220419885, R$ 5.000,00; Alessandra dos Santos Brito Rodrigues 30692321837, R$ 5.000,00; Debora Fernandes Medeiros 41880451832, R$ 5.000,00; Júlia Marques Galvão 36852393844, R$ 5.000,00; Leandro Formes de Arruda 43793474860, R$ 5.000,00; Daiane Cristina Noronha Soares Rato 302241786822,R$ 5.000,00; Diana Nunes da Silva 40504505858,R$ 5.000,00; Maria Aparecida Barbosa Fernandes 15427422854, R$ 5.000,00; Rodrigo Rafael Rodrigues 16736720869, R$ 5.000,00; Rosana Rodrigues de Paula Santos 26042463845, R$ 5.000,00; Ariosto Salvador Araújo 00288521846, R$ 5.000,00; Thais Aparecida Valio da Rocha 39832106869, R$ 5.000,00. São Miguel Arcanjo – SP, 23 de Novembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 - PROCESSO Nº1233/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2021.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME, LOJA DA ESCOLA LTDA, MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP, MOVEIS ADRIELLE EIRELI, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME, REFRIGERAÇÃO 3 IRMAOS EIRELI EPP, ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de mobiliários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

Valor Total: R$ 789.444,00

VIGÊNCIA:16/11/2021 à 16/11/2022; DATA DA ASSINATURA:16/11/2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 – PROCESSO Nº 1402/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2021.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A&P PEZZATO CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para execução parcelada de serviços de manutenção em prédios da Rede Municipal de Ensino do município de São Miguel Arcanjo, de acordo com os catálogos técnicos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, de componentes e serviços, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$ 603.000,00.

VIGÊNCIA:19/11/2021 à 19/11/2022; DATA DA ASSINATURA:19/11/2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 – PROCESSO Nº 1017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2021.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R. MARTINS PAPELARIA; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP; VINICIUS JOSE DE ALMEIDA;

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais escolares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação junto a Rede Municipal de Ensino de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Total: R$ 198.363,60.

VIGÊNCIA:22/11/2021 à 22/11/2022; DATA DA ASSINATURA:22/11/2021.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – 80/2021 - Processo: 2.591/2021 - Objeto: Aquisição de aparelhos de ares condicionados para escolas municipais. - Início da Sessão Pública: 07/12/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 23 de novembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Ref.: PE nº 122/2021 – Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECÍFICOS INTOLERÂNCIA ALIMEN-TAR para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Após a reprovação da amostra da empresa Cassia Comércio e Distribuição LTDA e a inabilitação da empresa Supermercado Morada do Sol Eireli referente ao item 001 declaro aberto o prazo de 03 dias úteis para apresentação de recurso sobre a decisão.

- JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Ref.: PE nº 122/2021 – Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECÍFICOS INTOLERÂNCIA ALIMEN-TAR para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Declaro aberto o prazo de 05 dias úteis para o envio da amostra do item 004 da empresa Tegeda Comercialização e Distribuição LTDA, conforme Edital.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/2021 – Contrato nº 035/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos (motos) que compõem a frota do município de São Roque, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais, ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia; conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Contratada: MARCON MOTO PEÇAS EIRELI. Valor Total: R$ 11.925,00 - Assinatura: 22/10/2021- Vigência: 12 (doze) meses.

- PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PE 151/2021 -Aquisição de Agendas Executivas 2022 para atender os Departamentos de Bem Estar Social e Saúde - Encerramento às 14h00 horas do dia 08/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 101/2021 – Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos para as unidades escolares do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 16/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e em 18/11/2021 o Sr. Prefeito homologou os itens 002, 007, 010, 011, 016 e 017 à empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, pelo valor total de R$ 386.650,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); os itens 003, 006, 012 e 015 à empresa SLCT MEDH PRODUTOS HOSPITALARES pelo valor total de R$ 182.995,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais); restando fracassados os itens 001, 004, 005, 008, 009, 013 e 014.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa NOVA INTEGRAL TÉC-NICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, comunica que RATIFICOU A SUA DECISÃO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA datada de 06/10/2021, assim, encaminhou o processo para a decisão da autoridade superior, ouvida a Assessoria Jurídica, tendo o Sr. Prefeito, em 18/11/2021, DADO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, HABILITANDO-A para o referido certame e determinou a abertura dos envelopes propostas. Portanto, comunicamos que a data de abertura do envelope proposta da empresa habilitada, para as 09: 30 horas do dia 25/11/2021.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 002/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02. A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, comunica que RATIFICOU A SUA DECISÃO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA datada de 06/10/2021, assim, encaminhou o processo para a decisão da autoridade superior, ouvida a Assessoria Jurídica, tendo o Sr. Prefeito, em 18/11/2021, DADO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRU-ÇÃO LTDA - EPP, HABILITANDO-A para o referido certame. Comunicamos que a data de abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 14:30 horas do dia 25/11/2021.

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 003/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 3 - no município de São Roque/SP. A Comissão Permanente de Licitações, após análise do recurso interposto pela empresa SM COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA, comunica que mantevе a decisão de inabilitação da empresa datado em 22/10/2021, e encaminhou o processo para decisão da autoridade superior, que com base no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, tendo o Sr. Prefeito em 18/11/2021 indeferido o recurso interposto pela empresa SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INABILITANDO-A para o referido certame e determinou a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Portanto, comunicamos que a data de abertura do envelope proposta da empresa habilitada, fica marcada para as 14:30 horas do dia 26/11/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2020 – Contrato nº 069/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços no Abrigo Institucional de São Roque. Contratada: MARIA FABIANA VIANA FERNANDES DE PAULA, pelo valor total de R$ 18.900,00 - Assinatura: 03/11/2021 - Vigência: 03 meses.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – DL n.º 030/2021 – Contrato nº 018/2021 - Contratação de empresa especializada para, na forma de concessão onerosa, prestar os serviços funerários e de Administração de Velórios, no Município de São Roque - Contratada: Empresa de Luto XV de Novembro LTDA ME - Assinatura: 22/11/2021- Vigência: 90 dias.

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana nos imóveis públicos com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários, conforme termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo este compatível com a planilha de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: C.P.V LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CNPJ n.º 64.038.086/0001-24; no valor total de R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Diante do exposto, o Município de São Simão/SP homologa e adjudica o objeto em favor das empresas: C.P.V LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CNPJ n.º 64.038.086/0001-24; no valor total de R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984 9070, ramal 202. São Simão/SP, 23 de novembro de 2021. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 085/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Contrato nº 193/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, treinamentos e capacitação continuada na gestão de saúde pública básica do município de São Simão/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. Data: 19/11/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 110.760,00 (cento e dez mil, setecentos e sessenta reais).

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO–CONVITE N.º 8/21-PROC. ADM. N.º 36.698/21–Objeto: Prestação de serviços de instalação de gás de cozinha para Unidades Escolares-Adjudicado em 23/11/21 a favor da empresa: D. Paschoalino de Filippo Gas-ME no valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Data da Homologação: 23/11/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de novembro de 2021. NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI–Secretária de Educação.

AVISO DECOMLIC–O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO QUE A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/21-PROC. ADM. N.º 21.075/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lajotas de Concreto, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, restou DESERTO. Maiores informações pelo telefone: (13)3579-1389 com Américo ou pelo e-mail: decomlic@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 24 de novembro de 2021. MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 6/SEAS/21-PROC. N.º 17.529/21. A Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura de São Vicente, no exercício de suas atribuições legais, torna PÚBLICO, a quem possa interessar, que, em 19/11/21 às 15h40min., foi realizada a 3.ª Sessão do Chamamento Público em referência, cuja ata encontra-se disponível na íntegra no site https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia_assunto_lista.php?cod_menu=135. A Comissão de Avaliação analisou os documentos requeridos às entidades Casa Crescer e Brilhar e LAM-Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas. Sanadas as diligências. A Comissão de Avaliação homologou 20 vagas para Casa Crescer e Brilhar e 20 vagas para Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas-LAM. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de recurso na forma do item 12.1 do Edital. Nada mais. São Vicente, 19 de novembro de 2021. LEANDRO VALENÇA DA SILVA-Secretário de Desenvolvimento Social.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 7/SEAS/21-PROC. N.º 17.530/21. A Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura de São Vicente, no exercício de suas atribuições legais, torna PÚBLICO, a quem possa interessar, que, em 16/11/21 às 15h40min., foi realizada a 1.ª Sessão do Chamamento Público em referência, cuja ata encontra-se disponível na íntegra no site https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/noticia_assunto_lista.php?cod_menu=135. A Comissão de Avaliação reuniu-se para analisar o recurso apresentado pela entidade Restaurando Vidas, deferiu e habilitou a entidade para homologação das 90 vagas. A entidade ao ser comunicada emitiu ofício declinando convite da totalidade, aceitando 40 vagas. Desta forma, o Secretário de Desenvolvimento Social Leandro Valença da Silva emitiu ofício às entidades já homologadas para o Chamamento Público n.º 7 convidando às vagas remanescentes. Homologa da seguinte forma o resultado do chamamento: Sociedade de Amigos Restaurando Vidas-40 vagas, Ass. F. Mãos Amigas-30 vagas e Lar Vicentino de Amparo ao Idoso-20 vagas. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de recurso na forma do item 12.1 do Edital. Nada mais. São Vicente, 19 de novembro de 2021. LEANDRO VALENÇA DA SILVA-Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/21-CONCORRÊNCIA N.º 6/21-PROC. ADM. N.º 35.520/21-Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, recuperação e restauração da pavimentação de vias e logradouros públicos. Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Valor total R$ 5.470.818,75 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 5/11/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de novembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI–Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0624

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 24 de novembro de 2021 às 05:01:51

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0625

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Objeto Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**
Endereço: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030.
Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079
E-mail:
Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)
Engenharia: obras@totalpavsp.com.br (Silver/Mario)
Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Inscrição Estadual: 142.454.482.113
Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Dados da Conta Bancária:
Banco 237 Bradesco Agência: 0474 Conta Corrente: 5255-8.

Preposto que acompanhará a execução dos serviços:

Nome: Silver Morales Strobl

Especialidade: Engenheiro Civil

Dados do Representante Legal da Empresa:

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro e profissão: Administrador de empresas
RG: 23.403.050-1 SSP CPF: 180.230.838-56
Fone: (11) 94762-7812
Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br
Cargo: Procurador

Sócios / Diretores:
Nome: Juvenil Tertuliano Júnior
CPF: 805.624.934-68

Prezados Senhores,

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
0626

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs nossa proposta de preços unitários relativos a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano consignados:

Valor total da proposta **R$ 270.565,30 (duzentos e setenta mil, quinhentos sessenta cinco reais e trinta centavos).**

Data base dos preços propostos agosto de 2.021;

DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VIII), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo VIII do Edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

O prazo de validade da proposta apresentada nesta licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura do envelope, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos licitantes.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
0627

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Objeto Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

São Roque Prefeitura da Estância 0628

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	BDI	Custo un.	Custo Total	%
1			EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA					R$ 710,32	0,30%
1,01			PLACA DE OBRA					R$ 710,32	0,30%
01.01.01	4813	Sinapi-Jan/21	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,4 X 1,2* M	m2	2,88	23,32%	246,64	R$ 710,32	0,30%
2			EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO					R$ 127.590,62	54,14%
2,01			RECAPEAMENTO RUA SÃO JOSÉ					R$ 124.800,70	52,95%
02.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2751,56	23,32%	2,42	R$ 6.658,78	2,83%
02.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	110,06	23,32%	987,12	R$ 108.642,43	46,10%
02.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	3301,8	23,32%	2,31	R$ 7.627,16	3,24%
02.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	671,37	23,32%	0,92	R$ 617,66	0,26%
02.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	264,14	23,32%	4,75	R$ 1.254,67	0,53%
02.02			SINALIZAÇÃO RUA SÃO JOSÉ					R$ 2.789,92	1,18%
2.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	70,66	23,32%	20,74	R$ 1.465,49	0,62%
02.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	569,74	R$ 672,29	0,29%
02.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6	23,32%	108,69	R$ 652,14	0,28%
3			EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO					R$ 107.377,58	45,56%
03.01			RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA					R$ 105.693,52	44,85%
03.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2330,14	23,32%	2,42	R$ 5.638,94	2,39%
03.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	93,21	23,32%	987,12	R$ 92.009,46	39,04%
03.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	2796,3	23,32%	2,31	R$ 6.459,45	2,74%
03.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	568,58	23,32%	0,92	R$ 523,09	0,22%
03.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	223,7	23,32%	4,75	R$ 1.062,58	0,45%
03.02			SINALIZAÇÃO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA					R$ 1.684,06	0,71%
03.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	17,34	23,32%	20,74	R$ 359,63	0,15%
03.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	569,74	R$ 672,29	0,29%
03.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6	23,32%	108,69	R$ 652,14	0,28%
TOTAL GERAL								R$ 235.678,52	100,00%

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
1			EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA				R$ 28.289,64	100,00%
1,01			PLACA DE OBRA				R$ 28.289,64	100,00%
01.01.01	96001	Sinapi-Jan/21	Fresagem De Pavimento Asfáltico (Profundidade Até 5,0 Cm) - Exclusive Transporte. Af_11/2019	m2	5081,7	4,85	R$ 24.646,25	87,12%
01.01.02	100981	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m3	203,27	6,02	R$ 1.223,69	4,33%
01.01.03	97918	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: Txkm). Af_07/2020	txkm	1951,37	1,24	R$ 2.419,70	8,55%
TOTAL GERAL						R$	28.289,64	100,00%
TOTAL GERAL COM BDI					23,32%	R$	34.886,78	100,00%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R$	MÊS 1					MÊS 2				
1	EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA	0,27%	R$ 710,32	50,00%	50,00%								
				R$ 710,32					R$ 0,00				
2	EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO	54,14%	R$ 127.590,62	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
				R$ 127.590,62					R$ 0,00				
3	EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO	45,59%	R$ 107.377,58						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				R$ 0,00					R$ 107.377,58				
Porcentagem mensal (%)				54,44%					45,56%				
Sub-Total		100%	R$ 235.678,52	R$ 128.300,94					R$ 107.377,58				
Total Geral		100%	R$ 235.678,52	R$ 128.300,94					R$ 235.678,52				

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R$	MÊS 1				
1	RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO	100,00%	R$ 34.886,78	50,00%	50,00%			
				R$ 34.886,78				
Sub-Total		100%	R$ 34.886,78	R$ 34.886,78				
Total Geral		100%	R$ 34.886,78	R$ 34.886,78				

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
6631

PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON
Construtora e Pavimentação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
063

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTA DE SÃO ROQUE/SP

TOMADA DE PREÇO: N º001/2021

Objeto: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP

Empresa Proponente : LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI -EPP

Endereço: RUA IRMA ALVIM, 160 - SALA 72 - MORRO DOS INGLESES - CRUZEIRO/SP

CNPJ:34.648.442/0001-60 **Inscrição Estadual:** Isento

Email: lefonpavimentacao@gmail.com / comercial@lefonpavimentacao.com.br

Tel: (12) 93500-4847 / (12) 3500-5694 **Responsável pela Empresa:** Leonardo Fonseca Pfaff.

Valor da Proposta: R$ 210.595,48 RECAPEAMENTO / R$ 27.560,550 DEMOLIÇÃO = 238.156,03

Validade da Proposta: Declaro manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de realização desta licitação.

Prazo de execução: Conforme Edital

Dados Bancários: Sicredi Ag: 0710 Conta Corrente: 11353-3

10.5. Declaramos expressa sobre a condição da prestação dos serviços, com preços fixos e não reajustáveis devendo estar incluído todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos fiscais, bem como, os sociais, que incidirem.

10.6. Declaramos expressa de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios municipais, estaduais e federais e tudo mais quanto for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme as especificações contidas neste Edital, bem como seus lucros, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Licitadora

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP
CNPJ 34.648.442/0001-60

LEFON
Construtora e Pavimentação

10.4. Declaramos de se tratando-se de contratação viabilizada através de contrato de financiamento/convênio/outros repasses/transferências, as licitantes ficam cientes da importância de que os preços unitários e totais de cada um dos serviços descritos na Planilha de Preços (Anexo I), bem como a soma total dos serviços objetivados, demonstrando o valor global, não ultrapassem, sob pena de glosa, os valores constantes do Anexo I, que deverão ser expressos em moeda nacional, grafados em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância e representar preço de mercado, sem quaisquer encargos financeiros a eles agregados, apurados à data de apresentação da proposta, devendo estar neles também incluídos todos os impostos, taxas, descontos, bonificações e demais despesas incidentes, considerando-se este, aquele cujo pagamento se fará no prazo indicado no presente edital.

Prazos de Garantia: f.1. Equipamentos/ Materiais: mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se este for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. f.2. Serviços: 60 meses, contados da data de emissão do termo de Recebimento Definitivo.

Declaramos a execução dos serviços objeto do certame em 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro dos serviços constante no memorial descritivo (anexo VIII), contados da data indicada pelo contratante na autorização para início dos serviços

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições do local para realizar o serviço.

Declaramos, sob pena de lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no memorial descritivo (anexo VIII) deste edital.

"Declaramos conhecer as condições do Edital da Tomada de Preços nº 05/2021 e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento"

Cruzeiro, 06 agosto de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI -ME
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentacao.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP
34.648.442/0001-60

LEFON
Construtora e Pavimentação

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CR n°891592.2019

TP1

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Tipo de Intervenção: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE-1

Endereço : RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.

Investimento: R$ 210.595,48

BDI ADOTADO: 23,32%

TAB. REF.: Sinapi-Jan/21 - SEM DESONERAÇÃO

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	BDI	Custo un.	Custo un. C/BDI	Custo Total	%
01			EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA						R$ 692,02	0,27%
01.01			PLACA DE OBRA						R$ 692,02	0,27%
01.01.01	4813	Sinapi-Jan/21	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,4 X 1,2* M	m2	2,88	23,32%	R$ 194,85	R$ 240,28	R$ 692,02	0,27%
02			EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO						R$ 113.942,17	54,14%
02.01			RECAPEAMENTO RUA SÃO JOSÉ						R$ 137.795,45	53,09%
02.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2751,56	23,32%	R$ 1,91	R$ 2,36	R$ 6.487,17	2,50%
02.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	110,06	23,32%	R$ 899,26	R$ 1.108,97	R$ 122.053,62	47,03%
02.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	3301,80	23,32%	R$ 1,82	R$ 2,25	R$ 7.430,59	2,86%
02.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	671,37	23,32%	R$ 0,73	R$ 0,90	R$ 601,74	0,23%
02.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	264,14	23,32%	R$ 3,75	R$ 4,63	R$ 1.222,33	0,47%
02.02			SINALIZAÇÃO RUA SÃO JOSÉ						R$ 2.718,02	1,05%
02.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	70,66	23,32%	R$ 16,38	R$ 20,21	R$ 1.427,72	0,55%
02.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	R$ 450,09	R$ 555,06	R$ 654,97	0,25%
02.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6,00	23,32%	R$ 85,87	R$ 105,89	R$ 635,33	0,24%
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	BDI	Custo un.		Custo Total	%
03			EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO						R$ 95.961,30	45,59%
03.01			RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA						R$ 116.698,81	44,96%
03.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2330,14	23,32%	R$ 1,91	R$ 2,36	R$ 5.493,61	2,12%
03.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	93,21	23,32%	R$ 899,26	R$ 1.108,97	R$ 103.367,42	39,83%
03.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	2796,30	23,32%	R$ 1,82	R$ 2,25	R$ 6.292,98	2,42%
03.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	568,58	23,32%	R$ 0,73	R$ 0,90	R$ 509,61	0,20%
03.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	223,7	23,32%	R$ 3,75	R$ 4,63	R$ 1.035,19	0,40%
03.02			SINALIZAÇÃO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA						R$ 1.640,66	0,63%
03.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	17,34	23,32%	R$ 16,38	R$ 20,21	R$ 350,36	0,13%
03.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	R$ 450,09	R$ 555,06	R$ 654,97	0,25%
03.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6,00	23,32%	R$ 85,87	R$ 105,89	R$ 635,33	0,24%
TOTAL GERAL									R$ 210.595,48	100%

Prefeitura de São Roque
Fls. 0534

LEFON
Construtora e Pavimentação

CRONOGRAMA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo de Intervenção: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE-1
Endereço : RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.

Investimento: R$ 210.595,48

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R$	MÊS 1	MÊS 2
01	EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA	0,27%	R$ 692,02	50,00% 50,00%	
				R$ 692,02	R$ 0,00
02	EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO	54,14%	R$ 113.942,17	20,00% 20,00% 20,00% 20,00% 20,00%	
				R$ 113.942,17	R$ 0,00
03	EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO	45,59%	R$ 95.961,30		20,00% 20,00% 20,00% 20,00% 20,00%
				R$ 0,00	R$ 95.961,30
Porcentagem mensal (%)				54,41%	45,59%
Sub-Total		100%	R$ 210.595,48	R$ 114.585,00	R$ 96.010,48
Total Geral		100%	R$ 210.595,48	R$ 114.585,00	R$ 210.595,48

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

Prefeitura de São Roque

LEFON
Construtora e Pavimentação

EVENTOGRAMA

OBRA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo de Intervenção:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE-1
Endereço :	RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.
TAB. REF.:	Sinapi-Jan/21 - SEM DESONERAÇÃO

R$ 210.595,48

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%
01	EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA	R$ 692,02	0,27%
02	EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO	R$ 113.942,17	54,14%
03	EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO	R$ 95.961,30	45,59%
TOTAL GERAL		R$ 210.595,48	100,00%

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Imaculada Aviim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
C R U Z E I R O - S P
CNPJ 34.648.442/0001-60

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
063

LEFON
Construtora e Pavimentação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO			
OBRA:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
Tipo de Intervenção:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE-1	Investimento:	R$ 27.560,55
Endereço :	RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.		

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R$	MÊS 1				
01	RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO	100,00%	R$ 27.560,55	50,00%	50,00%			
				R$ 27.560,55				
Sub-Total		100%	R$ 27.560,55	R$ 27.560,55				
Total Geral		100%	R$ 27.560,55	R$ 27.560,55				

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
C R U Z E I R O - S P

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
063
390

LEFON
Construtora e Pavimentação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Tipo de Intervenção: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE- 1

Endereço : RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.

Investimento: R$ 27.560,55

TAB. REF.: Sinapi-Jan/21 - SEM DESONERAÇÃO

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	BDI	Custo BDI	Custo Total	%
									R$ 27.560,55	100,00%
01			RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO						R$ 27.560,55	100,00%
01.01			DEMOLIÇÃO						R$ 24.011,06	87,12%
01.01.01	96001	Sinapi-Jan/21	Fresagem De Pavimento Asfáltico (Profundidade Até 5,0 Cm) - Exclusive Transporte. Af_11/2019	m2	5081,70	R$ 3,83	23,32%	R$ 4,73	R$ 1.192,15	4,33%
01.01.02	100981	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m3	203,27	R$ 4,76	23,32%	R$ 5,86	R$ 2.357,34	8,55%
01.01.03	97918	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: Txkm). Af_07/2020	txkm	1951,37	R$ 0,98	23,32%	R$ 1,21		
			TOTAL GERAL			**R$ 21.772,83**				**100%**
			TOTAL GERAL COM BDI		**23,32%**	**R$ 27.560,55**				**100%**

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvira, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
C R U Z E I R O - S P

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
063

LEFON
Construtora e Pavimentação

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE EVENTOGRAMA - RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO FASE-1 **Investimento:**
Intervenção:
Endereço : RUA SÃO JOSÉ E RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM SÃO ROQUE/SP.
TAB. REF.: Sinapi-Jan/21 - SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (sem BDI)	VALOR TOTAL (com BDI)	%
01	RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO	R$ 21.772,83	R$ 27.560,55	100,00%
	TOTAL GERAL	**R$ 21.772,83**	**R$ 27.560,55**	**100,00%**

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
C R U Z E I R O - S P

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
539

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

DATA: 09/08/2021 ÁS 14:30HS

RECEBIDO - CIENTE
09/08/2021

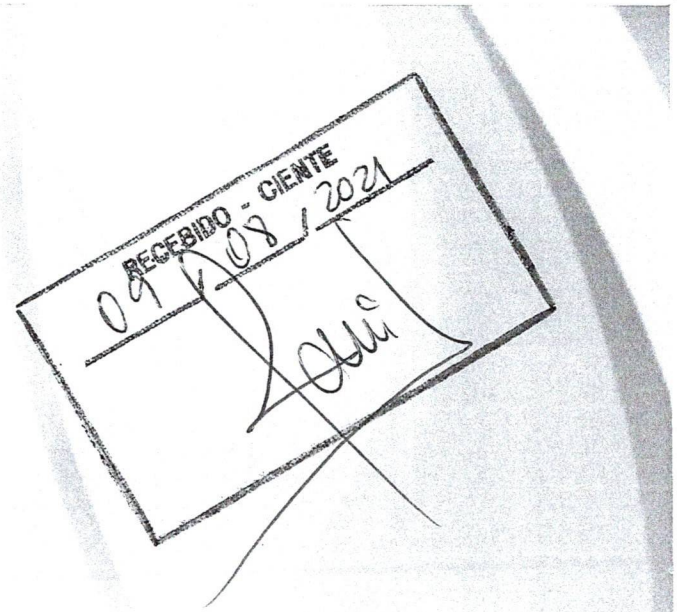

Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010
comercial@lefonpavimentação.com.br
www.lefonpavimentacao.com.br
Tel.: (12) 35005694 / Cel.: (12) 935004847

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
641

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Nos termos do Edital da Licitação supra, o signatário apresenta esta proposta para execução dos serviços referidos, declarando:

1. A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara:
2. Que o VALOR TOTAL GERAL da Proposta, correspondente ao custo básico acrescido das Bonificações e Despesas Indiretas, é de **R$275.547,29** (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
3. Dados Bancários: Caixa (104) – Agência 3262 – OP 003 - Conta 00001636-3

CONDIÇÕES GERAIS

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de **60 (sessenta) dias,** conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VII), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo VII** do Edital.
- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo,

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Turística
0642

entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 meses (ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo)**.

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**

Barueri, 06 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0643

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	BDI	Custo un.	Custo Total	%
01			**EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA**				**R$**	**649,67**	**0,27%**
01.01			**PLACA DE OBRA**				**R$**	**649,67**	**0,27%**
01.01.01	4813	Sinapi-Jan/21	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,4 X 1,2* M	m2	2,88	23,32%	225,58	649,67	0,27%
02			**EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO**				**R$**	**131.893,29**	**54,14%**
02.01			**RECAPEAMENTO RUA SÃO JOSÉ**				**R$**	**129.341,54**	**53,09%**
02.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2751,56	23,32%	2,21	6.080,95	2,50%
02.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	110,06	23,32%	1.041,10	114.583,47	47,03%
02.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	3301,80	23,32%	2,11	6.966,80	2,86%
02.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	671,37	23,32%	0,84	563,95	0,23%
02.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	264,14	23,32%	4,34	1.146,37	0,47%
02.02			**SINALIZAÇÃO RUA SÃO JOSÉ**				**R$**	**2.551,75**	**1,05%**
02.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	70,66	23,32%	18,97	1.340,42	0,55%
02.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	521,08	614,87	0,25%
02.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6,00	23,32%	99,41	596,46	0,24%
03			**EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO**				**R$**	**111.079,47**	**45,59%**
03.01			**RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA**				**R$**	**109.539,20**	**44,96%**
03.01.01	96402	Sinapi-Jan/21	Execução De Pintura De Ligação Com Emulsão Asfáltica Rr-2C. Af_11/2019	m2	2330,14	23,32%	2,21	5.149,61	2,11%
03.01.02	95995	Sinapi-Jan/21	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019	m3	93,21	23,32%	1.041,10	97.040,93	39,83%

Prefeitura de São Roque Estância Turística
0644

03.01.03	97914	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	2796,30	23,32%	2,11	5.900,19	2,42%
03.01.04	97915	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Adicional Para Dmt Excedente A 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	m3xkm	568,58	23,32%	0,84	477,61	0,20%
03.01.05	100989	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Pá Carregadeira (Caçamba De 1,7 A 2,8 M³ / 128 Hp) E Descarga Livre (Unidade: T). Af_07/2020	t	223,7	23,32%	4,34	970,86	0,40%
03.02			**SINALIZAÇÃO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA**				**R$**	**1.540,27**	**0,63%**
03.02.01	72947	Sinapi-Jan/21	Sinalizacao Horizontal Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrilica Com Microesferas De Vidro	m2	17,34	23,32%	18,97	328,94	0,14%
03.02.02	34723	Sinapi-Jan/21	Placa De Sinalizacao Em Chapa De Aco Num 16 Com Pintura Refletiva	m2	1,18	23,32%	521,08	614,87	0,25%
03.02.03	7701	Sinapi-Jan/21	Tubo Aco Galvanizado Com Costura, Classe Media, Dn 2.1/2", E = *3,65* Mm, Peso *6,51* Kg/M (Nbr 5580)	m	6,00	23,32%	99,41	596,46	0,24%
						TOTAL GERAL		**243.622,43**	**100,00%**

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
01			**RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO**			**R$**	**25.887,82**	**100,00%**
01.01			**DEMOLIÇÃO**			**R$**	**25.887,82**	**100,00%**
01.01.01	96001	Sinapi-Jan/21	Fresagem De Pavimento Asfáltico (Profundidade Até 5,0 Cm) - Exclusive Transporte. Af_11/2019	m2	5081,70	4,44	22.562,75	87,16%
01.01.02	100981	Sinapi-Jan/21	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 6 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m3	203,27	5,51	1.120,02	4,33%
01.01.03	97918	Sinapi-Jan/21	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: Txkm). Af_07/2020	txkm	1951,37	1,13	2.205,05	8,52%
						TOTAL GERAL	**25.887,82**	**100%**
						TOTAL GERAL COM BDI 23,32%	**31.924,86**	**100%**

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0645

CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 1					MÊS 2				
01	EVENTO 1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA	0,27%	R$ 649,67	50,00%	50,00%								
				R$ 649,67					R$ 0,00				
02	EVENTO 2 RECAPE DA RUA SÃO JOSÉ E SINALIZAÇÃO	54,14%	R$ 131.893,29	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
				R$ 131.893,29					R$ 0,00				
03	EVENTO 3 RECAPEAMENTO RUA ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA E SINALIZAÇÃO	45,59%	R$ 111.079,47						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				R$ 0,00					R$ 111.079,47				
Porcentagem mensal (%)				54,41%					45,59%				
Sub-Total		100%	R$ 243.622,43	132.542,96					111.079,47				
Total Geral		100%	R$ 243.622,43	132.542,96					111.079,47				

Item	Descrição	Peso	Valor do Serviço	MÊS 1				
01	RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO - DEMOLIÇÃO	100,00%	31.924,86	50,00%	50,00%			
				R$ 31.924,86				
Sub-Total		100%	31.924,86	R$ 31.924,86				
Total Geral		100%	31.924,86	R$ 31.924,86				

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0646

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 01/2021 – Edital 93-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, do edital da TP 01/2021 , a vistoria não é obrigatória, mas a empresa declara que tem ciência e aceita todas as condições do local da prestação dos serviços nesta municipalidade.

Barueri, 09 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0648

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

Às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria N° 660/2021, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Anália Cristina de Oliveira, David Alves Silveira , Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Rafael Faria de Lima – Membros para abertura dos Envelopes das Propostas referente a **Tomada de Preços nº 001/2021**. Verificado o envelope, que estava lacrado em bolsa própria sobre o lacre nº **0040900**; feita abertura do envelope da proposta, a qual foi rubricada por todos os presentes, tendo como preço oferecido a empresa: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** R$ 270.565,30, **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI-ME**, R$ 238.156,03, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** , R$ 275.547,29, sem representante. A proposta será analisada posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 10h00. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Anália Cristina de Oliveira – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Rafael Faria de Lima – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0649

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Solicito informar se os serviços e quantitativos das planilhas das empresas participantes estão de acordo com as planilhas fornecida pela prefeitura, a considerar os valores e percentuais apresentados nas propostas e os valores e percentuais inicialmente estimados.

São Roque, 25 de novembro de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0650

Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 – Fase 1

Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas, constatamos os seguintes apontamentos:

1. Lefon Construtora e Pavimentação

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 238.156,03 não está de acordo com os valores apresentados em planilha pela empresa.**

O valor apresentado em planilha é de **R$287.120,18**, com desconto de 4,71%.

2. Nova Integral

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 275.547,29** está de acordo com o valor verificado pela Prefeitura, ofertando um desconto de 8,55% em relação ao valor orçado.

3. Total Pav

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 270.565,30** está de acordo com o valor verificado pela Prefeitura, ofertando um desconto de 10,20% em relação ao valor orçado.

São Roque, 29 de Novembro de 2021.

Pedro Bensasi
Engenheiro Civil
CREA: 0692153609

Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5062806308

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0651

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Após encaminhamento para Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise das propostas apresentada pelas empresas habilitadas, foi constatado os seguintes apontamentos:

1) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura

O valor apresentado pela empresa de **R$ 270.565,30** está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 10,20% em relação ao valor orçado.

2) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 275.547,29** está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 8,55% em relação ao valor orçado.

3) LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de R$ 238.156,03 não está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, está R$ 48.964,15 abaixo do valor aferido pela Prefeitura que foi de **R$ 287.120,18**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0652

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise da proposta da empresa habilitada, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 270.565,30 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**.....R$ 275.547,29;

3º lugar: **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME** .....R$ 287.120,18;

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Leticia Collini de Moraes
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0653

Tomada de Preços Nº 001/2021 - VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

100% do valor orçado	**R$ 301.297,67**
50% do valor orçado	R$ 150.648,84
Valores das propostas apresentadas	
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO	R$ 270.565,27
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 287.112,78
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 275.547,50
Somatória	**R$ 833.225,55**
Valores acima do 50% do valor orçado (item 2)	R$ 270.565,27
	R$ 287.112,78
	R$ 275.547,50
Somatória	R$ 833.225,55
a) media aritmetica dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração	R$ 277.741,85
b) valor orçado pela Prefeitura	R$ 301.297,67
70% do valor orçado pela prefeitura	R$ 210.908,37
70% da média das propostas	**R$ 194.419,30**
80% do menor valor	**R$ 216.452,22**

Após análise quanto à exeqüibilidade dos preços, podemos constatar que as empresas estão dentro da média estabelecida no § 1º, inciso II do artigo 48, conforme demonstrado na tabela.

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 10:39
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 001/2021 - Julgamento das Propostas
Anexos: 20 - Julgamento das Propostas.pdf

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0654

Controle:

Destinatário	Ler
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 15/12/2021 14:30
comercial@novaintegraltecnica.com.br	
comercial@totalpavsp.com.br	
LEFON PAVIMENTAÇÃO (comercial@lefonpavimentacao.com.br)	

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 001/2021** – Contratação de empresa especializada Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento das Propostas.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

de MULTA de 20% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. SMS ALDENIS BORIM

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2021 – PROCESSO Nº 14.695/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio em atendimento a rádio EDUCATIVA FM. Secretaria Municipal de Comunicação Social. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 09h00 para continuidade dos trabalhos – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

COMUNICADO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021

A C.M.L. comunica que o processo licitatório em epígrafe foi declarado FRACASSADO.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021 – PROCESSO Nº 14.824/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de álcool em gel. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 09h00 para continuidade dos trabalhos – Adriana Tápparo – Pregoeira

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021 – PROCESSO Nº 14.846/2021.

Objeto: Registro de preço para aquisição de manteiga e requeijão para atendimento das demandas de alimentação escolar e outros equipamentos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 10:00h. para continuidade dos trabalhos – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2021 – PROCESSO Nº 14.000/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas industrializadas para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 16h00 para continuidade dos trabalhos – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2021 – PROCESSO Nº 13.878/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de máscaras descartáveis. Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 16/12/2021 às 10h00 para continuidade dos trabalhos – Celia Candida Faria - Pregoeira.

EXTRATO

2º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 47/19 – Contrato DIL/0043/19

Contratada: Olavo José de Paula Filho, Carolina Peres Paula de Mendonça e Renata Peres de Paula Garcia

Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME – Fabiana Z. Azevedo

EXTRATO

2º Termo Aditivo Contratual

Pregão eletrônico nº 76/21- Contrato: PRE/0079/21

Contratada: Hospital de Olhos Redentora Ltda

Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica acrescido em aproximadamente 18,71639% do valor inicial do contrato supramencionado. SMS

EXTRATO

6º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 45/17 – Contrato DIL/0002/18

Contratada: Wagner Lanfredi Veronezi e Angela Maria Medici Veronezi

Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS

EXTRATO

7º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 45/17 – Contrato DIL/0002/18

Contratada: Wagner Lanfredi Veronezi e Angela Maria Medici Veronezi

De acordo com a cláus.3.3 fica reajustado o valor atual do contrato supramencionado em aproximadamente 10,246380%, correspondente ao índice do IPCA/IBGE, apurado no período de Out/20 a Set/21. SMS

EXTRATO

2º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 46/19 – Contrato DIL/0041/19

Contratada: Empro Tecnologia e Informação

Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMG – Israel Cestari Jr.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 711/2021, processo 15.143/2021 objetivando Registro de Preços para aquisição de luvas para assistência do departamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/01/2022. as 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 715/2021, processo 15.155/2021 objetivando Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos para a assistência do departamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/01/2022, às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021

CONTRATO Nº TOP/0032/21

CONTRATADA: PIONEIRA ARBORIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção de reflorestamento para o cumprimento de termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRAS/CETESB – referentes ao loteamento do Parque Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone- Semplan – Orlando José Bolçone- Prazo de vigência: 835 dias – Valor Total R$46.499,94.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2021

CONTRATO Nº COC/0032/21

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em várias ruas da macrorregião central (Mansour Daud) – SMO – Israel Cestari Júnior - Prazo de vigência: 135 dias – Valor Total R$285.236,02

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2021

ATA Nº 1154/21

CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares - Valor Unitário - Item 5 – R$18,39 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2021

ATA Nº 1155/21

CONTRATADA: JOANA D'ARC DE ALMEIDA 14832480898

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de remoção/recolocação de cercas nas margens das estradas rurais do município - Valor Unitário - Item 1 – R$6,00 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2021

ATA Nº 1156/21

CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COM. DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Tvs Led e suportes para Tv e ar condicionado - Valor Unitário - Item 1 – R$10.691,56 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 657/2021

ATA Nº 1157/21

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA

OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral - Valor Unitário - Item 1 – R$26,00 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2021

CONTRATO nº PRE/0227/21

CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COM. DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para estruturação do SUAS e Atenção Integral a Primeira Infância - Item 14 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$12.720,00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2021

CONTRATO nº PRE/0228/21

CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COM. DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para estruturação do SUAS e Atenção Integral a Primeira Infância- Item 14 - SMAS – Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$4.778,00

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

CONTRATO nº DIL/0048/21

CONTRATADA: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de câmeras IP em 15 (quinze) unidades escolares, para monitoramento e de entrada e saída das escolas, com link de fibra ótica conectada a Infovia. SME. Fabiana Z. de Azevedo. Prazo de Vigência: 90 dias. Valor Total: R$1.270.464,42.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA/READEQUAÇÃO DA E.M. AGOSTINHO BRANDI (RUA PROF. JOSÉ ARROYO FILHO Nº 210, B. CRISTO REI) – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - Julgamento da Comissão Municipal de Licitação: Após análise do recurso e tendo em vista o parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, que é adotado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante deste julgamento, a CML resolve retificar a decisão proferida no julgamento do dia 22/10/2021 (publicado na imprensa oficial no dia 23/10/2021) no sentido de declarar desclassificada no certame a proposta apresentada pela empresa LGR CONSTRUTORA LTDA EPP (não atendeu aos subitens 6.2 e 6.2.2 do edital). - DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR: 1 – Analisando os autos, bem como as razões recursais, acolho e ratifico integralmente o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação (fls. 816) e a decisão da Comissão Municipal de Licitação utilizando os argumentos neles expostos como razões de decidir e dou provimento ao recurso administrativo interposto pela MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP e declaro desclassificada a proposta apresentada pela empresa LGR CONSTRUTORA LTDA EPP. 2 - Posto isto, por não vislumbrar nenhuma irregularidade ou ilegalidade, HOMOLOGO este procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a favor da empresa vencedora, MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP. As formalidades legais, Publique-se por extrato para ciência dos interessados, FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO - Secretária Mun. de Educação. O inteiro teor da decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 004/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de material escolar. Reabertura: 10/01/2022 às 14h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 291/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos, nos lotes 1, 2, 4, 6 a 8. Homologada em 10/12/2021.// PE 290/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos - Grupo I. Homologada em 14/12/2021.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na integra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 15/2021 - Processo nº 10.721/2021

Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV aberta, TV a cabo e internet simultaneamente, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, no valor total de R$ 7.200.000,00, adjudicado em favor da empresa TV COSTA NORTE LTDA , CNPJ: 60.820.750/0001-31.

Em 14 de dezembro de 2021. Michael Boccatto - Secretário Diretor-Geral

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Número: 19/2021

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Adjudico a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

AGÊNCIA BIT YELLOW MARKETING DIGITAL LTDA.Item 01: Conjunto do Aluno Composto de 1 (uma) mesa retangular e 1 (uma) cadeira. Item 02: Conjunto Sextavado do Aluno Composto de 6 (seis) mesas e (6) cadeiras. SÃO LOURENCO DA SERRA, 14 de Dezembro de 2021. Felipe Geferson Seme Amed-Prefeito

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA – A P.M. DE S.L. DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – PROC. ADM. Nº 105/2021 – EDITAL 098/2021. OBJETO: SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA, DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE PEQUENO PORTE, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA "MOSTRA CULTURAL DE VERÃO – SÃO LUIZ DO PARAITINGA 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS. INSCRIÇÕES ATÉ: ÀS 23H59MIN DO DIA 28/12/2021. EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: WWW.SAOLUIZDOPARAITINGA.SP.GOV.BR.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 061/2021, EDITAL 090/2021, PROC. ADM. 097/2021 - No dia 14/12/2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe paras as empresas, quais sejam: Itens 1,2,3,4,5,6,9,10,11,14,17,19 para a empresa BLOMIK INDUSTRIA E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Itens 7,8,13 para a empresa CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI. Itens 12,15,16,21,22,23,24,25 para a empresa RAUL RABELLO NETO EPP. Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE nº. 18/2021 – Processo Administrativo nº 5316/2021. O Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 18/2021, que tem por objeto a aquisição de mesa digital para atendimento do ensino básico da Diretoria de Educação com a empresa ADONAI MERCADO EIRELI pelo valor total de R$ 2.988.700,00, com fundamento previsto no art. 25, I, da lei de licitações nº 8.666/93. São Manuel, 14 de dezembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 4634/2021 – Pregão Eletrônico nº 274/2021 – Contrato nº: 146/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/MF: 22.310.550/0001-40. Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo Van adaptada para cadeirantes para a frota de veículos da Diretoria de Saúde Municipal de São Manuel. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor total: R$ 229.999,99.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 5085/2021 – Pregão Eletrônico nº 254/2021 – Contrato nº: 143/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: F3 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF: 08.652.626/0001-94. Objeto: Aquisição de 02 (dois) drones aéreos para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 48.600,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES - EPP. CNPJ/MF: 06.855.234/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 8.495,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ/MF: 24.402.903/0001-67. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 3.421,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ROMAXX COMERCIO DE EPIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 19.675.046/0001-39. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 5.949,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3181/2021 – Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21264/2021 – D. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF: 35.761.275/0001-22. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição parcelada de equipamentos de segurança de proteção individual. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 7.157,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4017/2021 – Pregão Eletrônico nº 251/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21251/2021 – A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. CNPJ/MF: 46.761.763/0001-56. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios doméstico para merenda escolar. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R$ 25.905,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4017/2021 – Pregão Eletrônico nº 251/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21251/2021 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ/MF: 23.655.332/0001-00. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios doméstico para merenda escolar. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R$ 8.244,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4017/2021 – Pregão Eletrônico nº 251/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21251/2021 – C. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES - EPP. CNPJ/MF: 06.855.234/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios doméstico para merenda escolar. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R$ 5.946,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4017/2021 – Pregão Eletrônico nº 251/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21251/2021 – D. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: TALITA FERNANDA GABRIEL KOIKE. CNPJ/MF: 34.147.027/0001-23. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios doméstico para merenda escolar. Prazo: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total: R$ 28.902,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 4064/2020 – Dispensa de Licitação nº: 45/2020 – Contrato Aditado: 134/2020 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS. CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação, etc., de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do município como: serviço de caixa postal, carta comercial, serviço de encomendas nacionais, mala direta básica, mala direta postal domiciliaria, serviços internacionais, serviços telemáticos e aquisição de produtos. Prazo: 19/12/2021 a 19/12/2022. Valor Total: R$ 150.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PA nº: 3945/2021 – Pregão Eletrônico nº 207/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21207/2021 – A. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ/MF: 08.221.047/0001-97. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de móveis (mesa, gaveteiro, cadeiras) para atender as Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 143.005,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 3945/2021 – Pregão Eletrônico nº 207/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21207/2021 – B. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ/MF: 32.158.543/0001-28. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de móveis (mesa, gaveteiro, cadeiras) para atender as Diretorias do Município de São Manuel. Prazo: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R$ 60.400,00.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a Licitação relacionada abaixo:

Tomada de Preços nº 14/2021 - Processo Nº 2.756/2021 - Objeto: Serviços de Manutenção de Prédios Públicos próprios. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes dos licitantes com a documentação e a proposta deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade, até às 11h00 do dia 03/01/2022. O início da abertura dos envelopes será às 14h30 do dia 03/01/2022, na Sala de Abertura de Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas São Pedro, 14 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Registro de Preços - 85/2021 - Processo: 2.658/2021 - Objeto: Serviços de assentamento de guias e sarjetas. - Início da Sessão Pública: 29/12/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, nº 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 14 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 002/2021 - Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento em vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP – Fase 02. Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa – NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 430.346,54 (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio, no Município de São Roque/SP. Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa – TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 270.565,30 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- NOTIFICAÇÃO n.º 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2021 – Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e demais suprimentos, exceto papel, para todos os departamentos da Prefeitura. Fica a empresa SOMANTECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias uteis apre-sente defesa por escrito. É fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 26/2021, Processo nº 81/2021, com encerramento no dia 09/12/2021, às 14:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação a aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 09 de dezembro de 2021.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021

CONTRATADA: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico, de acordo com as especificações e quantidades no edital, para atender os diversos setores do município.

VALOR (R$): item 01 - R$ 25,44; item 09 - R$ 13,15; item 51 - R$ 3,82; item 52 - R$ 21,12; item 55 - R$ 19,12, item 71 - R$ 2,89; item 76 - R$ 9,28; item 82 - R$ 0,13; item 95 - R$ 6,60; item 98 - R$ 32,80; item 108 - R$ 37,10; item 114 - R$ 32,80; item 119 - R$ 21,12; item 120 - R$ 16,88; item 121 - R$ 7,52; item 122 - R$ 13,80; item 126 - R$ 4,51; item 130 - 2,05; item 131 - R$ 1,78; item 132 - R$ 3,98; item 133 - R$ 20,00; item

Prefeitura Municipal de São Roque Secretaria Municipal de Turismo 0655

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 05:01:32

Patricia B. Camargo - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0656

De: LEFON <comercial@lefonpavimentacao.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 17:03
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: TP 001/2021 - Julgamento das Propostas
Anexos: CamScanner 12-22-2021 16.58.pdf

Boa Tarde!

Segue em anexo e via Correios , Recurso da empresa Lefon Construtora e Pavimentação Ltda, referente as TP 01 e 02 , protocolada as 16:50 do dia 22/12/2021,

Att Leonardo Pfaff
Tel 12 93085-2464

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO
Em 15 de dez. de 2021, em 10:38, Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br> escreveu:
Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 001/2021** – Contratação de empresa especializada Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento das Propostas.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0657

AO ILUSTRISSÍMO SRº PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTOANTONIONO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

Ref: TOMADA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 001/2021 e 002/2021

RECORRENTE: **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** , Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita sob o **CNPJ nº** 34.648.442/0001-60 , com sede à Rua Irmã Alvin -Sala 72 , Bairro Morro dos Ingleses , em Cruzeiro , São Paulo CEP: 12.705-010 ,por seu representante legal Leonardo Fonseca Pfaff , RG nº 20.857.284-2 e CPF sob o nº 145.560.187-06 Sócio administrador vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

No caso em tela, a decisão ocorreu em 14 de Dezembro.2021 e fomos notificdos da decisão no dia 15 de Dezembro de 2021. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 22/12/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Alega a recorrente, em apertada síntese, que ofertou a proposta mais vantajosa à Administração Pública referente a Tomada de Preços Nº 001/2021, cujo objeto diz respeito **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTOANTONIONO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP**

Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a Recorrente foi indevidamente inabilitada. Na argumentação apresentada pela Comissão de Licitação, RECORRENTE supostamente teria teria apresentado proposta menos vantajosa .Vejamos:

TP 001/2021

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI — ME - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 270.565,30 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta

Digitalizada com CamScanner

e cinco reais e trinta centavos).
Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:
2° lugar: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA R$ 275.547,29;
3°lugar: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME R$ 287.120,18;

TP 002/2021

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 430.346,54 (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:
2 °lugar: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME R$ 442.376,22;
3°lugar: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI — ME R$ 448.109,08;

Dessa forma, de maneira equivocada, a Comissão Permanente declarou a Recorrente como inabilitada alegando ter apresentado a proposta menos vantajosa.

Empresa tem plena condições de realizar a obra , sendo que os valores ofertados na planilha estão dentro da estimativa com todos os equipamentos , mão de obra necessários para execução da obra em epígrafe.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A) DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantojosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.[1]

De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da L8666/93.

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

"A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos."[2]

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital.

Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0658

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)."[3] (grifamos).

Outrossim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.

Neste ponto, faz -se necessário, examinarmos o edital, o qual deveria ter sido lido de forma detida por todos, *in verbis*:

Nestes termos, percebe -se de forma incontestável que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME** , foi **EQUIVOCADAMENTE** consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas. O que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias.

Além disso, importante ressaltar, ainda, que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária à segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Isto posto, percebe-se que o presente recurso merece prosperar.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lídima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja reformada a decisão da Comissão Permanete de Licitação, que declarou como vencedora a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME , conforme motivos consignados neste Recurso;

C – Caso a Comissão opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

Data: 22 de Dezembro de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0659

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

COMUNICADO

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI,** impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento das propostas.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

São Roque, 23 de dezembro de 2.021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Patricia B. Camargo - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0660

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 17:11
Para: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'; 'rflima@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 001/2021 - COMUNICADO CONTRARAZÃO
Anexos: LEFON CONSTRUTORA - RECURSO PROPOSTA.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:22
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:23
'rflima@saoroque.sp.gov.br'	
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'financeiro@novaintegraltecnica.combr'	
'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 27/12/2021 07:24
'contato@totalpavsp.com.br'	

Boa tarde!

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI,** impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento das propostas.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Grata!

São Roque Prefeitura da Estância Turística de | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma,

8534/2021	365/2021	02.484.056/0001-94	R$2.890,00
8538/2021	367/2021	52.099.512/0001-50	R$156,00
7412/2021	368/2021	52.099.512/0001-50	R$12,60
8537/2021	369/2021	52.099.512/0001-50	R$226,86
8559/2021	370/2021	52.099.512/0001-50	R$18,40
8280/2021	371/2021	52.099.512/0001-50	R$71,52
8558/2021	372/2021	52.099.512/0001-50	R$140,20
8307/2021	373/2021	28.840.451/0001-56	R$90,00
8407/2021	374/2021	29.679.667/0001-44	R$530,00
8701/2021	376/2021	33.207.955/0001-73	R$25.356,00
9068/2021	381/2021	45.697.141/0001-43	R$3.360,00
8677/2021	382/2021	09.305.704/0001-47	R$190,80
8923/2021	383/2021	32.951.559/0001-93	R$7.368,00
8536/2021	386/2021	32.951.559/0001-93	R$3.699,00
9068/2021	387/2021	45.697.141/0001-43	R$420,00
9218/2021	390/2021	45.697.141/0001-43	R$7.140,00
9226/2021	391/2021	71.605.265/0001-67	R$1.782,90
9235/2021	392/2021	45.697.141/0001-43	R$420,00
9244/2021	395/2021	45.697.141/0001-43	R$5.040,00
9249/2021	398/2021	45.697.141/0001-43	R$6.720,00
9061/2021	399/2021	27.161.409/0001-46	R$2.200,00
9269/2021	400/2021	07.185.057/0001-51	R$47.783,39
8535/2021	401/2021	22.396.530/0001-33	R$2.250,00
8698/2021	403/2021	10.582.171/0001-00	R$49.999,00
9022/2021	404/2021	07.832.565/0001-84	R$780,00
9268/2021	405/2021	39.494.872/0001-99	R$225,00
9270/2021	406/2021	11.325.873/0001-90	R$230,00
8672/2021	409/2021	27.385.438/0001-91	R$13.999,00
8672/2021	410/2021	27.385.438/0001-91	R$6.800,00
7021/2021	413/2021	11.034.886/0001-00	R$14.031,00
9350/2021	414/2021	30.199.815/0001-02	R$7.729,00
128/2021	416/2021	00.862.949/0001-09	R$180,00
8065/2021	417/2021	03.674.537/0001-25	R$11.354,80
9623/2021	418/2021	86.781.069/0001-15	R$17.184,00
9616/2021	420/2021	10.242.721/0001-61	R$4.645,00
8890/2021	421/2021	39.494.872/0001-99	R$924,00
8237/2021	422/2021	02.484.056/0001-94	R$1.550,00
9607/2021	423/2021	06.332.137/0001-20	R$7.619,89
9018/2021	424/2021	38.799.204/0001-07	R$36.124,40
9630/2021	425/2021	13.058.049/0001-47	R$8.190,00
9700/2021	426/2021	37.762.738/0001-04	R$44.930,00
9840/2021	428/2021	09.026.183/0001-99	R$6.748,80
9930/2021	429/2021	10.498.974/0001-09	R$2.990,00
9625/2021	431/2021	41.448.616/0001-21	R$22.000,00
8947/2021	432/2021	41.270.409/0001-05	R$669,00
9936/2021	433/2021	30.199.815/0001-02	R$975,00
9298/2021	434/2021	39.494.872/0001-99	R$800,00
10038/2021	435/2021	57.541.948/0001-71	R$1.481,08
9560/2021	443/2021	52.099.512/0001-50	R$275,10
10066/2021	445/2021	30.379.727/0001-92	R$9.800,00
10319/2021	451/2021	64.949.928/0001-08	R$2.570,00
10319/2021	452/2021	64.949.928/0001-08	R$1.690,00
9242/2021	453/2021	52.099.512/0001-50	R$1.050,00
9242/2021	454/2021	06.241.041/0001-56	R$150,00
10359/2021	455/2021	52.099.512/0001-50	R$10.170,00
8237/2021	456/2021	02.484.056/0001-94	R$10.200,00
5473/2021	457/2021	37.953.323/0001-00	R$10.000,00
9834/2021	460/2021	15.412.998/0001-09	R$1.115,77
10067/2021	461/2021	11.719.071/0001-65	R$25.200,00
10645/2021	462/2021	03.559.054/0001-80	R$28.350,00
9604/2021	463/2021	52.099.512/0001-50	R$335,40
9504/2021	464/2021	15.412.998/0001-09	R$638,58
9504/2021	465/2021	21.455.731/0001-00	R$59,80
10652/2021	466/2021	30.655.471/0001-07	R$790,00
10648/2021	467/2021	53.318.473/0001-06	R$500,00
10365/2021	470/2021	32.951.559/0001-93	R$1.858,00
10641/2021	471/2021	11.571.412/0001-06	R$2.489,80
10651/2021	474/2021	32.951.559/0001-93	R$368,50
8407/2021	476/2021	29.679.667/0001-44	R$265,00
10909/2021	477/2021	30.199.815/0001-02	R$958,31
10914/2021	479/2021	52.099.512/0001-50	R$130,80
10426/2021	480/2021	52.099.512/0001-50	R$89,30
10426/2021	481/2021	15.412.998/0001-09	R$841,89
10822/2021	482/2021	03.746.938/0001-43	R$411,27
8407/2021	483/2021	29.679.667/0001-44	R$265,00
11059/2021	484/2021	54.505.052/0003-00	R$5.880,00
8407/2021	485/2021	29.679.667/0001-44	R$2.120,00
11191/2021	487/2021	32.951.559/0001-93	R$379,50
11191/2021	488/2021	21.455.731/0001-00	R$73,80
11191/2021	489/2021	11.571.412/0001-06	R$228,80
10997/2021	492/2021	11.571.412/0001-06	R$282,00
8407/2021	494/2021	29.679.667/0001-44	R$2.915,00
10913/2021	495/2021	32.951.559/0001-93	R$5.888,00
11284/2021	497/2021	52.099.512/0001-50	R$1.989,00
11284/2021	499/2021	07.456.120/0001-47	R$2.250,00
11234/2021	501/2021	30.655.471/0001-07	R$2.477,00
11467/2021	504/2021	30.655.471/0001-07	R$2.477,00
10586/2021	505/2021	57.670.960/0001-86	R$4.360,00
11284/2021	506/2021	32.951.559/0001-93	R$1.180,00
5473/2021	508/2021	37.953.323/0001-00	R$12.800,00
11642/2021	509/2021	02.195.445/0004-42	R$18.119,00
11276/2021	512/2021	32.951.559/0001-93	R$129,50
11284/2021	513/2021	04.252.148/0001-74	R$954,50
3900/2021	514/2021	92.660.406/0004-59	R$1.838,14
11713/2021	517/2021	30.655.471/0001-07	R$2.477,00
8407/2021	518/2021	29.679.667/0001-44	R$1.060,00
8407/2021	520/2021	29.679.667/0001-44	R$265,00
5473/2021	522/2021	37.953.323/0001-00	R$18.000,00
11853/2021	523/2021	02.556.438/0001-58	R$400,00
11656/2021	527/2021	11.571.412/0001-06	R$7.437,50
12219/2021	528/2021	31.034.771/0001-23	R$146,00
12195/2021	529/2021	32.169.689/0001-79	R$400,00
12195/2021	530/2021	32.169.689/0001-79	R$180,00
12195/2021	531/2021	32.169.689/0001-79	R$320,00
11979/2021	532/2021	10.449.766/0001-89	R$617,76
10722/2021	533/2021	68.304.351/0001-20	R$1.596,00
12253/2021	534/2021	06.070.152/0001-47	R$6.789,80
12253/2021	535/2021	06.070.152/0001-47	R$6.789,80
12409/2021	536/2021	30.754.316/0002-10	R$369,60
12409/2021	537/2021	30.754.316/0002-10	R$369,60
10887/2021	538/2021	08.855.791/0001-43	R$4.556,70
12228/2021	542/2021	32.169.689/0001-79	R$450,00
12449/2021	544/2021	27.161.409/0001-46	R$1.420,00
11230/2021	546/2021	04.252.148/0001-74	R$337,00
11721/2021	548/2021	21.169.814/0001-24	R$9.333,00
12408/2021	550/2021	32.951.559/0001-93	R$6.867,00
12267/2021	551/2021	05.644.040/0001-90	R$3.010,00
11988/2021	552/2021	05.305.671/0001-84	R$2.355,48
12717/2021	554/2021	44.172.847/0001-91	R$49.050,00
12262/2021	555/2021	05.644.040/0001-90	R$3.010,00
12518/2021	561/2021	01.451.428/0001-13	R$168,85
12739/2021	562/2021	92.660.406/0044-59	R$328,50
12779/2021	567/2021	01.244.820/0001-91	R$4.650,00
8407/2021	569/2021	29.679.667/0001-44	R$530,00
12636/2021	570/2021	21.130.342/0001-04	R$1.186,77
10887/2021	572/2021	08.855.791/0001-43	R$4.593,30
8407/2021	575/2021	29.679.667/0001-44	R$265,00
12740/2021	579/2021	20.791.194/0001-06	R$11.250,00
12740/2021	580/2021	53.318.473/0001-06	R$5.970,00
13234/2021	590/2021	09.305.704/0001-47	R$416,00
13237/2021	597/2021	68.170.836/0001-78	R$684,00

AVISO DE LICITAÇÃO- HABILITAÇÃO
Carta Convite nº 01/2021 - Processo nº 11.431/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um depósito para armazenamento de agua mineral, com contenção de solo em sua estrutura. A obra deve ser executada de acordo com o Projeto Executivo da estrutura do depósito, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A CPL decidiu habilitar as empresas DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 28.197.147/0001-32, CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI – CNPJ 08.653.047/0001-66, G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 52.118.379/0001-32 E VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 35.738.173/0001-96, tendo em vista o atendimento das condições exigidas em edital para a habilitação. Inabilitar a empresa L.K.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.152.786/0001-98, nos termos do item 7.3.1 do edital, por desatendimento aos itens 3.2.1 e 6.1 do edital e artigo 22 § 3º da Lei 8666/93, respeitando-se assim aos principios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade. O prazo para interposição de recursos é de 2 dias úteis contados da publicação.
Informações no site: www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php
Em 23/12/2021 – Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues - Presidente da CPL

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

Aviso de Chamamento Público - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do Chamamento Público sob nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 4615/1/2021 visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 04(quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de São Manuel/SP. O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á no período de 27 de dezembro de 2021 até as 09h00m do dia 25 de janeiro de 2022, na Seção de Expediente Geral da Prefeitura Municipal de São Manuel, sito na Rua Dr. Júlio de Faria, 518, Centro, São Manuel – SP, devendo ser respeitado o horário de expediente das 08:00 às 16:00. A abertura dos envelopes se dará às 09h30m do dia 25 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Manuel, sito na Rua Dr. Júlio de Faria, 518, Centro, São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de dezembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- COMUNICADO CONTRARRAZÕES - Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP. Com a finalidade de cumprimento ao que dispõe o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunicamos que a empresa – LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, impetrou Recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações no julgamento das propostas. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações
- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 140/2021 – Registro de Preços para aquisição de LÂMPADA TUBULAR LED para atender o Departamento de Administração e o Departamento de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 11/12/2021 o Pregoeiro adjudicou e no dia 22/12/2021 o Sr. Prefeito homologou os itens 001 e 002 à empresa GLOBAL FLEX IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, pelo valor total de R$ R$ 177.600,00.
- REVOGAÇÃO – P.E. Nº 128/2021 - Registro de preços para aquisição de PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS para atender as Unidades Escolares do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 22/12021, o Sr. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Tomada de Preços nº 001/2020 – Contrato nº 076/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de construção de prédios públicos da saúde no Bairro do Guaçu Item 1, no Município de São Roque/SP- Contratada: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura 21/12/2021 - Vigência: 120 dias – Valor: R$ 206.470,40. Fundamento: cláusula quarta do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Tomada de Preços nº 001/2020 – Contrato nº 075/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de construção de prédios públicos da saúde no Bairro do Taboão Item 2, no Município de São Roque/SP - Contratada: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura 21/12/2021 - Vigência: 120 dias – Valor: R$ 164.414,31. Fundamento: cláusula quarta do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações.
- COMUNICADO - Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021 – Registro de Preços para a Con-tratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Municipio de São Roque/SP. COMUNICAMOS que ficam CONVOCADAS as empresas participantes para que na data de 27/12/2021 as 09h00min, compareçam para reabertura da Sessão para análise da documentação do 2º classificado.
- REVOGAÇÃO – P.E. Nº 182/2021 - Aquisição de Equipamento de Armazenamento de Dados em data center tipo DAS, para atender o Departamento de Informática, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 23/12/2021, o Sr. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.
- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Presencial nº. 018/2021 - Registro de preço para LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS E RESERVATÓ-RIOS DAS UNIDADES ESCOLARES do Municipio de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I. Em 01/12/2021 o Pregoeiro adjudicou e no dia 22/12/2021 Sr. Prefeito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 001 à 10 à empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, pelo valor total de R$ 49.999,42 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
- ERRATA - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – Ref.: Pregão Presencial nº. 016/2021 – Registro de preço para serviços de dedetização com desratização nas Unidades Escolares do Departamento de Educação e Cultura. "Onde se lê: Em 22/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e no dia 25/11/2021 Sr. Prefeito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 01 à 53 à empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, pelo valor total de R$ 50.270,00 – "Leia-se: Em 22/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e no dia 10/12/2021 Sr. Prefeito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 01 à 53 à empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, pelo valor total de R$ 50.270,00".

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.248/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE DIVERSAS COMPETIÇÕES PELO PRAZO DE 12 MESES.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 06/01/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
ELAINE NUNES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 142/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021
O Município de São Simão/SP comunica aos interessados que Ratificou o procedimento licitatório – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DA CIDADE DE SÃO SIMÃO/SP, ratificando o objeto em favor de LAR SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ n. 45.369.196/0001-24. Valor global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data: 21/12/2021, Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo n. 123/2021
Pregão Eletrônico n. 045/2021
A Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público que o Processo n. 123/2021 Pregão Eletrônico n. 045/2021, conforme foi verificado pela CPL houve pontos do Edital que estavam com divergências que necessitavam ser corrigidas. Desta maneira para uma maior transparência no processo, o Edital será retificado e nova data da sessão será publicada nos meios legais. Desta maneira fica a Seção marcada para 28 de dezembro de 2021 as 09:00h, suspensa até que a correção seja efetuada, devendo a mesma ser republicada nos meios legais, conforme especificações detalhadas no Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo n. 114/2021
Tomada de Preço n. 012/2021
A Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público que o Processo n. 114/2021 Tomada de Preço n. 012/2021, conforme foi verificado pela CPL a impugnação apresentada pela CRT-SP deve ser julgada positiva. O Edital será modificado para a inserção da aceitação da CFT/CRTs como documento valido para a comprovação do atestado de capacidade técnica. O Edital será retificado e nova data da sessão será publicada nos meios legais. Desta maneira fica a Seção marcada para 28 de dezembro de 2021 as 14:00h, suspensa até que a correção seja efetuada, devendo a mesma ser republicada nos meios legais, conforme especificações detalhadas no Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ATO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/21. PROC. ADM. Nº 49832/21 Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 229/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 23 de novembro de 2021. MICHELLE LUIS SANTOS. Secretária de Saúde de São Vicente. Secretaria de Saúde de São Vicente.
ATO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/21. PROC. ADM. Nº 38152/21 Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 222/21 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 23 de novembro de 2021. MICHELLE LUIS SANTOS. Secretária de Saúde de São Vicente. Secretaria de Saúde de São Vicente.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2021 – PROC. ADM. Nº 51157/2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios (Suco de Uva Integral e Suco de Laranja 100% Natural Integral e Pasteurizado) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programas da Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 17/1/22 às 10h. O Edital estará disponível a partir do dia 24/12/21 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/– Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1425, com Luciana Cavalcante ou pelos e-mails: alimentacaoescolarsv@yahoo.com.br renatofelix@saovicente.sp.gov.br – Just: Lei Federal nº 11.947/09 – São Vicente, 24 de dezembro de 2021 – Renato Lobo Alves Félix – Presidente da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar.
ERRATA EDITAL - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 238/2021 – PROC. ADM. Nº 61157/2021 – Objeto: Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível – SEDOS.
Onde se Lê:
O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 10/01/22 às 09:3 horas.
Leia-se:
O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 10/01/22 as 09h30min.
São Vicente, 24 de Dezembro de 2021–MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 98/21 - CONCORRÊNCIA Nº 12/21 – PROC. ADM. Nº 55.966/21 - Objeto: Locação de equipamentos do tipo Posto de Policiamento Eletrônico com serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de implantação e capacitação do sistema com treinamento aos operadores - Contratante: Prefeitura de São Vicente – Contratada: Helper Tecnologia De Segurança Sa – Valor total R$ 5.747.200,00 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 20/12/21 – Just: Lei Federal nº 8.666/93 - São Vicente, 24 de dezembro de 2021- MÁRIO SANTANA NETO – Secretário Executivo do Prefeito.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 102/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/20 – PROC. ADM. Nº 001-22118-2020-0 – Objeto: execução de obra de construção da ciclovia da Av. Antônio Emerick - Contratante: Prefeitura de São Vicente – Contratada: K. F. Construções e Serviços LTDA-ME - Motivo: Prorrogar vigência contratual pelo prazo de 6 (Seis) meses. Data da Assinatura: 10/8/21 – Just: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 24 de Dezembro de 2021. PAULO EDGARD FIAMENGHI – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/21 – PROC. ADM. Nº 30.357/21 - Objeto: Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de website (portal) institucional. Contratada: Backsite Serviços Online Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10/12/21 – Just: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 24 de Dezembro de 2021. Mara Regina Prado – Secretária de Imprensa e Comunicação Social.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/21. Tornamos público que o Pregão Eletrônico n.º 225/21 resultou DESERTO. São Vicente, 22 de dezembro de 2021. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária de Saúde. Secretaria da Saúde de São Vicente

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO BELVEDERE DO LAGO E NO LOTEAMENTO PARQUE JARDIM DAS PALMEIRAS. Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Concorrência Pública acima mencionada, foi REVOGADA, em virtude de alterações solicitadas que serão feitas no referido processo. Abre-se prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e atualizações. Serra negra, 23 de Dezembro de 2021. DR ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DA RODOVIARIA MUNICIPAL. NOVA DATA: 11/01/2022 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia especifica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 23 de Dezembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2021 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO/ADJUDICO o pregão em tela ao licitante: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL MÊS: R$ 11.413,35. ITEM 02: REVOGADO. Serra Negra, 23 de Dezembro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2021 cujo objeto versa sobre o AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, realizada em 23 de dezembro de 2021, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 23 de dezembro de 2021. MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro.
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2022. As amostras referentes aos itens 01, 02 E 08 da empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP, conforme pareceres elaborados pela Secretaria de Educação, foram CLASSIFICADAS. As amostras referentes aos itens 03, 06 e 07 da empresa R & D COMERCIO DE MATERIAIAS E SERVIÇOS EIRELI e item 04 da empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP conforme parecer elaborado pela Secretaria de Educação, foram DESCLASSIFICADAS. Assim, abre-se o praxo de 03 (três) dias para recurso, contado da publicação, conforme dispõe o art 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. De tal forma, solicitamos que a empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP (segunda colocada) apresente a amostra dos itens 03, 06 e 07, em até 5 (cinco) dias uteis a contar da publicação. Serra Negra, 23 de Dezembro de 2021. MATEUS GUEDES BERTON. PREGOEIRO.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PARCIAL - ITEM 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021
A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021 - CPL nº 469/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE, o que se diz a respeito apenas ao ITEM 07 (VENETOCLAX – 10 MG) da licitação em epígrafe, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponivel nos sites https://bit.ly/3l7gXJc e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 908011. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de Dezembro de 2021. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: nº 3650/2021
Objeto: acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos.Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
Nome Fantasia: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ:0.000.000/0001-91
Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.
Valor: R$ 40.000,00
Data: 21/12/2021
RONALD PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 01/2021.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0661

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Pr

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Nota de Reserva de Dotação

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0662

Reserva: 15 **Data:** 03-01-2022 **Fonte:** 1 - Tesouro

Historico: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Classificação	
Dotação:	396
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Unidade Orçamentária:	08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade de Despesa:	01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Programa de trabalho:	15.451.0030.1216
Valor:	62.547,67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0663

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Sr. Prefeito,

Acudiram a presente licitação para abertura das propostas as empresas:

- NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
- LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Após abertura dos envelopes contendo as propostas, as empresas apresentaram os seguintes valores: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, R$ 270.565,30, **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI-ME**, R$ 238.156,03, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, R$ 275.547,29. A sessão foi encerrada para análise.

Em 25/11/2021 as propostas foram encaminhadas para o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Em 29/11/2021 foi devolvido com os seguintes apontamentos:

1) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura

O valor apresentado pela empresa de R$ 270.565,30 está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 10,20% em relação ao valor orçado.

2) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de R$ 275.547,29 está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, ofertando um desconto de 8,55% em relação ao valor orçado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0664

3) LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI - ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de R$ 238.156,03 não está de acordo com o valor verificado pela prefeitura, está R$ 48.964,15 abaixo do valor aferido pela Prefeitura que foi de R$ 287.120,18.

Com base na análise técnica, a comissão julgou vencedora a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME,** em 2º lugar: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA,** em 3º lugar: **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME** e concedeu o prazo de 05 dias para interposição de recurso.

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

No prazo legal a empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME** protocolou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

No recurso requer a revisão da classificação alegando ter apresentado a proposta mais vantajosa para a prefeitura e demais justificativas que constam encartadas no processo.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, e por tudo mais que consta no processo, **Ratifica a Decisão** datada em 14/12/2021.

No mais, e em atenção ao §4º do art. 109 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), esta Comissão encaminha a presente decisão para análise da autoridade superior, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica ao certame.

São Roque, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Letícia Collini de Moraes
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0666

Ao:

Departamento Jurídico.

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP.

Solicito manifestar-se, em face do recurso apresentado pela empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME.**

São Roque, 04 de janeiro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0667

Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor

PARECER

Solicita-nos o **Diretor do Departamento de Administração** manifestação técnico-jurídica quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, proveniente da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**.

Trata-se de memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Administração, Dr. Vinícius José de Camargo Picirillo, no qual solicita parecer técnico-jurídico quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, proveniente da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**.

Em apertada síntese, a empresa licitante discorre que foi inabilitada por ter a proposta menos vantajosa, e em razões de recurso alega que a empresa vencedora do certame não possui a proposta mais vantajosa, em razão de não estar em consonância com as normas editalícias, pedindo ao fim que seja sagrada vencedora da licitação, por entender que possui a proposta mais vantajosa.

É o relatório.

Acerca da tempestividade, vale esclarecer que a empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** interpôs recurso tempestivamente, em atendimento ao que prescreve o **item 16.6 do edital**, bem como do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0668

Concedido o prazo para apresentação das contrarrazões, nos termos do item supramencionado, as empresas interessadas não manifestaram interesse na sua interposição.

Quanto ao mérito, foi alegado o quanto segue pelas empresa recorrente.

Atinente ao recurso da empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, expõe as seguintes razões:

> De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a TOTAL PAV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - ME não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital.

Isto posto, requer o provimento do recurso com base nesses fundamentos.

Não obstante a pretensão da empresa, **esta não trouxe argumentos de fato e de direito que demonstrasse de maneira cabal que a empresa vencedora não é detentora da melhor proposta. A recorrente apenas realizou a citação de doutrina e da Lei de Licitações, sem ao menos relacionar como estes dispositivos com a caso concreto**.

Conforme se afere dos autos, a empresa ganhadora é detentora da melhor proposta, assim como a sua documentação de habilitação atende ao disposto no edital. Inclus

Nesta toada, **aceitar prática divergente do que consta no instrumento convocatório tratar-se-ia de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, previsto no art. 3º, art. 41 e art. 55, XI, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, senão vejamos:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0669

> Art. 3o **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável **e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> Art. 41. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**.
>
> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> XI - **a vinculação ao edital de licitação** ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
>
> **(sem grifo no original)**

Por consequência, a violação ao instrumento convocatório acarreta a violação à legalidade previsto no art. 37, *in verbis*, e da isonomia, igualmente previsto no art. 3° da Lei de Licitações:

> Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes** da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0670

Nessa esteira, resta cristalino que as impropriedades apontadas pelo recorrente não merecem prosperar.

Diante de todo o exposto, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** **seja conhecido**.

No mérito, OPINA-SE para que o **Recurso** da empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** seja IMPROVIDO, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Pregoeiro, nos termos do parecer.

É o parecer, que submeto à superior consideração do Ilustre Diretor do Departamento de Administração.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 14 de janeiro de 2021

Brian Vieira
OAB/SP nº 406.711

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0671

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no Município de São Roque/SP.

Face ao parecer exarado pelo Departamento Jurídico e por tudo mais o que consta no processo, resolvo pelo improvimento do recurso interposto pela empresa **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, mantendo integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

São Roque, 18 de janeiro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0672

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 – Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no Município de São Roque/SP.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 983/21, após análise do recurso interposto pela empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, comunica que manteve a decisão datada de 14/12/2021. Assim, encaminhou o processo para a decisão da autoridade superior, tendo o Sr. Prefeito, em 18/01/2022, com base no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, decidido **Negar Provimento** ao recurso interposto pela empresa recorrente, e após conhecida a classificação, **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME **para execução do objeto da licitação, pelo valor de R$ 270.565,30** (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

São Roque, 24 de janeiro de 2022.

Patricia B. C. dos Santos
Presidente CPL

Patricia B. Camargo - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0673

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 12:44
Para: 'comercial@novaintegraltecnica.com.br'; 'financeiro@novaintegraltecnica.combr'; 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'LEFON PAVIMENTAÇÃO'
Cc: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 001/2021 - PARECER E DECISÃO DO SR. PREFEITO
Anexos: 24 - Parecer Recurso.pdf; 25 - Decisão do Sr. Prefeito.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'financeiro@novaintegraltecnica.combr'	
'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 24/01/2022 13:11
'LEFON PAVIMENTAÇÃO'	
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 25/01/2022 08:22
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 24/01/2022 13:50

Boa tarde!

Referente a Tomada de Preços nº 001/2021 - Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no município de São Roque/SP.

Segue parecer jurídico e decisão do Sr. Prefeito a respeito do Recurso interposto pela empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

ATT..

São Roque Prefeitura da Estância Turística de | Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br